



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS Nº. 015/2021

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COORDENADOR (A): DENISE COELHO DE ALMEIDA

CONTATO: (31) 3557-9036

EMAIL: meiambiente@mariana.mg.gov.br

PARA: SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARIANA

JUSTIFICATIVA: AS FERRAMENTAS SERÃO UTILIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DIVERSOS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARIANA.

MATERIAL PERMANENTE - FICHA: 508

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.15452.0003.2488.449052

MATERIAL DE CONSUMO - FICHA: 504

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.15452.0003.2.488.339030

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS ANEXO I

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL
1	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.
2	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.
3	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.

Recebemos em:

16 / 11 / 21

Secretaria de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4	150	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA.
5	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.
6	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F
7	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA
8	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.
9	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

			TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.
10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO – FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM. CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTTIÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL.
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO – FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.
MATERIAL PERMANENTE			
16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana/MG
Rua Antônio Alves, nº 05, Bairro São Cristóvão.


Denise Coelho de Almeida

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Recebido em:

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

006

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARIANA

01- OBJETO

O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento em regime de registro de preço, de ferramentas diversas para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Mariana.

02- JUSTIFICATIVA

A aquisição das ferramentas se faz necessária para permitir ao Departamento de Limpeza Urbana a execução de serviços de limpeza diversos (capina, raspagem e demais serviços correlatos) em vias e logradouros públicos do Município de Mariana.

03- PRAZO CONTRATUAL

O fornecimento será contratado pelo prazo de 12 meses a contar da data de emissão do Contrato pela Prefeitura Municipal de Mariana.

04- ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

04.1- Condições Gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

- I) O fornecimento das ferramentas será requisitado através de emissão prévia de AF (Autorização de Fornecimento) de acordo com a demanda e/ou necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- II) O prazo para a entrega dos materiais será de até 20 (vinte) dias após a emissão da AF (Autorização de Fornecimento)
- III) Todas as ferramentas a serem fornecidos deverão apresentar boa qualidade, estabilidade estrutural e ausência de irregularidades na superfície que possam oferecer riscos aos usuários.
- IV) A empresa vencedora do certame deverá apresentar as respectivas amostras de acordo com cada item requisitado no Processo Licitatório.
- V) A entrega das ferramentas será acompanhada, e a qualidade das mesmas será avaliada no ato da entrega pela Prefeitura Municipal de Mariana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- VI) Caso seja constatada alguma irregularidade como divergência com as especificações contidas no Termo de Referência, ou caso algum produto apresente algum defeito de fabricação, o mesmo não será recebido pela secretaria requisitante.

04.2- Descrição das ferramentas

04.2.1- ITEM 1 - Enxada larga 2.5 com cabo

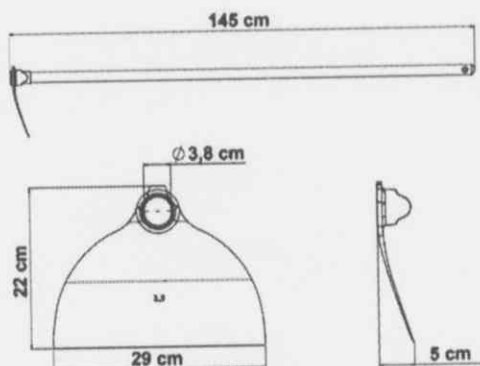
A ferramenta é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação. A lâmina possui tamanho 2.5 e o olho de 38 mm de diâmetro. Com cabo de 145 cm em madeira renovável de alta resistência, com acabamento envernizado e sistema de encabamento com bucha plástica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

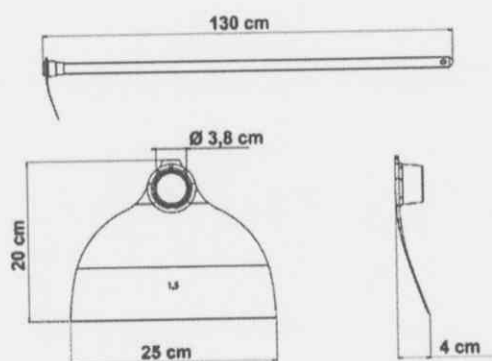
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 1 - ENXADA LARGA COM CABO

04.2.2- ITEM 2 – Enxada com cabo

A ferramenta é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, olho de 38mm de diâmetro; lâmina tamanho 1,5; cabo de 130cm com acabamento envernizado; peso 1,61 kg; comprimento 130 cm; largura 25cm; altura 20 cm. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.



ITEM 2 - ENXADA COM CABO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

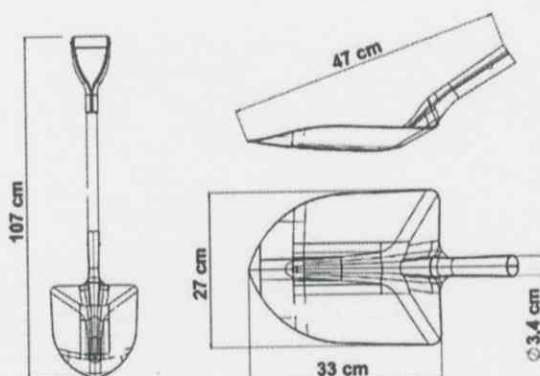
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

009

04.2.3- ITEM 3 – Pá concha de bico com cabo

A pá concha é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. É temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação; cabo de 74 cm produzido com madeira de origem renovável com empunhadura metálica ergonômica. Peso 2,04 kg.



ITEM 3 - PÁ CONCHA DE BICO COM CABO

04.2.4- ITEM 4 – Pá “ajuntadeira” quadrada com cabo

Essa ferramenta é fabricada em aço SAE 1008 com 2mm de espessura. Com cabo longo de 120 cm produzido com madeira de origem renovável de alta resistência, com acabamento envernizado, com empunhadura plástica ergonômica. Peso: 2,046 kg. Qualidade similar ou superior à marca Ramada.

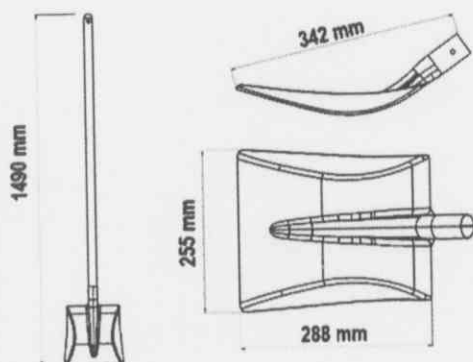
12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

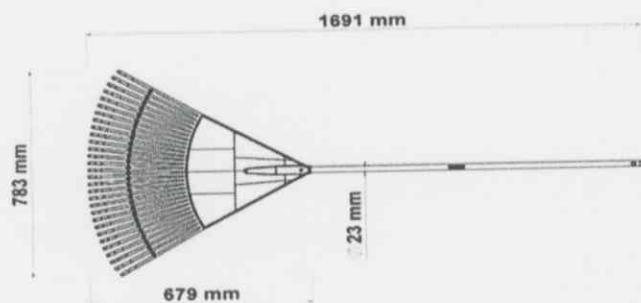
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 4 - PÁ "AJUNTADEIRA" QUADRADA COM CABO

04.2.5- ITEM 5 – Vassoura fixa para grama com cabo

Essa ferramenta é fabricada em polipropileno de alta resistência, com 30 dentes fixos, olho de 23 mm de diâmetro, cabo de 120 cm de alta resistência, produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.



ITEM 5 - VASSOURA FIXA P/ GRAMA C/ CABO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

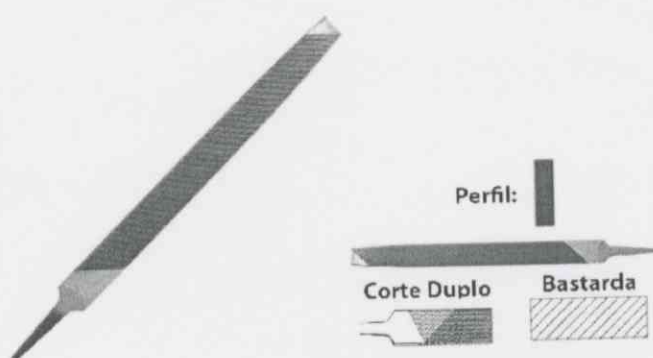
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

011

04.2.6- ITEM 6 – Lima chata

A lima chata é levemente afilada na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas. É utilizada em superfícies chatas e curvas. Possui corte duplo nas duas faces e corte simples nas duas bordas. Medida: 8" . Qualidade similar ou superior à marca K e F.



ITEM 6 - LIMA CHATA

04.2.7- ITEM 7 – Machado com cabo

Essa ferramenta é fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade; temperado em todo o corpo da peça, a lâmina possui tamanho 3.5, com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação. Possui olho oval de 38 x 68 mm, cabo de 90 cm produzido com madeira renovável de alta resistência, com acabamento envernizado e sistema de encabamento com bucha plástica. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.

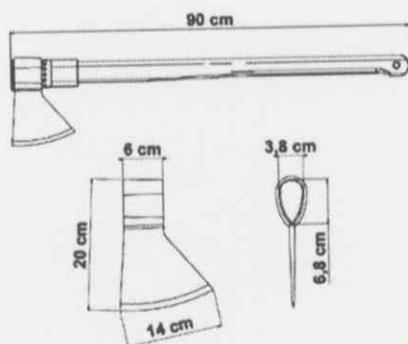
(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

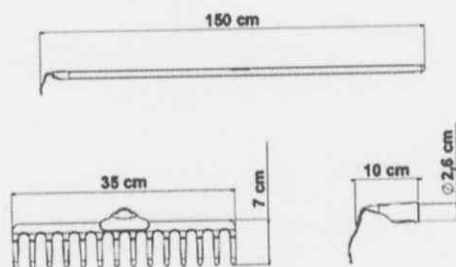
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 7 MACHADO COM CABO

04.2.8- ITEM 8 –Rastel (ancinho) reforçado

Essa ferramenta é abricada em aço carbono especial de alta qualidade. possui 3,75 mm de espessura. possui 35 cm de largura x 7 cm de altura e 14 dentes. possui olho de 26 mm de diâmetro, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; com cabo de 145 cm de alta resistência, produzido com madeira renovável, com acabamento envernizado. qualidade similar ou superior à marca Tramontina.



ITEM 8 - RASTEL (ANCINHO) COM CABO

04.2.9- ITEM 9 – Foice para roçada pesada com cabo



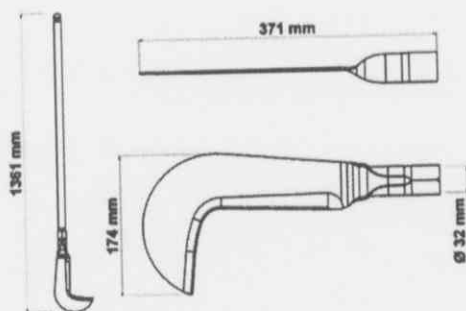
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

013

Essa fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; olho de 32 mm de diâmetro e dimensões 371 mm x 174 mm; cabo de 110 mm, produzido com madeira de origem renovável de alta resistência e envernizado. Tamanho total, inclusive o cabo 1.361 mm. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.



ITEM 9 - FOICE COM CABO

04.2.10- ITEM 10 – Câmara de ar 3.5/8" para roda de carrinho de mão

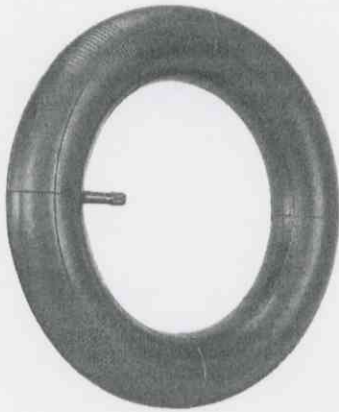
A câmara de ar 3.5/8" é fabricada em borracha, com maior percentual de pureza, proporcionando maior resistência. Largura/diâmetro do aro para carrinho: 3,50" x 8". Pressão máxima recomendada da câmara de ar: 25 lbf/pol². Tipo de bico da câmara de ar: Grosso. Destinada à reposição em pneus de carrinhos de mão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

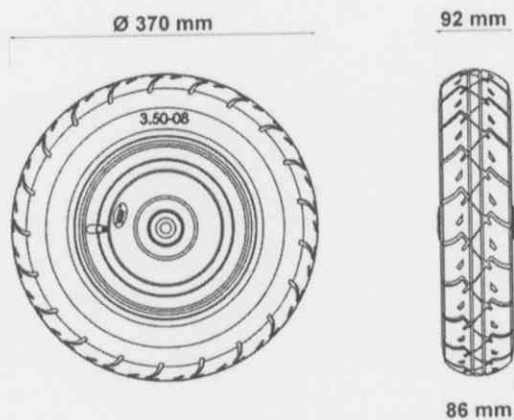
CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 10 - CÂMARA DE AR 3.5/8"

04.2.11- ITEM 11 – Roda completa para carrinho de mão

Roda e pneu com câmara 3.5/8". destinada para a reposição em carrinhos de mão.
Diâmetro: 3.5/8 Pol; Material da roda: Metálica; Pneu e câmara fabricados em borracha.



ITEM 11 - RODA COMPLETA P/ CARR. DE MÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

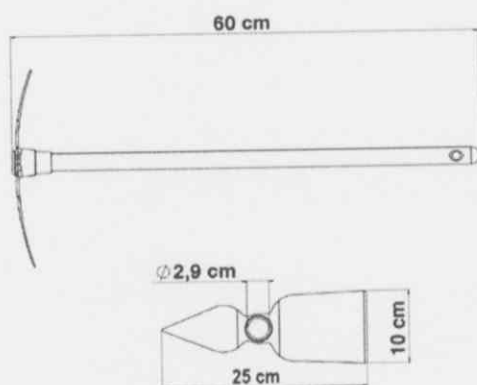
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

015

04.2.12- ITEM 12 – Sacho coração com cabo

Essa ferramenta é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui dimensões de 10 cm x 27 cm, com olho de 29 mm de diâmetro, com pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira de alta resistência com 60 cm, produzido em madeira de origem renovável, com acabamento envernizado e sistema de encabamento com bucha plástica. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina



ITEM 12 - SACHO CORAÇÃO C/ CABO

04.2.13-ITEM 13 – Garrafa térmica com capacidade de 5 litros

A garrafa térmica possui material externo em plástico, fabricada com material atóxico, isolamento térmico em espuma de pu/pp, conservação por até 10h; com isolamento que garante alta resistência e durabilidade; possui rolha clean que não acumula resíduos, bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização, e copo protetor e dosador acoplado através de encaixe rápido. leve - fácil de transportar. alça ergonômica. resistência. versátil.

Características:

Peso: 1,140kg.

Medidas (a x l x c): 29 x 22 x 26cm.

Capacidade: 5 litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Categoria de produto: botijão térmico.

Conservação térmica: 10 horas para líquidos quentes ou frios.

Isolamento térmico: espuma de PU/PP

Material atóxico: sim.

Material externo: plástico. Cor: azul

Sistema de servir: rolha clean. Qualidade similar ou superior às marcas Termolar ou Aladdin



ITEM 14 - GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS

04.2.14-ITEM 14 – Balde plástico extraforte

O balde é fabricado em plástico extraforte com alça em metal, possui fundo liso (sem pegador para mão); com capacidade para 10 litros; Cor: preto.



ITEM 15 - BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

017
d

04.2.15-ITEM 15 – Brocha (trincha) para pintura 18 x 8

A brocha (trincha) possui cabo plástico redondo, ideal para pintura com cal e limpeza em geral, com monofilamento incolor; dimensões: comprimento das cerdas 60mm, comprimento total 200mm, largura 80mm, altura 85mm. Qualidade similar ou superior à marca Atlas.



ITEM 16- BROCHA (TRINCHA) 18 X 8

04.2.16- ITEM 16 – Carrinho de mão extraforte

O carrinho de mão extraforte é fabricado em chapa 20, acabamento com pintura eletrostática a pó; empunhaduras ergonômicas; borda reforçada; eixo em alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante; caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20) com capacidade para 65 l; braço metálico tubular de 1,5mm; pneu com câmara 3.5/8"

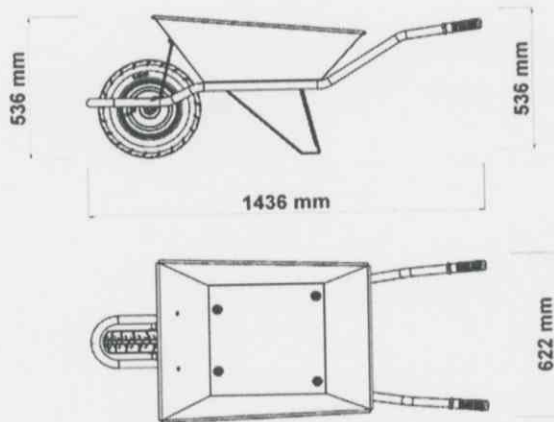
h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM 17 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE

05- PROPOSTA DE PREÇOS

As empresas interessadas deverão observar, na formulação de suas propostas, as seguintes condições:

- I) No preço deverão estar inclusos todos os custos, tais como: veículos e mão de obra necessária para o carregamento, transporte e descarga no Município de Mariana.
- II) Deverá constar na proposta de preço o prazo de garantia oferecido pela CONTRATADA.

ke



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

019

7

06- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I) Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no detalhamento deste Termo de Referência;
- II) Cumprir orientações da CONTRATANTE quanto às especificações dos materiais;
- III) Cumprir o prazo de entrega predeterminado no contrato e na AF (Autorização de Fornecimento);
- IV) Acatar todas as exigências legais da CONTRATANTE, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização e prestando os esclarecimentos solicitados;
- V) Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade de sua utilização por defeito de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para o Município.
- VI) Fornecer materiais novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante.
- VII) Fornecer, juntamente com os materiais todos os manuais (quando for o caso) a eles relacionados em idioma Português/Brasil;
- VIII) Assumir todos os ônus decorrentes da execução da garantia e assistência técnica (quando for o caso) e responsabilizar-se pela perfeita execução e todas as obrigações delas decorrentes.

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CEP 35420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

020
7

07-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) Designar servidores para compor a comissão de fiscalização que irão proceder ao aceite dos materiais entregues;
- II) Rejeitar mediante a emissão de justificativa pertinente, os produtos que não atendam as especificações deste Termo de Referência;
- III) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato;
- IV) Notificar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos materiais, de modo a serem adotadas as medidas corretivas necessárias.

08-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

As licitantes deverão apresentar comprovação de capacidade técnica de fornecimento igual ou similar ao objeto licitado.

Mariana, 01 de outubro de 2021.


Denise Coelho de Almeida

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 877/2021

Data: 16/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 1/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 20 - SEC. MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL Código da Dotação :
Órgão: 14 - SECRETARIA MUN. AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL-SEMADS
Unidade: 1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS
Nome do Solicitante: DENISE COELHO DE ALMEIDA
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA ANTONIO ALVES, 05
Destinação: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LAMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS, OLHO 38MM DE DIÂMETRO, CABO 145CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA (100-1-54556)	0,0000	0,00
2	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. (100-1-54606)	0,0000	0,00
3	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. (100-1-54340)	0,0000	0,00
4	150	UN	PÁ AJUNTADORA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA	0,0000	0,00

Solicitante: DENISE COELHO DE ALMEIDA:.....

Mariana, 16 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA**

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 877/2021

Data: 16/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 2/4

022

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
5	300	UN	PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA. (100-1-54608)	0,0000	0,00
6	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. (100-1-54609)	0,0000	0,00
7	20	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F. (100-1-54610)	0,0000	0,00
8	200	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM X 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. (100-1-54611)	0,0000	0,00
9	50	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. (100-1-54612)	0,0000	0,00
10	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. (100-1-54613)	0,0000	0,00
			CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO		

Solicitante: DENISE COELHO DE ALMEIDA:.....

Mariana, 16 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 877/2021

Data: 16/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 3/4

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			MAIOR RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO. (100-1-54614)		
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA. (100-1-54615)	0,0000	0,00
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO - FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO. (100-1-54616)	0,0000	0,00
13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM. CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTTILÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS	0,0000	0,00

Solicitante: DENISE COELHO DE ALMEIDA:.....

Mariana, 16 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MARIANA

CNPJ: 18.295.303/0001-44 Telefone/Fax: 3135579020 / 31
PRAÇA JK. S/N
C.E.P.: 35420-000 - Mariana - MG

Solicitação Nr.: 877/2021

Data: 16/11/2021

Nr. por Centro de Custo: 25

Folha: 4/4

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL. (100-1-54617)		
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO - FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO. (100-1-54618)	0,0000	0,00
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS. (100-1- 54619)	0,0000	0,00
16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1, 5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8". (100-1-54620)	0,0000	0,00
Preço Total:					0,00

Solicitante: DENISE COELHO DE ALMEIDA:.....

Mariana, 16 de Novembro de 2021.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Telefones: 3557-9036

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: CASA Brumaia LTDA.
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO CARMO, 263
Telefone: 35572060
Email: cbrumaia@yahoo.com.br
CNPJ: 66.378.134/0001-59
Data: 06/10/2021
Dados Bancários: CC 66 378-7 AG: 2149

Assinatura Responsável: Andressa da Costa Rodrigues



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	67,31	13.462,00
2	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	57,18	14.295,00

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	42.68	6.402,00
4	150	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA. <i>Metisa</i>	43.66	6.549,00
5	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. <i>22 Dentes TRAPP</i>	39.84	11.952,00
6	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F	14.30	4.290,00

21.143,00

k



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

7	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA <i>Ref: 97322/534</i>	90,95	1.819,00
8	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	30,54	6.108,00
9	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA. <i>Ref 77600/635</i>	51,19	2.559,50

u



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.	17.63	881,50
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.	82.46	2.473,80
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO - FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCAIXAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	35,66	7.132,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM. CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTIJÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL.	37,30	1.865,00
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO – FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO		
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.	7,10	1.420,00

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"	29925	8.977,50
			VALOR TOTAL:	R\$	90.386,30

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

Telefones: 3557-9036

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: MURICI MÁQUINAS EQUIPAMENTOS
Endereço: RODOVIA DOS INCONFIDENTES Nº 95
Telefone: 3557-1551
Email: MURICI-MC@HOTMAIL.COM
CNPJ: 23.306.699/0001-18
Data: / /
Dados Bancários: CC AG:

Assinatura Responsável: 



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	74,90	14.980,00
2	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	64,90	16.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	74,90	11.235,00
4	150	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA.	69,90	10.485,00
5	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	49,90	14.970,00
6	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F	34,90	10.470,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

7	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA	79,90	1.598,00
8	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	39,90	7.980,00
9	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	79,90	3.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.	55,00	2.450,00
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO , COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.	209,00	6.270,00
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO - FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	64,90	12.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM. CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTIJÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL.	54,90	2.745,00
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO – FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO	79,00	11.850,00
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.	20,00	4.000,00

e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"	429,00	12.870
			VALOR TOTAL:	R\$	545.403,00

R



037
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
Telefones: 3557-9036

COTAÇÃO DE PREÇOS

FORNECEDOR:

Razão social: FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: ROD. DOS INCONFIDENTES, 165
Telefone: (31) 3557-2566 / 3715
Email: MACON.FORTALEZA@HOTMAIL.COM
CNPJ: 21496438/0001-82
Data: 06/10/2021
Dados Bancários: CC 2596-2 AG: 0136

21.496.438/0001-82

CARIMBO CNPJ
Insc. Est. 0024/42890043

Fortaleza Com. de Material Construção Ltda - ME

Rod. dos Inconfidentes nº 165

Bairro São Pedro CEP 35.420-000

Assinatura Responsável: Angela Cardia Pineda

Mariana

MG

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	112,05	22.410,00
2	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	99,45	24.934,50

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	44,25	11.587,50
4	150	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA.	49,35	4.402,50
5	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	30,00	9.000,00
6	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F	28,20	8.460,00

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

7	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA	45.50	2.910,00
8	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	44.40	621,60
9	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	49.20	3.960,00

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.	29,85	1.492,50
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.	62,25	1.867,50
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO - FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	33,90	6.780,00

E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM. CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTIJÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL.	57,45	2.887,50
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO – FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO	18,90	2.835,00
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.	59,85	11.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"	574,50	17.235,00
VALOR TOTAL:				R\$	13635,660

br



043



Relatório de Cotação: cotação rápida 1179

Relatório gerado no dia 18/11/2021 11:25:18 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: enxada 2,5 libras com cabo de madeira tratada, certificada, de origem lícita.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 64,50 (un)	-	R\$ 64,50	R\$ 64,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL			00009821	04/11/2021
Valor Unitário					R\$ 64,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 64,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,50	
				Valor Global:	R\$ 64,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: enxada 2,5 libras com cabo de madeira tratada, certificada, de origem lícita.

Preço Estimado: R\$ 64,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 64,50	Média dos Preços Obtidos: R\$ 64,50
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	enxada 2,5 libras com cabo de madeira tratada, certificada, de origem lícita.		
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais			R\$ 64,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021			
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL	Data:	04/11/2021 00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Descrição:	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA TRATADA, CERTIFICADA, DE ORIGEM LÍCITA. - ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO DE MADEIRA TRATADA, CERTIFICADA, DE ORIGEM LÍCITA.	SRP:	SIM
		Identificação:	00009821
		Lote/Item:	1/25
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	138.59.40.26:8079/transparencia/
		Quantidade:	50



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - enxada 2,5 libras com cabo de madeira tratada, certificada, de origem lícita.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/11/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Relatório gerado no dia 18/11/2021 13:56:33 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 58,30 (un)	-	R\$ 58,30	R\$ 58,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAGUI / (1) COMPRAS E LICITACAO	NºLicitação:888445	30/08/2021	R\$ 58,30

Valor Unitário	R\$ 58,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30
----------------	-----------	-------------------------------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 58,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30

Valor Global: R\$ 58,30

Detalhamento dos Itens

Preço Estimado: R\$ 58,30 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 58,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 58,30
Quantidade	Descrição	Observação		
1 Unidade	enxada em aço carbono - cabo de madeira no mínimo de 130cm			

R\$ 58,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (SMAP)

Descrição: DIVERSOS - ENXADA EM AÇO CARBONO - CABO DE MADEIRA NO MÍNIMO DE 130CM

Data: 30/08/2021 08:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: N°Licitação.888445

Lote/Item: 11/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 14/09/2021 15:44

Homologação: 14/09/2021 15:44

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - diversos

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 30/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





047



Relatório de Cotação: cotação rápida 1181

Pesquisa realizada em 18/11/2021 14:03:44

Relatório gerado no dia 18/11/2021 14:05:15 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pa - mecanica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 57,00 (un)	-	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA			NºPregão:1112021 UASG 987805	27/10/2021
Valor Unitário					R\$ 57,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 57,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,00	
				Valor Global:	R\$ 57,00

Detalhamento dos Itens

03

Item 1: pa - mecanica

Preço Estimado: R\$ 57,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 57,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	pa concha com cabo		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 57,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Objeto: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais de construção, para manutenção, construção/reforma dos órgãos públicos do Município de Realeza/PR., em atendimento à Secretaria(s) de Viação, Obras e Urbanismo.

Data: 27/10/2021 13:15

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1112021 / UASG:987805

Lote/Item: /128

Descrição: Pa - mecanica - Pa concha com cabo

Relatório gerado no dia 18/11/2021 14:05:15 (IP: 170.239.220.70)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNE1SAov2W2FCcEamc3mchqi
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pa - mecanica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 27/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



049
7

Relatório de Cotação: cotação rápida 1182

Pesquisa realizada em 18/11/2021 14:06:56

Relatório gerado no dia 18/11/2021 14:13:45 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pá - corte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 50,21 (un)	-	R\$ 50,21	R\$ 50,21
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG			NºPregão:1222021 UASG:984223	12/08/2021
Valor Unitário					R\$ 50,21
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,21		Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,21	
				Valor Global:	R\$ 50,21

Detalhamento dos Itens

04

Item 1: pá - corte

Preço Estimado: R\$ 50,21 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 50,21	Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,21
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	pá de bico c/ cabo: material em aço, formato quadrada		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 50,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Objeto: Aquisição de materiais de construção e ferramentas para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e meio ambiente e seus setores, secretaria municipal de administração e secretaria municipal de desenvolvimento econômico, através do sistema registro de preços.

Data: 12/08/2021 12:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1222021 / UASG:984223

Lote/Item: /218

Descrição: Pá - corte - Pá quadrada com cabo



Relatório gerado no dia 18/11/2021 14:13:45 (IP: 170.239.220.70)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNHnAgao%2fIVAsOOO2BzKcyjz
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pá - corte

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



051
7

Relatório de Cotação: cotação rápida 1183

Pesquisa realizada em 18/11/2021 15:24:59

Relatório gerado no dia 18/11/2021 15:55:08 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lima manual

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 23,52 (un)	-	R\$ 23,52	R\$ 23,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO 12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA			Dispensa de Licitação Nº 168/2021 UASG: 160470	R\$ 23,52
Valor Unitário					R\$ 23,52
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,52		Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,52	
				Valor Global:	R\$ 23,52

Detalhamento dos Itens

Item 1: lima manual

Preço Estimado: R\$ 23,52 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 23,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,52
Quantidade	Descrição		Observação
1 Unidade	lima manual, tipo chata, comprimento 8 pol, características adicionais açotemperado e cabo injetado em polipropileno		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 23,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção das áreas verdes do 12 GAC

SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 18/11/2021 15:55:08 (IP: 170.239.220.70)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCsMzxcQNOHsCJZQk2bMVDwNH%2fQuOBLWkk2LlOKIfhdO%2bf
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOCsMzxcQNOHsCJZQk2bMVDwNH%2fQuOBLWkk2LlOKIfhdO%2bf

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lima manual

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BA
CACHOEIRA-BA

Item: 28	Quant.: 10	Unidade: Und	Val. Ref.: 93,45
Descrição: Machado com Cabo			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TRAMONTINA / TRAMONTINA		93,45
Item: 29	Quant.: 10	Unidade: Und	Val. Ref.: 48,63
Descrição: Machado com Unha e Cabo			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TRAMONTINA / TRAMONTINA		48,63
Item: 30	Quant.: 80	Unidade: Und	Val. Ref.: 25,52
Descrição: Machadinha com Cabo			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TRAMONTINA / TRAMONTINA		25,52
Item: 31	Quant.: 80	Unidade: Und	Val. Ref.: 42,61
Descrição: Enxada com Cabo para Horta e Jardim			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TRAMONTINA / TRAMONTINA		42,61
Item: 32	Quant.: 10	Unidade: Und	Val. Ref.: 21,46
Descrição: Marreta de 1Kg			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MONFORT / MONFORT		21,46
Item: 33	Quant.: 15	Unidade: Und	Val. Ref.: 35,75
Descrição: Marreta de 2Kg			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MONFORT / MONFORT		35,75
Item: 34	Quant.: 5	Unidade: Und	Val. Ref.: 111,80
Descrição: Marreta de 5Kg			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MONFORT / MONFORT		111,80
Item: 35	Quant.: 10	Unidade: Und	Val. Ref.: 14,74
Descrição: Talhadeira			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MONFORT / MONFORT		14,74
Item: 36	Quant.: 15	Unidade: Und	Val. Ref.: 30,03
Descrição: Ponteira			
Autor	Marca/Modelo		Valor
MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MONFORT / MONFORT		30,03
Item: 37	Quant.: 100	Unidade: Und	Val. Ref.: 9,83
Descrição: Lâmina de Serra 12"			



054

✕



Relatório de Cotação: cotação rápida 1209

Pesquisa realizada em 30/11/2021 14:34:25

Relatório gerado no dia 30/11/2021 14:38:43 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rastelo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 30,25 (un)	-	R\$ 30,25	R\$ 30,25

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada | 30 Batalhão de Infantaria Mecanizada

Nº Pregão: 122021
UASG: 160206

17/11/2021

R\$ 30,51

2

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Nº Pregão: 342021
UASG: 925170

07/10/2021

R\$ 30,00

Valor Unitário

R\$ 30,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 30,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,25

Valor Global:

R\$ 30,25

Detalhamento dos Itens

Item 1: rastelo

08

Preço Estimado: R\$ 30,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,25

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,25

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

rastelo tipo ancinho, com cabo de madeira tam 1,50 m, com 14 dentes

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 30,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 17/11/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 30/11/2021 14:38:43 (IP: 170.239.220.70)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGnL4gtir0SX%2bGH19mbJRSRM
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGnL4gtir0SX%252bGH19mbJRSRM)

token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGnL4gtir0SX%252bGH19mbJRSRM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.412.297/0001-41 ACACMAR COMERCIAL E TRANSPORTES LTDA

R\$ 30,00

* VENCEDOR *

055
7

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: RASTELO PARA LIMPEZA, EM AÇO, COM CABO

Descrição: RASTELO PARA LIMPEZA, EM AÇO, COM CABO

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

São Paulo

R ANTONIO DE COUROS, 474

(11) 6055-8815/ (11) 7160-0712

dmccontabilidade@ig.com.br



Relatório gerado no dia 30/11/2021 14:38:43 (IP: 170.239.220.70)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGnL4qtir0SX%2bGH19mbJRSM
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGnL4qtir0SX%252bGH19mbJRSM)

token=JXlk08783RmxSDIOCgsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGnL4qtir0SX%252bGH19mbJRSM

056
f

Relatório de Cotação: cotação rápida 1185

Pesquisa realizada em 18/11/2021 16:12:15

Relatório gerado no dia 18/11/2021 16:13:23 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pneu carrinho mão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 35,13 (un)	-	R\$ 35,13	R\$ 35,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG			NºPregão:912021 UASG 984643	19/10/2021
Valor Unitário					R\$ 35,13
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,13		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,13	
				Valor Global:	R\$ 35,13

Detalhamento dos Itens

Item 1: pneu carrinho mão

Preço Estimado: R\$ 35,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 35,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,13
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	câmara de ar para carrinho de mão de pneu 3.25/8"		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 35,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG

Data: 19/10/2021 09:00

Objeto: Aquisição parcelada de ferramentas de obras atendendo as demandas das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Pneu carrinho mão - Câmara de ar para carrinho de mão de pneu 3.25/8"

Identificação: NºPregão:912021 / UASG-984643

Lote/Item: /9



Relatório gerado no dia 18/11/2021 16:13:23 (IP: 170.239.220.70)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNG%2fKkKC%2beQBuf2sOrEW1vN%2f

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNG%2fKkKC%2beQBuf2sOrEW1vN%2f)

token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNG%2fKkKC%2beQBuf2sOrEW1vN%2f

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pneu carrinho mão

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





058



Relatório de Cotação: cotação rápida 1186

Pesquisa realizada em 18/11/2021 16:17:35

Relatório gerado no dia 18/11/2021 16:19:22 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: pneu carrinho mão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 99,43 (un)	-	R\$ 99,43	R\$ 99,43
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI			NºPregão 702021 UASG 988461	04/08/2021
Valor Unitário					R\$ 99,43
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 99,43		Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,43	

Valor Global: R\$ 99,43

Detalhamento dos Itens

13

Item 1: pneu carrinho mão

Preço Estimado: R\$ 99,43 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 99,43 Média dos Preços Obtidos: R\$ 99,43

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aro roda para carrinho de mão com pneu e camara	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 99,43

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Data: 04/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e ferramentas manuais e elétricas..

SRP: SIM

Descrição: Pneu carrinho mão - Pneu carrinho mão, material: borracha, tamanho: 250 x 8, características adicionais: com câmara e roda pneumática

Identificação: NºPregão 702021 / UASG 988461

Lote/Item: /131



Relatório gerado no dia 18/11/2021 16:19:22 (IP: 170.239.220.70)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGGgNr5v10U4vr3yQzjsCO
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGGgNr5v10U4vr3yQzjsCO)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGGgNr5v10U4vr3yQzjsCO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - pneu carrinho mão

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





060

7



Relatório de Cotação: cotação rápida 1187

Pesquisa realizada entre 18/11/2021 16:24:25 e 18/11/2021 16:27:00

Relatório gerado no dia 18/11/2021 16:33:46 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sachô

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 49,93 (un)	-	R\$ 49,93	R\$ 49,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - MG			NºPregão:912021 UASG:984643	19/10/2021
2	JUSTICA MILITAR DIRETORIA DO FORO DA 11 CJM			Dispensa de Licitação Nº 16/2021 UASG: 060030	01/09/2021
Valor Unitário					R\$ 45,04
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	SEC. MUN. DE OBRAS URBANAS E SANEAMENTO Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -			41812021	16/09/2021
Valor Unitário					R\$ 59,69
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 54,10		Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,93	

Valor Global: R\$ 49,93

Detalhamento dos Itens

Item 1: sachô

Preço Estimado: R\$ 49,93 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 49,93 Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,93



Relatório gerado no dia 18/11/2021 16:33:46 (IP: 170.239.220.70)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGS8mX8gxh8S5pQ9AYWDOwK
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGS8mX8gxh8S5pQ9AYWDOwK)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGS8mX8gxh8S5pQ9AYWDOwK

Descrição: SACHO - SACHO, MATERIAL SACHO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, ACABAMENTO SACHOPINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO LARANJA, FORMATO CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS 2UN, COMPRIMENTO SACHO 267 MM, LARGURA SACHO 95 MM, APLICAÇÃO JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DO OLHO 29 MM

Unidade: Unidade

UF: DF

061

7

CatMat: 313879 - SACHO, MATERIAL SACHO AÇO CARBONO, APLICAÇÃO JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DO OLHO 29 MM, MATERIAL CABO MADEIRA, ACABAMENTO SACHO PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO LARANJA, FORMATO CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS 2 UN, COMPRIMENTO SACHO 267 MM, LARGURA SACHO 95 MM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

27.081.027/0001-02	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	R\$ 35,99
* VENCEDOR *		

Marca: VÁRIADAS/SIMILARES

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: SACHO, MATERIAL SACHO AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, ACABAMENTO SACHOPINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO LARANJA, FORMATO CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS 2UN, COMPRIMENTO SACHO 267 MM, LARGURA SACHO 95 MM, APLICAÇÃO JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DO OLHO 29 MM

Endereço:

R FRANCISCO DE ALVARENGA, 264

Telefone:

(11) 2308-8023

Email:

comercial.franoliver@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 59,69

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SEC. MUN. DE OBRAS URBANAS E SANEAMENTO

Prefeitura Municipal de VarreSai/RJ -

Objeto: AQUISIÇÃO DO MATERIAL REFERIDO VAI SER USADO NA MANUTENÇÃO DA PRAÇA AMELIA VARGAS DE OLIVEIRA

Descrição: SACHO CORAÇÃO - SACHO CORAÇÃO

Data: 16/09/2021 00:00

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Identificação: 41812021

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: transparencia.varresai.rj.gov.br:8090/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 4

Unidade: UND

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

31.264.330/0001-18	MARINA SOARES DE PINHO 86653164772	R\$ 58,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Varre-Sai

Endereço:

R MANOEL RAMOS, 37

Telefone:

(22) 9844-0984

40.804.099/0001-07 UNI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

R\$ 59,64

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

RJ

Cidade:

Itaperuna

Endereço:

AV FRANKLIN ROOSEVELT, 296

Telefone:

(22) 3022-1065

Email:

sac.evolution@live.com

33.014.556/0001-96 LOJAS AMERICANAS S.A.

R\$ 61,43

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R SACADURA CABRAL, 102

Telefone:

(21) 2206-6708

Email:

sede@lasa.com.br



Relatório gerado no dia 18/11/2021 16:33:46 (IP: 170.239.220.70)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGS8mX8gxh8S5pQ9AYWDOwK

[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGS8mX8gxh8S5pQ9AYWDOwK)

[token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGS8mX8gxh8S5pQ9AYWDOwK](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGS8mX8gxh8S5pQ9AYWDOwK)

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - sacbo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/09/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





063

7



Relatório de Cotação: cotação rápida 1202

Pesquisa realizada em 29/11/2021 14:48:57

Relatório gerado no dia 29/11/2021 14:53:56 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: balde

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 20,14 (un)	-	R\$ 20,14	R\$ 20,14
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Muzambinho			NºPregão:332021 UASG:158303	12/11/2021 R\$ 20,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais			NºPregão:322021 UASG:158137	25/10/2021 R\$ 20,27
Valor Unitário					R\$ 20,14
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,14		Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,14	
				Valor Global:	R\$ 20,14

Detalhamento dos Itens

14

Item 1: balde

Preço Estimado: R\$ 20,14 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,14 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	balde material: plástico, material alça: arame galvanizado, capacidade: 10, cor: preta, características adicionais: reforço fundo e borda,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc: I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 12/11/2021 09:00



Relatório gerado no dia 29/11/2021 14:53:56 (IP: 170.239.220.70)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGYJGBrgHqTo6nJlVOpoy
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGYJGBrgHqTo6nJlVOpoy)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzxocQN0HsCJZQk2bMVDwNGYJGBrgHqTo6nJlVOpoy

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - balde

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/11/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 25/10/2021, calculado pela fórmula Média das 3 Melhores Propostas Iniciais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

- Capta as 3 melhores propostas iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
VITORINO-PR

Descrição: BROCAS DE VÍDIA 8MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	BROCAS	9,45
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	IRWIN	9,50

Item: 28 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 12,28

Descrição: CADEADO 20MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	STAM	12,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	CADEADO	12,25

Item: 29 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 13,87

Descrição: CADEADO 25MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	CADEADO	13,85
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	STAM	13,80

Item: 30 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 17,00

Descrição: CADEADO 30MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	STAM	17,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	CADEADO	16,95

Item: 31 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 29,00

Descrição: CADEADO 45MM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	STAM	29,00
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	CADEADO	28,95

LOTE 11 15

Item: 27 Quant.: 30 Unidade: UN Val. Ref.: 5,50

Descrição: BROXA PARA PINTURA -18X8cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	ATLAS	5,50
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	BROXA	5,45

Item: 129 Quant.: 10 Unidade: GL Val. Ref.: 69,67

Descrição: IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	IMPERMEABILIZANTE	69,65
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	SIKA	69,50

Item: 130 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 75,00

Descrição: IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS

Autor	Marca/Modelo	Valor
E. F. DA SILVA COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA	IMPERMEABILIZANTE	74,95
MARTARELLO MATEIRAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	SIKA	75,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDOPOLIS - SP
MIRANDÓPOLIS-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
Processo Administrativo Nº 5374/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: GEUZELI RIBEIRO LOPES ALBANO
Data de Publicação: 19/08/2021 10:26:37

LOTE 1 15

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,59

Descrição: Broxa para pintura com formato retangular, confeccionada com fio sintético com comprimento aproximado de 60mm com cabo plástico e monofilamento bicolor. Dimensão de 18cm x 8cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISRAEL SERENO FERREIRA ME	compel / broxa retangular	6,40
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	COMPEL	10,80

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UN Val. Ref.: 8,59

Descrição: Garfo gaiola com rosca para rolos de pintura de 23 cm, confeccionado em metal. Comprimento de aproximadamente 318 mm, largura de 245 mm e altura de 40mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISRAEL SERENO FERREIRA ME	compel / garfo 23cm	10,44
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	COMPEL	12,90

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 31,24

Descrição: Rolo confeccionado em lã de carneiro, com aproximadamente 23cm de comprimento, altura da lã de aproximadamente 19mm. Indicado para pintura de tintas em pó em superfícies semi- rugosas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISRAEL SERENO FERREIRA ME	compel / lã carneiro	47,00
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	COMPEL	26,90

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 25,43

Descrição: Rolo anti-gota, confeccionado em pele de carneiro, com largura aproximada de 23 cm, com altura da pele de carneiro de aproximadamente 10mm. Ideal para fino acabamento em superfícies lisas. Manta com a tecnologia anti-gota. Utilizado para tinta acrílica, látex (pva) e esmalte.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ISRAEL SERENO FERREIRA ME	compel / lã carneiro	48,00
PB FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	COMPEL	24,30

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UN Val. Ref.: 13,21

Descrição: Rolo anti-gota com garfo, confeccionado em lã de pele de carneiro, largura de 9,00 cm, manta com 10mm de altura. Reduz o respingamento.

067
9

Relatório de Cotação: cotação rápida 1208

Pesquisa realizada em 30/11/2021 13:46:10

Relatório gerado no dia 30/11/2021 13:52:34 (IP: 170.239.220.70)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

em 1: carrinho mão

16

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
4 / 9		1	R\$ 370,80 (un)	-	R\$ 370,80	R\$ 370,80
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada 34ª Batalhão de Infantaria Mecanizado			NºPregão:202021 UASG:160226	07/10/2021	R\$ 367,05
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:992021 UASG:153164	18/08/2021	R\$ 379,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA			NºPregão:102021 UASG:985041	21/07/2021	R\$ 407,16
Valor Unitário						R\$ 384,40
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG			1572021	01/09/2021	R\$ 330,00
Valor Unitário						R\$ 330,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 373,02

Média dos Preços Obtidos: R\$ 370,80

Valor Global: R\$ 370,80

Detalhamento dos Itens



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Estado:
PRCidade:
Foz do IguaçuEndereço:
R SANTOS DUMONT, 1348Telefone:
(45) 3029-0100Email:
enertelvendas@hotmail.com068
+

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 2 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 379,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E FERRAMENTAS (FERTILIZANTES, SEMENTES, VACINAS, ADUBO, ALICATE, CARRINHO DE MÃO...) PARA DIVERSOS SETORES DA UFSM..

Descrição: Carrinho mão - Carrinho de mão extra forte, na cor cinza. Especificações: Capacidade: 65 litros; Caçamba metálica quadrada reforçada, chapa 20; Braço metálico reforçado; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Pneu com câmara 3.25/8"; Roda, pneu com câmara e bucha plástica. Dimensões aproximadas (AxLxP): 54,5 x 62,2 x 143,5 cm. Garantia: 12 meses. Marca de Referência: Tramontina

CatMat: 52698 - CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTACAO DE MATERIAL

Data: 18/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:992021 / UASG:153164

Lote/Item: /95

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

03.967.326/0001-80 HEINS KUMMER & CIA LTDA

R\$ 358,00

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: TRAMONTINA

Descrição: Carrinho de mão extra forte, na cor cinza. Especificações: Capacidade: 65 litros; Caçamba metálica quadrada reforçada, chapa 20; Braço metálico reforçado; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Pneu com câmara 3.25/8"; Roda, pneu com câmara e bucha plástica. Dimensões aproximadas (AxLxP): 54,5 x 62,2 x 143,5 cm. Garantia: 12 meses.

Endereço:
ROD BR-158, 540Telefone:
(55) 3026-8130Email:
heinskummer@terra.com.br

07.303.851/0001-52 JOSE EURICO BRAGA CORRÊA

R\$ 400,00

* VENCEDOR *

Marca: Tramontina

Fabricante: Tramontina

Modelo: unidade

Descrição: Carrinho de mão extra forte, na cor cinza. Especificações: Capacidade: 65 litros; Caçamba metálica quadrada reforçada, chapa 20; Braço metálico reforçado; Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante; Pneu com câmara 3.25/8"; Roda, pneu com câmara e bucha plástica. Dimensões aproximadas (AxLxP): 54,5 x 62,2 x 143,5 cm. Garantia: 12 meses. Marca de Referência: Tramontina

Estado:
RSCidade:
Santa MariaEndereço:
R JOANA MACHADO, 296Telefone:
(55) 3226-6931

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 407,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de ferramentas e equipamentos.

Descrição: Carrinho mão - CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA OVAL METÁLICO 45 L Carrinho de Mão Caçamba Metálica Oval com Pneu e Câmara Caçamba: Cor: Preta Dimensões (cm): 19(A) x 83(C) x 58,5(L) Peso Líquido: 2 Kg Peso Bruto: 2,030 Kg Chapa (mm): 0,45 Cabo: Cor: Preto Dimensões (cm): 18(L) x 135(C) x 2,9 (1"1/8") (D) Peso Líquido: 1,720 Kg Peso Bruto: 1,746 Kg Chapa (mm): 0,90 Kit de Montagem: Chapa das ferragens (mm): 0,90 Capacidade de Kilos: 100 Kg Capacidade de Litros: 45 Litros Cabo, Caçamba e Kit de montagem.

CatMat: 52698 - CARRINHO DE MAO DE UMA RODA - MOVIMENTACAO DE MATERIAL

Data: 21/07/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102021 / UASG:985041

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

21.013.273/0001-40 HIL MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME

R\$ 330,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARRINHO DE MAO CHAPA 18

Endereço:

069
7



MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/11/2021 a 31/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 100-1-54556- ENXADA 2.5 LARGA COM CABO

624/2021	16/11/2021		1	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		200,000	67,3100	13.462,00	Não
624/2021	16/11/2021		1	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		1	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		1	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		200,000	64,5000	12.900,00	Sim
624/2021	16/11/2021		1	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		1	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		1	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		1	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		200,000	74,9000	14.980,00	Não
624/2021	16/11/2021		1	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		200,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							68,9033	13.780,66	

Material: 100-1-54606- ENXADA COM CABO 130CM

624/2021	16/11/2021		2	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		250,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		250,000	58,3000	14.575,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		250,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		250,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		250,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		250,000	64,9000	16.225,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		250,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		250,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		2	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		250,000	57,1800	14.295,00	Sim
Preço Médio -->							60,1267	15.031,68	

Material: 100-1-54340- PÁ CONCHA DE BICO Nº 04

624/2021	16/11/2021		3	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		150,000	42,6800	6.402,00	Sim
624/2021	16/11/2021		3	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		3	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		150,000	57,0000	8.550,00	Não
624/2021	16/11/2021		3	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		3	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		150,000	77,2500	11.587,50	Não
624/2021	16/11/2021		3	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		3	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		150,000	0,0000	0,00	Não

070

MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/11/2021 a 31/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 100-1-54340 - PÁ CONCHA DE BICO Nº 04									
624/2021	16/11/2021		3	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		3	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		150,000	74,9000	11.235,00	Não
Preço Médio -->							62,9575	9.443,63	
Material: 100-1-54608 - PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA 2MM									
624/2021	16/11/2021		4	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		4	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		4	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		4	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		4	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		150,000	43,6600	6.549,00	Sim
624/2021	16/11/2021		4	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		150,000	69,9000	10.485,00	Não
624/2021	16/11/2021		4	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		4	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		150,000	49,3500	7.402,50	Não
624/2021	16/11/2021		4	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		150,000	50,2100	7.531,50	Não
Preço Médio -->							53,2800	7.992,00	
Material: 100-1-54609 - VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO.									
624/2021	16/11/2021		5	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		300,000	49,9000	14.970,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		300,000	39,8400	11.952,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		5	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		300,000	30,0000	9.000,00	Sim
Preço Médio -->							39,9133	11.973,99	

MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/11/2021 a 31/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 100-1-54610 - LIMA CHATA 15CM X 200MM.

624/2021	16/11/2021		6	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		300,000	34,9000	10.470,00	Não
624/2021	16/11/2021		6	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		6	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		6	MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		6	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		6	MUNICIPIO DE VITORINO - (622980)		300,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		6	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		300,000	28,2000	8.460,00	Não
624/2021	16/11/2021		6	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		300,000	23,5200	7.056,00	Sim ***
624/2021	16/11/2021		6	MUNICIPIO DE CACHOEIRA - (623222)		300,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							28,8733	8.661,99	

Material: 100-1-54611 - MACHADO COM CABO 4CMX20CM

624/2021	16/11/2021		7	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		20,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		7	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		20,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		7	MUNICIPIO DE VITORINO - (622980)		20,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		7	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		20,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		7	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		20,000	79,9000	1.598,00	Sim ***
624/2021	16/11/2021		7	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		20,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		7	MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		20,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		7	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		20,000	90,9500	1.819,00	Não
624/2021	16/11/2021		7	MUNICIPIO DE CACHOEIRA - (623222)		20,000	93,4500	1.869,00	Não
Preço Médio -->							88,1000	1.762,00	

Material: 100-1-54612 - RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO.

624/2021	16/11/2021		8	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		8	MUNICIPIO DE VITORINO - (622980)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		8	MUNICIPIO DE CACHOEIRA - (623222)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		8	MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		8	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		8	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		200,000	30,5400	6.108,00	Não
624/2021	16/11/2021		8	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		200,000	39,9000	7.980,00	Não

072

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/11/2021 a 31/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 100-1-54612 - RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO.

624/2021	16/11/2021		8	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		200,000	0,000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		8	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		200,000	30,2500	6.050,00	Sim
Preço Médio -->									6.712,66

Material: 100-1-54613 - FOICE PARA ROCADA PESADA.

624/2021	16/11/2021		9	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		50,000	51,1900	2.559,50	Sim
624/2021	16/11/2021		9	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		50,000	79,2000	3.960,00	Não
624/2021	16/11/2021		9	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		9	MUNICIPIO DE VITORINO - (622980)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		9	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		9	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		50,000	79,9000	3.995,00	Não
624/2021	16/11/2021		9	MUNICIPIO DE CACHOEIRA - (623222)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		9	MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		9	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		50,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->									3.504,84

Material: 100-1-54614 - CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8".

624/2021	16/11/2021		10	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		50,000	29,8500	1.492,50	Não
624/2021	16/11/2021		10	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		50,000	17,6300	881,50	Sim
624/2021	16/11/2021		10	MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		10	MUNICIPIO DE CACHOEIRA - (623222)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		10	MUNICIPIO DE VITORINO - (622980)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		10	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		10	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		10	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		10	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		50,000	35,1300	1.756,50	Não
Preço Médio -->									1.376,84

073

MUNICÍPIO DE MARIANA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 16/11/2021 a 31/01/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 100-1-54615- RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" -

624/2021	16/11/2021		11	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		30,000	99,4300	2.982,90	Não
624/2021	16/11/2021		11	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		11	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		11	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		11	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		30,000	82,4600	2.473,80	Não
624/2021	16/11/2021		11	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		11	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		30,000	62,2500	1.867,50	Sim
624/2021	16/11/2021		11	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		11	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		30,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							81,3800	2.441,40	***

Material: 100-1-54616 - SACHO CORAÇÃO COM CABO 10CMX27CM

624/2021	16/11/2021		12	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		200,000	35,6600	7.132,00	Não
624/2021	16/11/2021		12	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		12	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		12	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		12	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		200,000	33,9000	6.780,00	Sim
624/2021	16/11/2021		12	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		12	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		12	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		12	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		200,000	49,9300	9.986,00	Não
Preço Médio -->							39,8300	7.966,00	***

Material: 100-1-54617 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.

624/2021	16/11/2021		13	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		13	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		13	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		13	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		50,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		13	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		50,000	54,9000	2.745,00	Não
624/2021	16/11/2021		13	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		50,000	57,7500	2.887,50	Não
624/2021	16/11/2021		13	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		50,000	37,3000	1.865,00	Sim

(Período de 16/11/2021 a 31/01/2022)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 100-1-54617- GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.

624/2021	16/11/2021		13	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		50,000	0,000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		13	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		50,000	0,000	0,00	Não
Preço Médio -->							49,9833	2.499,17	

Material: 100-1-54618- BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS.

624/2021	16/11/2021		14	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		150,000	20,000	3.000,00	Não
624/2021	16/11/2021		14	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		150,000	18,9000	2.835,00	Sim
624/2021	16/11/2021		14	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		150,000	20,2700	3.040,50	Não
624/2021	16/11/2021		14	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		14	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		14	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		14	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		14	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		150,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		14	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		150,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							19,7233	2.958,50	

Material: 100-1-54619- BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8.

624/2021	16/11/2021		15	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		200,000	7,1000	1.420,00	Não
624/2021	16/11/2021		15	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - (61		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		15	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		15	MUNICÍPIO DE VITORINO - (622980)		200,000	5,5000	1.100,00	Sim
624/2021	16/11/2021		15	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		15	MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		200,000	8,5900	1.718,00	Não
624/2021	16/11/2021		15	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		15	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		200,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		15	MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - (623222)		200,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							7,0633	1.412,66	

075

(Período de 16/11/2021 a 31/01/2022)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 100-1-54620 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18.									
624/2021	16/11/2021		16	CASA BRUMAIA LTDA - (473)		30,000	299,2500	8.977,50	Sim
624/2021	16/11/2021		16	MUNICIPIO DE VITORINO - (622980)		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		16	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - (61		30,000	370,8000	11.124,00	Não
624/2021	16/11/2021		16	MURICI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME - (1827)		30,000	429,0000	12.870,00	Não
624/2021	16/11/2021		16	MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS - (622979)		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		16	FORTALEZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUCAO L		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		16	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - (618320)		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		16	ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		30,000	0,0000	0,00	Não
624/2021	16/11/2021		16	MUNICIPIO DE CACHOEIRA - (623222)		30,000	0,0000	0,00	Não
Preço Médio -->							366,3500	10.990,50	
Total Preço Médio -->								108.508,52	

077
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CI – Comunicação Interna

Nº047

Data: 04/02/2022

De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Assunto: Solicitação (FAZ)

Pela presente, informamos as fichas para inserção no processo de aquisição de ferramentas:

FICHA MATERIAL DE CONSUMO: 594

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.15452.0006.2.488.339030

FICHA MATERIAL PERMANENTE: 598

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.15452.0006.2.488.449052

Atenciosamente,

Denise Coelho de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Local de entrega:

Recebido em/...../2022

Assinatura: _____

Nome completo

Carimbo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

078

f

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Exma. Sra. Secretária,

Ocorrendo a necessidade de abertura de processo para:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Solicito que seja a mesma autorizada nos moldes da lei 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações. Sendo assim, sugerimos o uso da modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** para o caso.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

14.01.15.452.0006.2.488.3.3.90.30 Fonte 1170 - Ficha 594

14.01.15.452.0006.2.488.4.4.90.52 Fonte 1170 - Ficha 598

Valor Global Estimado: R\$ 108.508,52 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Mariana, 04 fevereiro de 2022.


ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras

De acordo:


DENISE COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

079

7

Termo de Abertura/Autuação

Ao 04º dia do mês de fevereiro do ano de **2022**, nesta cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, faço abertura dos Autos do **PRC 012/2022**. Os autos do presente processo são autuados com 19 folhas, incluindo o presente termo. Do que, para constar, lavro o presente termo.

ÉRIKA ALVES QUIRINO DOS SANTOS
Coordenadora Geral de Compras

08/02/21
Flávia



PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa Pregoeiro e equipe de apoio para condução de procedimentos licitatórios".

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei nº 14.133, de 01/04/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar agentes responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores:

I – Como Pregoeiros:

- Marcelle Roberto Soares – Pregoeira Titular;
- Gislaine Fernanda da Silva – Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio;
- Gustavo Grijo dos Santos Augusto – Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio;
- Michelle de Pádua Aneli da Silva – Equipe de Apoio;

II – Como Suplentes:

- Dayanne Mara Alves Silva Reis – Equipe de Apoio e Pregoeira Suplente
- Elizandra da Silva Pinheiro Pereira – Equipe de Apoio;
- Marcus Vinicius de Almeida Guimarães – Equipe de Apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria nº 013, de 15 de abril de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARA : PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA : 14/02/2022

ENCAMINHAMENTO

Sr. Procurador Geral do Município, encaminho-lhe minuta do Edital do PREGÃO Nº **PRG 005/2022- PRESENCIAL** para a devida análise, parecer jurídico e posterior PUBLICAÇÃO do resumo do Edital.

Atenciosamente,




MARCELLE ROBERTO SOARES

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO IMPORTANTE! Como medida de prevenção no combate à transmissão do COVID-19, será obrigatório o uso de máscaras e álcool em gel, devendo cada licitante se responsabilizar por providenciar esses materiais para seu uso pessoal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

PREGÃO Nº PRG 005/2022
PRC012/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022

LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E O EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI 147/14.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

A Prefeitura Municipal de Mariana, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria 002/2022, em exercício, Sra. **Marcelle Roberto Soares** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sala de reuniões da CPL, no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizado, na **Praça JK, s/n – Centro – Mariana- MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, na data e horário indicados, licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no preâmbulo deste Edital e seus Anexos.

O processo será regido pelas disposições legais e condições estabelecidas no presente Edital, pela **Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002**, pela **Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006**, pelo **Decreto Municipal 2920/02**, **LEI 147/2014**, **Decreto Municipal 6644/13**, **Decreto Municipal 9.818/2019** e pela aplicação subsidiária da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

A abertura da sessão será às **08h45min**, do **dia 07 de março de 2022**, no endereço: sala de reuniões da CPL, no **PRÉDIO DA PREFEITURA**, localizado, na **Praça JK, s/n – Centro – Mariana- MG - CEP 35420-000**, nesta cidade, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados dos representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e locais aqui mencionados.

1- DO OBJETO

O presente Pregão tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, e conforme Especificação do Material, Anexo I deste Edital.

2. PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL

2.1. Integram o presente Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo I - Planilha de materiais/serviços – especificações
- Anexo II - Modelo de Carta Proposta
- Anexo III - Minuta de Contrato/Ata de Registro
- Anexo IV - Modelos de Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores.
- Anexo V - Modelo de declaração de micro ou pequena empresa
- Anexo VI - Declaração de Cota Mínima de Menores Aprendizizes
- Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público

mmw



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3- DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.
- 3.1.1. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.
- 3.1.2. A presente licitação se divide em três fases distintas que ocorrerão em sequência, cabendo aos licitantes apresentarem os documentos relativos a cada uma delas, sendo:
- CREDENCIAMENTO (**observar o item 4 do edital**)
 - PROPOSTA DE PREÇOS (**observar o item 5 do edital**)
 - DOCUMENTAÇÃO (**observar os itens 5 e 9 do edital**)
- 3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 3.2.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de conglomeração, pois o objeto não é de grande vulto ou complexo, que justifique tal possibilidade. Ademais, trata-se de ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender as exigências previstas no edital.
- 3.2.4. Estrangeiras que não funcionem no País.

CREDENCIAMENTO

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação da Pregoeira e sua equipe de apoio ou a quem a mesma designar, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.
- 4.1.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- a) Tratando-se de representante legal, Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - c) Para todos os participantes credenciados é obrigatória a apresentação da DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos. (**Conforme modelo do item 4.1.9 deste edital**).
 - d) Cópia documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal e/ou procurador.
- 4.1.2. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 4.1.3. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

Ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 4.1.4 O Credenciamento, juntamente com os documentos de sua comprovação, autenticados, conforme item 4, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão, fora dos envelopes de preços e da documentação.
- 4.1.5 As empresas se utilizarão neste processo dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e deverão apresentar, **fora dos envelopes**, no momento do credenciamento, **declaração de que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI, conforme Anexo V**. OBS: A declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006 por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias configura fraude ao certame, sujeitando a empresa à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública,
- 4.1.6 - Se enquadram nessa modalidade as cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração de que se enquadram no limite de receita referido acima, como determina o item 4.1.5.
- 4.1.7 Os envelopes de proposta e documentação enviados pelos correios ou por outros meios, deverão estar acompanhados dos documentos de credenciamento, independentemente da presença de representantes credenciados
- 4.1.8- O documento de procuração poderá seguir o modelo abaixo ou equivalente :

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o(a) Sr.(a) Portador do documento de identidade nº , para participar das reuniões relativas à **PRG 0XX/2022**, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

.....
Local e data

.....
Ass. do Resp. Legal

OBS.: carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou prorrogação pública ou particular (Trazer cópia documento de identificação de quem assina a procuração) poderes para tal investidura.

- 4.1.9 - Requisitos de habilitação, conforme modelo ou equivalente a seguir:

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa..... CNPJ.....,cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos
Por ser verdade firmo o presente

.....
Local e data

.....
Ass. do Resp. Legal

OBS.: por carimbo padronizado do CNPJ da empresa, carimbo, nome e assinatura do responsável legal.

PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

5- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- 5.1. A proposta e a documentação deverão ser entregues e protocoladas na sala da comissão municipal de licitação, à praça JK, s/n, centro, nesta cidade, no prédio da prefeitura municipal de mariana, até às **08H45MIN, DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, (podendo ter aceitação, pós horário, caso a CPL não tenha**

mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



encerrado a fase de credenciando) em dois envelopes distintos, fechados de modo inviolável, em 1 (uma) via:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO

5.2. DEVERÁ CONSTAR NA PARTE EXTERNA DOS ENVELOPES:

- a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
- b) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
- c) Identificação da licitante.
- d) Identificação do envelope:
Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇOS",
Nº 02 - "DOCUMENTAÇÃO".
- e) Modalidade e número da presente licitação.
- f) Telefone e e-mail válido do licitante para contato.

5.2.1 Todas as páginas da documentação/habilitação e proposta deverão ser numeradas "pag x/y" e rubricadas pelo responsável legal da licitante, não constituindo fato gerador de inabilitação a falta deste requisito, todavia, o licitante que não o fizer terá o seu direito de manifestação acerca dos documentos apresentados precluso, não podendo alegar em momento posterior a falta ou excesso de documentos acostados ao feito, havendo, todavia, a necessidade de se rubricar todas as páginas no momento do certame.

5.2.2 Quando os envelopes forem enviados por outros meios que não o protocolado na sala de reuniões da CPL pelo seu representante legal, deverão os mesmos estarem em posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

5.2.3 A empresa que tiver interesse em apenas protocolar os envelopes de proposta e habilitação e não participarem da fase de lances do certame, deverão apresentar os referidos documentos ao Pregoeiro(a) através de preposto que deverá obrigatoriamente se identificar (Nome, CPF) para fins de garantir a segurança do ato, prezar pela lisura do processo, a legitimidade dos representantes e coibir eventuais conluíus.

5.2.4 A não identificação do preposto responsável pela entrega pessoal dos documentos acarretará o não recebimento dos mesmos, visto que esta regra visa coibir qualquer espécie de conluio entre licitantes e garantir a legitimidade do ato.

5.3. A PROPOSTA DE PREÇO (DENTRO DO ENVELOPE Nº 1)

A Proposta de Preço deverá ser em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante ou identificado por meio de carimbo de CNPJ, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, conter especificação clara e sucinta do objeto a ser oferecido, com indicação – no que couber – de marca, modelo, tipo, peso ou medida, fabricante, nome da empresa, razão ou denominação social e endereços completos, **CASO O LICITANTE OPTE PELA COTAÇÃO DO FORMATO WORD**, devendo, ainda:

5.3.1. Indicar denominação ou razão social do proponente, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), CNPJ, inscrição estadual ou municipal da empresa, assim como: nome, estado civil, profissão, CPF, Carteira de Identidade, domicílio e cargo do representante, para fins de assinatura/retirada do instrumento contratual.

5.3.2. Além da proposta escrita a licitante poderá, quando for o caso, apresentar proposta eletrônica em CD ou Pen Driver, em sistema compatível com o Sistema de Compras e Licitações utilizados pelo Município de Mariana. O Município de Mariana disponibilizará para os licitantes, Software para montagem/formalização das propostas, **CASO O LICITANTE OPTE PELA COTAÇÃO NO FORMATO COT DO PROGRAMA BETHA**.

5.3.3. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

5.3.4. Ser apresentada com cotação de preços do objeto deste Edital e seus Anexos, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta.

Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 5.3.5. Constar preço do Objeto constante do Anexo I. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros e, entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último;
- 5.3.6. Conter declaração expressa, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
- 5.3.7. A oferta deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- 5.3.8. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.4. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços ser prestados ao Município sem ônus adicional.
- 5.5. Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos.
- 5.6. A proposta poderá referir-se a todos os itens especificados no Anexo I ou a parte dele, podendo a licitante concorrer apenas nos itens/lotos que forem de sua preferência
- 5.7. A omissão voluntária ou involuntária do prazo de validade da proposta e/ou qualquer informação passível de verificação pela CPL, poderá ser considerado e aceito pela Comissão como sendo o determinado neste Edital, dentro de seus limites mínimos.
- 5.8. No julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos, comissões técnicas especializadas ou profissionais com formação acadêmica pertinente ao objeto licitado, de forma a fundamentar as decisões.

6- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os documentos que a instruírem será pública, dirigida por um Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio e realizada de acordo com o Decreto n.º 3499/2005, e suas alterações posteriores, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados
- 6.2. No local e hora marcados, os interessados deverão comprovar, conforme item 3 e 4 deste Edital, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, assim como, para a prática dos demais atos decorrentes deste certame.
- 6.3. Em seguida, serão abertos os envelopes N.º 01 contendo as PROPOSTAS DE PREÇO.

7- DA PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 7.1. Neste pregão será aplicado as normas do Decreto n.º 9.818 de 16/08/2019 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), local e regional, para as contratações públicas no âmbito municipal.
- 7.2 Para fins do decreto n.º 9.818/2019, entende-se por:

- a) **Empresa local:** pessoa jurídica de direito privado estabelecido em todo o território do Município de Mariana
- b) **Empresa regional:** pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada na microrregião de Ouro Preto, pertencente à Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, que inclui os territórios Diogo de Vasconcelos, Itabirito, Mariana e Ouro Preto, conforme Divisão Territorial do Brasil em Mesorregiões Geográficas, p.76, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE(1990).

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 7.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
- 7.4. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.
- 7.5. O disposto no item 7.3 somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), ou por empresas nestes moldes constitutivos, porém não localizadas no território deste município ou nas regiões indicadas no decreto conforme o item 7.2 b), cabendo a estas a preferência de contratação na hipótese de empate ficto.
- 7.6. Ocorrendo o empate citado no item 7.4, serão adotados os seguintes procedimentos:
- 7.6.1. A microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 7.6.2. Não ocorrendo a contratação da microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), na forma do item 7.6.1 (melhor classificada), serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.4 na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 7.7. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.4 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta na hipótese da disputa se dar entre empresas locais, caso contrário, será sempre garantida a preferência às pessoas jurídicas sediadas neste município e, em sequência, às localizadas na região citada no decreto conforme o item 7.2 b).
- 7.8. Na hipótese da não contratação nos termos previsto nos itens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 7.9. Será estabelecido como prioridade de contratação as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), sediadas local ou regionalmente, até o limite de 5% (cinco) por cento do melhor preço válido, em todos os procedimentos licitatórios em que houver empate entre os licitantes na forma descrita nos itens 7.3 e 7.6, conforme o Decreto Municipal nº 9.818/2019, inclusive em relação aos preços ofertados pelas demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), não sediadas na sede do órgão licitante ou na região prevista no item 7.2 b).
- 7.10. A prioridade de contratação prevista no item 7.9 será sempre pelo critério local, adotando-se a prioridade conforme critério regional apenas nas hipóteses em que não forem localizadas pelo menos 03 (três) ME ou EPP sediadas no local capazes de atender ao instrumento convocatório.
- 7.11. Poderá a Administração Pública Municipal permitir ampla concorrência por lotes ou itens em condições de reserva de cotas para microempresas ME e empresas de pequeno porte caso não acudirem interessados em fornecer os itens ou prestar os serviços objeto da licitação durante o julgamento do certame.
- 7.12. Não se aplicará o benefício da preferência nos casos descritos no artigo 49 inciso II, da lei complementar 123/2006.

8- DA CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. A classificação das propostas será pelo critério de menor preço **POR ITEM**.
- 8.1.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.
- 8.1.2. Quando não forem verificados, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item 8.1.1., o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), incluindo a de menor preço; para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 8.2. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
- 8.2.1. Os licitantes classificados nos termos dos subitens 8.1.1. e 8.1.2. serão individualmente convidados pelo Pregoeiro, para ofertarem lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, a começar pelo licitante que ofertou o maior preço entre todos os classificados seguidos pelos demais, em ordem decrescente de valor ofertado.
- 8.2.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa dos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeitos de ordenação das propostas.
- 8.2.3. Caso não se realize lances verbais na forma do subitem 8.2.1., será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
- 8.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades relacionadas no item 12 deste edital.
- 8.4. Encerrada a etapa competitiva, as propostas serão ordenadas exclusivamente pela ordem crescente dos preços propostos.
- 8.5. Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta primeira classificada quanto ao objeto e valor apresentado de acordo com o definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.6. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, com base na documentação exigida no item 8, deste Edital.
- 8.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital.
- 8.8. Se a oferta não for aceitável, ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.
- 8.9. Nas situações previstas nos subitens 8.2.3., 8.6. e 8.8., poderá o pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.
- 8.10. Será admitido neste certame a ocorrência do empate ficto, assegurado, a preferência de contratação para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), local e regional, conforme o Decreto Municipal nº 9.818/2019..
- 8.11. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os licitantes presentes.
- 8.12. Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.
- 8.13. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerá esta última.
- 9. DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE B - DOCUMENTAÇÃO.**
- 9.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.
- 9.1.1. Todas as páginas da documentação/habilitação deverão ser numeradas "pag x/y" e rubricadas pelo responsável legal da licitante, não constituindo fato gerador de inabilitação a falta deste requisito,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



todavia, o licitante que não o fizer terá o seu direito de manifestação acerca dos documentos apresentados precluso, não podendo alegar em momento posterior a falta ou excesso de documentos acostados ao feito, havendo, todavia, a necessidade de se rubricar todas as páginas no momento do certame.

9.1.2 Aplica-se neste certame o Decreto Municipal nº9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais.

9.1.3 As exigências para a qualificação **técnica do item 9.2.3** foram determinadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável conforme o Termo de Referência anexo I deste edital.

9.1.4 Toda documentação referente à qualificação técnica será analisada pela Secretaria solicitante

9.2. O envelope de DOCUMENTAÇÃO conterá os documentos abaixo relacionados, em original, por qualquer processo de cópia ou publicação em órgão da imprensa oficial. Desde que acompanhada do original para conferência e autenticação pela Pregoeira ou a quem o mesmo designar da Equipe de Apoio, conforme art. 3º, I da Lei 13.726/2018.

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

9.2.1. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO FISCAL/JURÍDICA

- a) Declarações de Responsabilidade, Conhecimento e Mão-de-obra de Menores, conforme anexo IV.
- b) Certificado de Regularidade junto ao **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal, Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- c) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Federal** (Certidão CONJUNTA Negativa de Débitos referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil),
- d) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Estadual**,
- e) Certificado de Regularidade junto a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente,
- f) Certidão de regularidade de **Débitos Trabalhistas**, emitida pelo distribuidor de feitos da Justiça do Trabalho.
- g) Ato Constitutivo (publicação), contrato ou estatuto social em vigor, comprovante da regular constituição da empresa, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- h) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme anexo VII.

9.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou em sítio eletrônico caso a comarca da licitante disponha desta ferramenta.

9.2.3. DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.2.3.1 As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação relativa à habilitação jurídica e fiscal, os seguintes elementos comprobatórios de qualificação técnica:

Mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação. A comprovação se dará mediante a apresentação de ATESTADO(S) fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu, satisfatoriamente, produtos iguais ou semelhantes ao objeto desta licitação.

Obs.) O(s) atestado(s) deverá(ão) estar necessariamente em nome do licitante.

9.2.4. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A Licitante vencedora deverá apresentar o seguinte documento no momento da assinatura do contrato:

- a) A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei e nos moldes do Anexo VI que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, conforme TAC nº133/2017 firmado com o Ministério Público do Trabalho- PROMO n/ 004450.2017.03.00/1.

- 9.3 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- 9.4 Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro ou a quem o mesmo indicar.
- 9.5. A documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta implicará na inabilitação do proponente, ficando sujeito à penalidade prevista no item **12.1.** deste Edital.
- 9.5.1. Nessa hipótese, o pregoeiro convocará o segundo menor preço. Conforme disposições do item **8.9.** do Edital, e conservadas ainda, as disposições constantes dos itens **17.8** e **17.9**
- 9.6 Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada pelo emitente, expedidos há (90) noventa dias, no máximo, da data de julgamento.
- 9.7. Em todas as hipóteses referidas no item anterior, não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.
- 9.8. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 4.1.5, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, **(conforme alteração da Lei 147/14)**, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.
- 9.8.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 9.8.2 Ocorrendo à situação prevista no item 9.8, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.
- 9.8.3 O benefício de que trata o item 9.8 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 9.8.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 9.8, implicará na inabilitação do licitante e a retomada da Sessão Pública sem prejuízo das penalidades previstas no item 12.1, deste edital e ainda o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Administração.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 9.9 Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou à filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social e CNPJ)**.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 10.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (conforme Decreto Municipal nº 6.644), qualquer pessoa poderá solicitar impugnação do ato convocatório do Pregão. Não serão aceitos/reconhecidos as impugnações intempestivos. Data limite para apresentação de impugnação será até às 17h do dia 25/02/2022 (Em razão do ponto facultativo no Município nos dias 28 de fevereiro e 1º de março).

- 10.1.1. Caberá o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

- 10.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, divulgada através dos meios em que se deu a divulgação do Edital.

- 10.1.3 Quando a impugnação versar sobre questões de ordem técnica, este deverá ser respondido pelo agente de contratação de cada unidade administrativa conforme estabelecido no artigo 7º e artigo 9º do Decreto Municipal 10.545 de 18 de junho de 2021.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro, ao vencedor.

- 11.3. O recurso contra a decisão da Pregoeira, bem como a impugnação, terão efeitos suspensivos conforme decreto 6644/2013.

- 11.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação, apenas, dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

- 11.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em Ata. Nessa hipótese, igual procedimento será facultado aos demais licitantes, para contra-razões.

- 11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Praça JK, S/N, Centro em Mariana – MG, nos dias úteis no horário de 08h00min as 17h00min horas.

- 11.7. Não serão reconhecidos os memoriais de recursos enviados intempestivos.

- 11.8 Quando o recurso administrativo versar sobre questões de ordem técnica, este deverá ser respondido pelo agente de contratação de cada unidade administrativa conforme estabelecido no artigo 7º e artigo 9º do Decreto Municipal 10.545 de 18 de junho de 2021.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais, conforme artigo 87 da lei 8666/93.

12.1.2. Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

12.1.2.1. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para custear a execução do contrato, objeto desta licitação, correrão por conta do crédito orçamentário da Prefeitura Municipal de Mariana, constante das dotações orçamentárias:

14.01.15.452.0006.2.488.3.3.90.30 1170 594

14.01.15.452.0006.2.488.4.4.90.52 1170 597

Valor Total Estimado: R\$108.508,52(Cento e oito mil quinhentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

14. CONTRATO/ARP

- 14.1. Com a licitante vencedora, será firmado contrato/ARP, nos casos que couber, de acordo com a minuta constante do ANEXO III e com as demais disposições contidas neste Edital, seus anexos e proposta da licitante vencedora, observada, ainda, as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 14.2. Se a licitante vencedora, quando convocada, deixar de assinar o contrato/ARP, ou não aceitar, ou não retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado a prorrogação, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, podendo a Administração optar por revogar a licitação, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93.
- 14.3. O Contrato/ARP terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura e termino adstrita aos respectivos créditos orçamentários, observadas as condições fixadas no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente, conforme o disposto no Art. 57, caput, da Lei nº. 8.666/93.

15. RESCISÃO DO CONTRATO

- 15.1. Poderá ocorrer rescisão do contrato nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, garantindo o direito constitucional da ampla defesa e contraditório, nos termos da Lei.

16. DO PAGAMENTO

- 16.1.. O(s) pagamento(s) pela(s) prestação do serviço do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura em até 15(quinze) dias uteis em consequência do recebimento, aceite e liquidação através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

- 16.1.2 A CONTRATADA "não" poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração.

- 16.1.3- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Termo de Referência e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 16.1.4. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:
Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
- 16.1.5. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
- 16.1.6. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;
- 16.2. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à **Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débitos Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, conforme Decreto nº3. 436, de 01 de fevereiro de 2005.
- 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 17.1 O presente edital e seus anexos, o Termo de Referência, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do instrumento contratual/ARP independentemente de transcrição.
- 17.2 O Município de Mariana poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.
- 17.3 Após a homologação da licitação e autorização da despesa pela Autoridade competente, os licitantes vencedores serão comunicados, por escrito, através de autorização de serviço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 17.4 Quando o licitante vencedor não apresentar a documentação exigida para sua habilitação no ato da contratação, o município, através do Pregoeiro, convocará outro licitante, na ordem de classificação, sucessivamente, observando a faculdade prevista no item 8.9. deste Edital.
- 17.5 Para celebrar a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 17.6. É assegurado ao Município, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na mesma forma e meios em que ocorreu a sua divulgação.
- 17.7 A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.6. As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- 17.8. A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.9. Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o material/prestar o serviço ou retirar o instrumento equivalente injustificadamente, ou por motivo não aceito pelo MUNICÍPIO, será aplicado à sanção estabelecida no artigo 11, do Decreto nº 3.555/2000.
- 17.10. Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de Mariana comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 17.11. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

Mb



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 17.12. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Mariana – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 17.13. Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital, deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no Setor de Licitações do Município de MARIANA.
- 17.14. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.15. Os proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 17.16. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 17.17. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido. Desde que não haja comunicação em contrário por parte do Pregoeiro.
- 17.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município.
- 17.19. O desatendimento de exigências formais e não essenciais, não implicará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 17.20. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.21. A licitante poderá, em caso de dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, consultar a CPL do Município através de carta protocolada ou por e-mail através do endereço eletrônico: ***licitacaoprefeiturademariana@gmail.com***, cujos esclarecimentos emanados passarão a integrar o presente processo. Os esclarecimentos serão prestados até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data de realização desta licitação, inclusive. **Data limite para solicitação de esclarecimento será até às 17h do dia 25/02/2022 (Em razão do ponto facultativo no Município nos dias 28 de fevereiro e 1º de março).**
- 17.21.1 Quando os questionamentos versarem sobre questões de ordem técnica, estes deverão ser respondidos pelo agente de contratação de cada unidade administrativa conforme estabelecido no artigo 7º e artigo 9º do Decreto Municipal 10.545 de 18 de junho de 2021.
- 17.22. A Homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 17.23. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da medida provisória n.º 2182-18/01, regulamentada pelo decreto n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e subsidiariamente à lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.24. O pagamento do objeto desta licitação será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura em original. os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o município não será, em nenhum caso, responsável, por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.25. A prestação do serviço do objeto contratual será de acordo com a necessidade da contratante, conforme previsão do Termo de Referência.
- 17.26. O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo serão rejeitados, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



imediatamente, sem ônus para a contratante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

- 17.27. Poderão ser solicitados a qualquer licitante informações ou esclarecimentos complementares, a critério da pregoeiro, em uso da faculdade prevista no § 3º, do artigo 43 da lei 8.666/93.
- 17.28. Em caso de eventual dúvida do setor solicitante em relação aos itens ofertados pelos Fornecedores, estes deverão apresentar amostras físicas e ou através de catálogos (a critério do Setor Solicitante) de todos os produtos **EM QUE FOR DECLARADO VENCEDOR**, do referido Termo de Referência e planilha do anexo 1.
- 17.29. As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, da normatização pertinente a cada item, caso o item não atenda a qualidade especificada, será realizada análise da amostra do 2º colocado, e assim sucessivamente, no processo licitatório.
- 17.30. Depois de vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;
- 17.31. A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá a critério, no almoxarifado da Secretaria solicitante até que seja efetivada a entrega dos bens pela empresa vencedora, a fim de ser com estes comparadas.
- 17.32. Havendo dúvidas durante o certame licitatório de que a licitante se enquadre ou não como demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), a Administração Pública Municipal determinará a realização de diligência para que o interessado disponibilize, às suas custas, no prazo de 05 (cinco) dias, a certidão simplificada (se pessoa jurídica registrada em Junta Comercial) ou certidão de breve relato (se pessoa jurídica registrada no cartório de registro próprio).
- 17.33. Na hipótese acima, caso o licitante não apresente os documentos solicitados, não lhe serão aplicáveis os benefícios dispostos na lei complementar nº 123/2006, podendo ser desclassificado do certame se o mesmo for para participação exclusiva ou reserva de cotas para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP).
- 17.34. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previsto no decreto Decreto Municipal nº 9.818/2019

18. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência anexo I é parte integrante deste instrumento convocatório, sendo de inteira responsabilidade dos interessados tomarem conhecimento das suas condições para a participação neste certame

19. DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

20. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Mariana 14 de fevereiro de 2022.


Marcelle Roberto Soares
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO , EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			
02	250	UN	ENXADA COM CABO , EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			
03	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO ; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			
04	150	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA , EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA.			msw
05	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO , EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			
06	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F			
07	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA			
08	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			
09	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			MB
10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.			
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO , COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.			
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO - FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.			
13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM.			ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTTIÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL.			
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO – FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO			
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.			
16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"			

Amostras:

A critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, poderão ser solicitados amostras dos itens das empresas vencedoras.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Atenção: O presente Termo de Referência é parte integrante do edital e dos seus anexos, bem como do contrato/ARP independentemente de sua transcrição, devendo o licitante estar ciente das condições nele estabelecida para a participação no certame e execução do serviço.

Aplica-se neste certame o Decreto Municipal nº9206 de 18 de janeiro de 2018, que determina que cada ordenador de despesa disponibilize previamente à Comissão Permanente de Licitação ou ao Pregoeiro e sua equipe de apoio os Critérios de habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em feitos licitatórios municipais e dá outras providências.

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE MARIANA

01- OBJETO

O objeto desta licitação consiste na contratação de empresa para fornecimento em regime de registro de preço, de ferramentas diversas para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Mariana.

02- JUSTIFICATIVA

A aquisição das ferramentas se faz necessária para permitir ao Departamento de Limpeza Urbana a execução de serviços de limpeza diversos (capina, raspagem e demais serviços correlatos) em vias e logradouros públicos do Município de Mariana.

03- PRAZO CONTRATUAL

O fornecimento será contratado pelo prazo de 12 meses a contar da data de emissão do Contrato pela Prefeitura Municipal de Mariana.

04- ESPECIFICAÇÕES DO FORNECIMENTO

04.1- Condições Gerais:

- I) O fornecimento das ferramentas será requisitado através de emissão prévia de AF (Autorização de Fornecimento) de acordo com a demanda e/ou necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- II) Todas as ferramentas a serem fornecidas deverão apresentar boa qualidade, estabilidade estrutural e ausência de irregularidades na superfície que possam oferecer riscos aos usuários.
- III) A empresa vencedora do certame deverá apresentar as respectivas amostras de acordo com cada item requisitado no Processo Licitatório.

Man



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

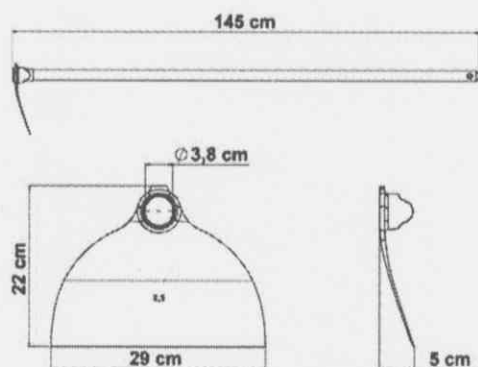


- IV) A entrega das ferramentas será acompanhada, e a qualidade das mesmas será avaliada no ato da entrega pela Prefeitura Municipal de Mariana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- V) Caso seja constatada alguma irregularidade como divergência com as especificações contidas no Termo de Referência, ou caso algum produto apresente algum defeito de fabricação, o mesmo não será recebido pela secretaria requisitante.

04.2- Descrição das ferramentas

04.2.1- ITEM 1 - Enxada larga 2.5 com cabo

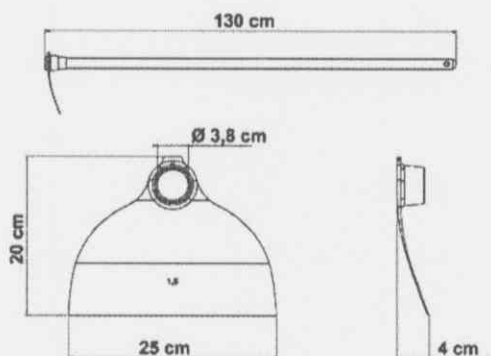
A ferramenta é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação. A lâmina possui tamanho 2.5 e o olho de 38 mm de diâmetro. Com cabo de 145 cm em madeira renovável de alta resistência, com acabamento envernizado e sistema de encabamento com bucha plástica.



ITEM 1 - ENXADA LARGA COM CABO

04.2.2- ITEM 2 – Enxada com cabo

A ferramenta é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó, olho de 38mm de diâmetro; lâmina tamanho 1,5; cabo de 130cm com acabamento envernizado; peso 1,61 kg; comprimento 130 cm; largura 25cm; altura 20 cm. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.



ITEM 2 - ENXADA COM CABO

ma



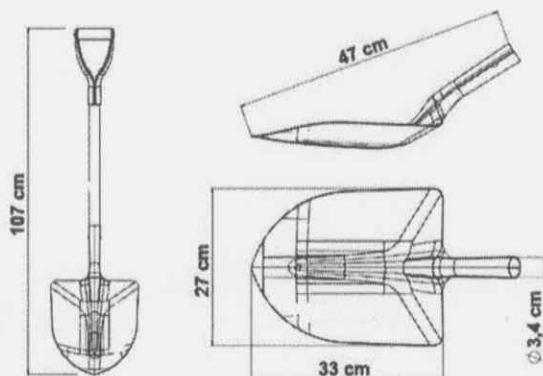
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



04.2.3- ITEM 3 – Pá concha de bico com cabo

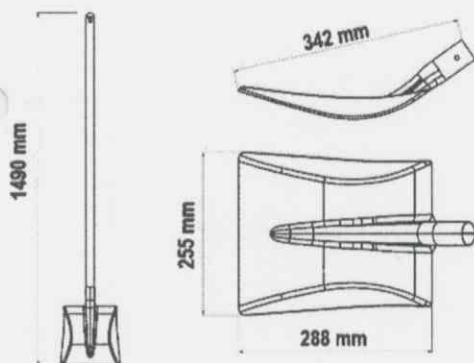
A pá concha é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser. É temperada em todo o corpo da peça, pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação; cabo de 74 cm produzido com madeira de origem renovável com empunhadura metálica ergonômica. Peso 2,04 kg.



ITEM 3 - PÁ CONCHA DE BICO COM CABO

04.2.4- ITEM 4 – Pá “ajuntadeira” quadrada com cabo

Essa ferramenta é fabricada em aço SAE 1008 com 2mm de espessura. Com cabo longo de 120 cm produzido com madeira de origem renovável de alta resistência, com acabamento envernizado, com empunhadura plástica ergonômica. Peso: 2,046 kg. Qualidade similar ou superior à marca Ramada.



ITEM 4 - PÁ "AJUNTADEIRA" QUADRADA COM CABO

04.2.5- ITEM 5 – Vassoura fixa para grama com cabo

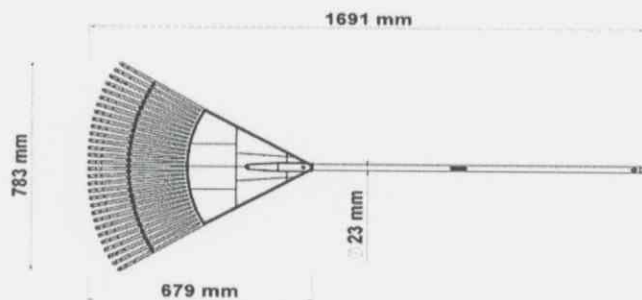
Essa ferramenta é fabricada em polipropileno de alta resistência, com 30 dentes fixos, olho de 23 mm de diâmetro, cabo de 120 cm de alta resistência, produzido com madeira de origem renovável, com acabamento envernizado. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.

Ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

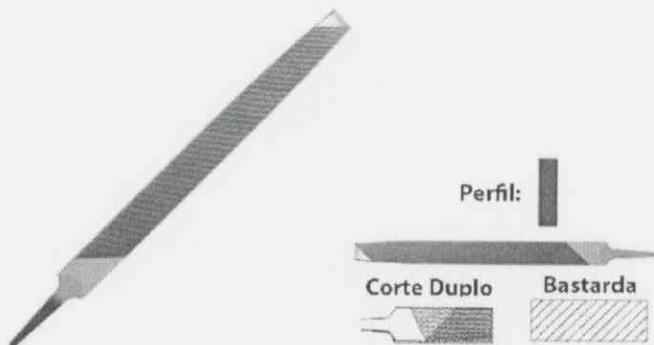
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM 5 - VASSOURA FIXA P/ GRAMA C/ CABO

04.2.6- ITEM 6 – Lima chata

A lima chata é levemente afilada na largura, têm corte duplo em ambas as faces e corte simples em ambas as bordas. É utilizada em superfícies chatas e curvas. Possui corte duplo nas duas faces e corte simples nas duas bordas. Medida: 8". Qualidade similar ou superior à marca K e F.



ITEM 6 - LIMA CHATA

04.2.7- ITEM 7 – Machado com cabo

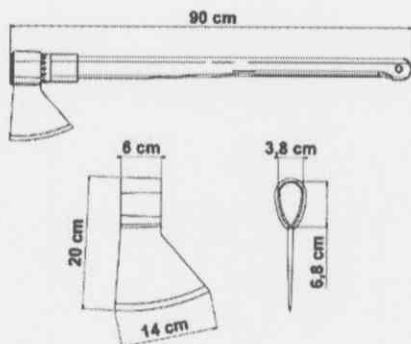
Essa ferramenta é fabricada em aço carbono especial forjado de alta qualidade; temperado em todo o corpo da peça, a lâmina possui tamanho 3.5, com pintura eletrostática a pó, para maior proteção contra oxidação. Possui olho oval de 38 x 68 mm, cabo de 90 cm produzido com madeira renovável de alta resistência, com acabamento envernizado e sistema de encabamento com bucha plástica. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.

Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

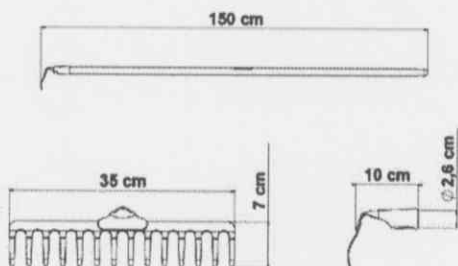
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM 7 MACHADO COM CABO

04.2.8- ITEM 8 –Rastel (ancinho) reforçado

Essa ferramenta é abricada em aço carbono especial de alta qualidade. possui 3,75 mm de espessura. possui 35 cm de largura x 7 cm de altura e 14 dentes. possui olho de 26 mm de diâmetro, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; com cabo de 145 cm de alta resistência, produzido com madeira renovável, com acabamento envernizado. qualidade similar ou superior à marca Tramontina.



ITEM 8 - RASTEL (ANCINHO) COM CABO

04.2.9- ITEM 9 – Foice para roçada pesada com cabo

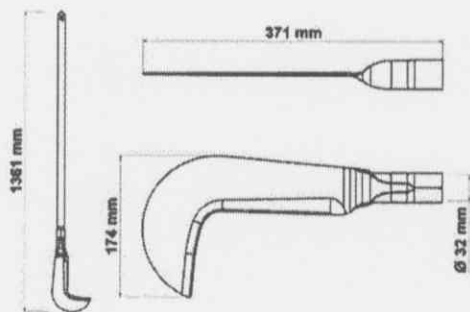
Essa fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura eletrostática a pó para maior proteção contra oxidação; olho de 32 mm de diâmetro e dimensões 371 mm x 174 mm; cabo de 110 mm, produzido com madeira de origem renovável de alta resistência e envernizado. Tamanho total, inclusive o cabo 1.361 mm. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina.

Mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

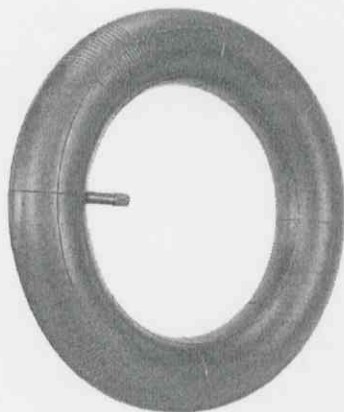
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM 9 - FOICE COM CABO

04.2.10- ITEM 10 – Câmara de ar 3.5/8" para roda de carrinho de mão

A câmara de ar 3.5/8" é fabricada em borracha, com maior percentual de pureza, proporcionando maior resistência. Largura/diâmetro do aro para carrinho: 3,50" x 8". Pressão máxima recomendada da câmara de ar: 25 lbf/pol². Tipo de bico da câmara de ar: Grosso. Destinada à reposição em pneus de carrinhos de mão.



ITEM 10 - CÂMARA DE AR 3.5/8"

04.2.11- ITEM 11 – Roda completa para carrinho de mão

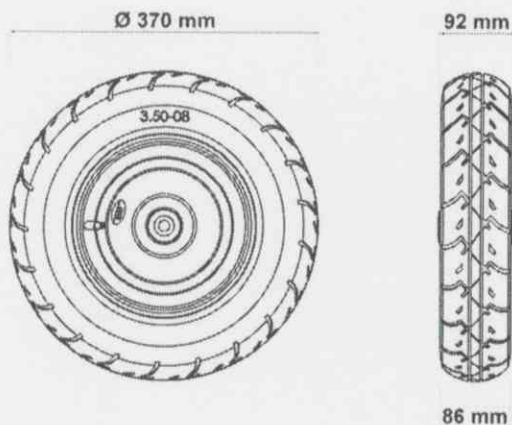
Roda e pneu com câmara 3.5/8". destinada para a reposição em carrinhos de mão. Diâmetro: 3.5/8 Pol; Material da roda: Metálica; Pneu e câmara fabricados em borracha.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

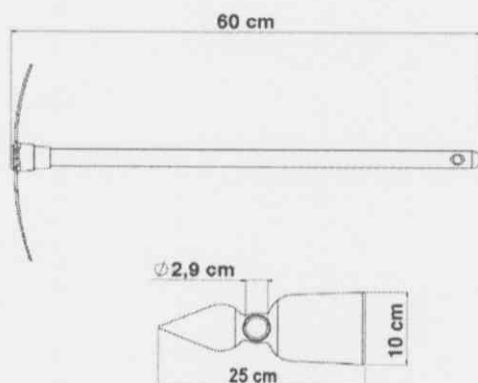
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM 11 - RODA COMPLETA P/ CARR. DE MÃO

04.2.12- ITEM 12 – Sacho coração com cabo

Essa ferramenta é fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. Possui dimensões de 10 cm x 27 cm, com olho de 29 mm de diâmetro, com pintura eletrostática a pó. Cabo em madeira de alta resistência com 60 cm, produzido em madeira de origem renovável, com acabamento envernizado e sistema de encabamento com bucha plástica. Qualidade similar ou superior à marca Tramontina



ITEM 12 - SACHO CORAÇÃO C/ CABO

04.2.13-ITEM 13 – Garrafa térmica com capacidade de 5 litros

A garrafa térmica possui material externo em plástico, fabricada com material atóxico, isolamento térmico em espuma de pu/pp, conservação por até 10h; com isolamento que garante alta resistência e durabilidade; possui rolha clean que não acumula resíduos, bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização, e copo protetor e dosador acoplado através de encaixe rápido. leve - fácil de transportar. alça ergonômica. resistência. versátil.

Características:

Peso: 1,140kg.

mau



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Medidas (a x l x c): 29 x 22 x 26cm.

Capacidade: 5 litros

Categoria de produto: botijão térmico.

Conservação térmica: 10 horas para líquidos quentes ou frios.

Isolamento térmico: espuma de PU/PP

Material atóxico: sim.

Material externo: plástico. Cor: azul

Sistema de servir: rolha clean. Qualidade similar ou superior às marcas Termolar ou Aladdin



ITEM 14 - GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS

04.2.14-ITEM 14 – Balde plástico extraforte

O balde é fabricado em plástico extraforte com alça em metal, possui fundo liso (sem pegador para mão); com capacidade para 10 litros; Cor: preto.



ITEM 15 - BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE

04.2.15-ITEM 15 – Brocha (trincha) para pintura 18 x 8

A brocha (trincha) possui cabo plástico redondo, ideal para pintura com cal e limpeza em geral, com monofilamento incolor; dimensões: comprimento das cerdas 60mm, comprimento total 200mm, largura 80mm, altura 85mm. Qualidade similar ou superior à marca Atlas.

may



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

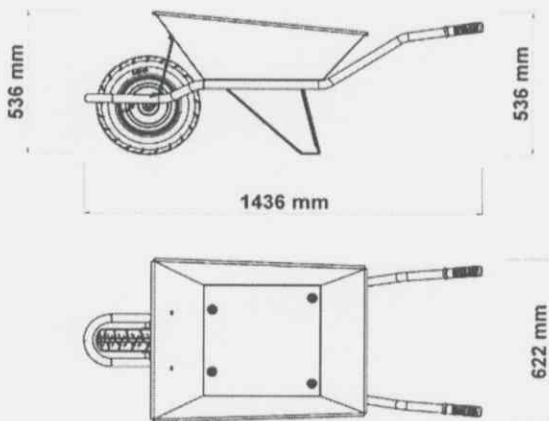
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ITEM 16- BROCHA (TRINCHA) 18 X 8

04.2.16- ITEM 16 – Carrinho de mão extraforte

O carrinho de mão extraforte é fabricado em chapa 20, acabamento com pintura eletrostática a pó; empunhaduras ergonômicas; borda reforçada; eixo em alta resistência e bucha em nylon auto lubrificante; caçamba metálica reforçada de 0,9mm (chapa 20) com capacidade para 65 l; braço metálico tubular de 1,5mm; pneu com câmara 3.5/8"



ITEM 17 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE

05- PROPOSTA DE PREÇOS

As empresas interessadas deverão observar, na formulação de suas propostas, as seguintes condições:

- I) No preço deverão estar inclusos todos os custos, tais como: veículos e mão de obra necessária para o carregamento, transporte e descarga no Município de Mariana.
- II) Deverá constar na proposta de preço o prazo de garantia oferecido pela CONTRATADA.

mau

06- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- a. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no detalhamento deste Termo de Referência;
- b. Cumprir orientações da CONTRATANTE quanto às especificações dos materiais;
- c. Cumprir o prazo de entrega predeterminado no contrato e na AF (Autorização de Fornecimento);
- d. Acatar todas as exigências legais da CONTRATANTE, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização e prestando os esclarecimentos solicitados;
- e. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade de sua utilização por defeito de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para o Município.
- f. Fornecer materiais novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante.
- g. Fornecer, juntamente com os materiais todos os manuais (quando for o caso) a eles relacionados em idioma Português/Brasil;
- h. Assumir todos os ônus decorrentes da execução da garantia e assistência técnica (quando for o caso) e responsabilizar-se pela perfeita execução e todas as obrigações delas decorrentes.

07-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) Designar servidores para compor a comissão de fiscalização que irão proceder ao aceite dos materiais entregues;
- II) Rejeitar mediante a emissão de justificativa pertinente, os produtos que não atendam as especificações deste Termo de Referência;
- III) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato;
- IV) Notificar a CONTRATADA por escrito sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos materiais, de modo a serem adotadas as medidas corretivas necessárias.

Mariana, 01 de outubro de 2021.

Denise Coelho de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II

PREGÃO Nº PRG 005/2022

MODELO DE CARTA PROPOSTA

Local e data

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: **PREGÃO Nº PRG 005/2022** JULGAMENTO: 07/03/2022 08:45hs

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº **PRG 005/2022**, e apresentamos-lhes nossa proposta para Prestação de serviço de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

- O valor global da proposta é de R\$.....
- O prazo de validade da proposta é de (.....) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal :

Atenciosamente,

Assinatura do Responsável Legal
CPF :

EMPRESA :
ENDEREÇO :
CNPJ : INSC. EST.

mmw



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III

MINUTA DA ATA

ATA/CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº ____/2022

Celebrado entre o Município de Mariana e

CONTRATANTE: Município de Mariana

CONTRATADO:

VALOR: R\$.....

PRAZO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303.0001-44 sob nº, com sede nesta cidade a Praça JK, S/N, Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves, residente e domiciliado neste município, CPF sob o nº 050.801.306-28, de ora em diante denominada, simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado....., CNPJ....., com sede na....., nº..... -, cep:....., neste ato representado por, doravante denominado CONTRATADO, considerando o Processo licitatório/2022- Pregão/2022 - Registro de Preço e nos termos da Lei 10.520/02, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, em especial seu Art.15, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas demais normas e condições estabelecidas no edital de convocação e em face à classificação das propostas apresentadas no pregão supramencionado, conforme publicação do RESULTADO DA LICITAÇÃO, HOMOLOGADA e ADJUDICADA pelo Sr. Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para a aquisição de produtos e serviços constantes nesta ata, a serem utilizadas no Município Mariana, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas, cujas propostas foram selecionadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas CLÁUSULAS que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto, conforme relação quantificada e especificada no Anexo I do Edital e proposta da Contratada, sendo vencedora do item (s)....., ou seja:

- a)
- b)
- c)
- d)

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da Contratada, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

O valor total estimado desta Ata é de R\$....., sendo efetuado pagamento de acordo com a prestação de serviço, conforme cláusula oitava deste contrato, reservando o direito de a administração utilizar ou não a totalidade da verba prevista:

Parágrafo Primeiro: A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo prerrogativa da Contratante de contratar ou não a totalidade dos serviços licitados constante no PregãoRegistro de Preço, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme art.15,§4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A presente Ata/Contrato vigorará por 12 (doze) meses, com início em..... e término previsto para.....

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para prestações de serviços do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A existência de preços registrados não obriga o Município de Mariana, a firmarem as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PARÁGRAFO SEGUNDO – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O órgão gerenciador somente autorizará a adesão à ata, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

PARÁGRAFO QUARTO – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

PARÁGRAFO QUINTO – Caberá ao prestador de serviço/fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do serviço decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEXTO – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO OITAVO – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo e vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços propostos para a execução do objeto licitatório poderão ser reajustados desde que não seja com periodicidade inferior a 01 (um) ano, conforme disposições contidas na Lei Federal nº. 10.192/2001.

§ 1º - O prazo mínimo de 01 (um) ano para o primeiro reajuste será contado a partir da data limite para apresentação das propostas constante no instrumento convocatório.

§ 2º - O primeiro reajuste será concedido mediante a aplicação do Índice IPCA, apurado com base na variação de seu percentual no período compreendido entre a data limite para apresentação das propostas constante no edital e o mês em que for completado o prazo de 01 (um) ano indicado no § 1º acima.

§ 3º - Os reajustes subsequentes, se necessários, serão realizados no prazo de 01 (um) ano a contar da última concessão mediante a aplicação do Índice IPCA apurado com base na variação de seu percentual nos 12 (doze) meses anteriores.

§ 4º - Para a concessão dos reajustes, a contratada deverá protocolizar requerimento escrito perante a Controladoria Interna do Município de Mariana, no prazo máximo de 10 (dez) dias após ser completada a anualidade, para que se proceda à devida análise do pleito.

§ 5º - Caso a contratada deixe de apresentar o requerimento no prazo e forma acima indicados, restará caracterizada a sua renúncia ao reajuste pretendido e a decadência de seu direito, relativamente ao respectivo período aquisitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Para a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, a contratada deverá apresentar documentos fiscais somados a outros que julgar pertinentes e que comprovem a elevação dos preços de forma imprevisível e inesperada.

Parágrafo Primeiro: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Segundo: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Contratado será convocado pela Contratante para alteração, por aditamento do contrato.

Mar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA, RECEBIMENTO E PRAZOS

8.1 A entrega e recebimento do objeto desta licitação bem como os prazos a serem executados deverá ser conforme o estabelecido no Termo de Referência e edital independentemente da sua transcrição neste instrumento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.5 O(s) pagamento(s) pela(s) prestação do serviço do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) pela Tesouraria da Prefeitura em até 15(quinze) dias úteis em consequência do recebimento, aceite e liquidação através do Setor ou Responsável(eis) competente(s) concomitantemente com apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Coordenação Contábil e Financeira, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos na condição de entrega do Objeto.

9.6 A CONTRATADA “não” poderá em hipótese alguma fornecer produtos ou prestar serviços à CONTRATANTE sem posse de documento hábil de solicitação/autorização expedido pelo Setor designado pela Administração.

9.7- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Termo de Referência e no instrumento contratual, contados a partir da sua reapresentação.

9.8. No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências:

Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.

9.9 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

9.10 Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautorize a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atendimento da Secretaria de correrão à conta da seguinte classificação orçamentária. Caso outro órgão/Secretaria solicite o serviço correção por conta de sua dotação a apresentar:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Deverá ser em conformidade com as especificações constantes no Edital, seus anexos e Termo de referência independentemente da sua transcrição neste instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além de outras não previstas no instrumento contratual, e que por lei couberem:

- a). Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no detalhamento deste Termo de Referência;
- b). Cumprir orientações da CONTRATANTE quanto às especificações dos materiais;
- c). Cumprir o prazo de entrega predeterminado no contrato e na AF (Autorização de Fornecimento);
- d). Acatar todas as exigências legais da CONTRATANTE, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização e prestando os esclarecimentos solicitados;
- e). Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade de sua utilização por defeito de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para o Município.
- f). Fornecer materiais novos, de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante.
- g). Fornecer, juntamente com os materiais todos os manuais (quando for o caso) a eles relacionados em idioma Português/Brasil;
- h). Assumir todos os ônus decorrentes da execução da garantia e assistência técnica (quando for o caso) e responsabilizar-se pela perfeita execução e todas as obrigações delas decorrentes.

II) São também obrigações da contratada:

- a). Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento .
- b). Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Man



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- c). Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual;
- d). Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual;
- e). Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- f) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
- h). Acatar a fiscalização, a orientação e o gerenciamento dos trabalhos por parte do Gestor do Contrato ou pessoa designada por este, bem como comunicar imediatamente, por intermédio do Gestor do Contrato, toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste contrato;
- i) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo de referência; Substituir o material não aceito pela contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da ciência da rejeição.
- k) Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
- l) A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
- m). Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- n) Além das obrigações previstas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Credenciar, através da Secretaria Municipal de, servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através da Secretaria Municipal de, procederem à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela contratada.
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- d) Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.
- e) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- f) Emitir Autorização de Fornecimento ou execução de serviço, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- g) Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.
- j) Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- k) O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.
- l) Além das obrigações previstas no Edital, Termo de Referência e seus anexos, independentemente da sua transcrição neste instrumento.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

13.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas e outras penalidades previstas no edital, no contrato e demais disposições legais.

13.2 Serão aplicadas multas nos casos de:

- a) Descumprimento do prazo de entrega estipulado pela contratada - multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia -.
- b) Desatendimento às demais obrigações assumidas pela contratada, não abrangidas pela alínea anterior - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto contratado, sem prejuízo da rescisão contratual, a critério da Administração Municipal.

13.3. As multas previstas nas letras "a" e "b" do subitem anterior não poderão ultrapassar a 15% (quinze por cento) do valor do contrato

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Mariana, via tesouraria municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pelo município de mariana.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Mariana, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

PARÁGRAFO QUINTO - Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no registro cadastral deste município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

A presente Ata/Contrato poderá ser alterado:

I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;

II. Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária à modificação do modo da prestação do serviço, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

15.1.1 - Pela Administração, quando:

15.1.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

15.1.1.2 - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

15.1.1.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

15.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

15.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

15.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

15.1.1.7 - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

15.1.1.8 - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

15.1.1.9 - A lentidão de seu cumprimento, levando o Contratante a contrair prejuízos

15.1.1.10 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos

15.1.1.11 - A paralisação da prestação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao Contratante;

15.1.1.12 - A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;

15.1.1.13 - O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;

15.1.1.14 - O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;

15.1.1.15 - A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

15.1.1.16 - A dissolução da sociedade;

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15.1.1.17 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;

15.1.2 - Pelas detentoras, quando:

15.1.2.1 - mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

15.1.2.2 - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

O presente contrato será acompanhado pelo servidor....., que ficará responsável por fiscalizar a execução do mesmo, verificando a procedência do serviço prestado, registrando todas as ocorrências e deficiências verificadas em relatório, devendo manter contatos com o Contratado para a solução dos problemas detectados, bem como acompanhar a vigência do mesmo, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de Mariana, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo – A Contratada permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização/gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA-DA FISCALIZAÇÃO

17.1 O Município de MARIANA exercerá a fiscalização, através de funcionário designado que verificará a procedência das mercadorias ofertadas, comprovando a qualidade das mesmas e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula XVIII, constantes neste Edital.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARIANA em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta ata, o edital de convocação, seus anexos, Termo de Referência independentemente de transcrição e as propostas das empresas classificadas no certame supramencionado,

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato da presente Ata/Contrato será publicado por conta do Município de Mariana.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DA ARBITRAGEM E/OU MEDIAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 9.822 de 23/08/2019, será utilizado preferencialmente a arbitragem e/ou mediação para a resolução dos conflitos advindos da relação contratual/ ARP a ser firmada em razão da presente licitação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mariana/MG, para dirimir as questões oriundas deste Ata/Contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mariana, ____ de ____ de 2022.

mau

Representada por
CNPJ:
Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV

PREGÃO Nº 005/2022

MODELOS DE DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 005/2022** sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 005/2022**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

() Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

..... de de

.....
Assinatura do Representante Legal da Licitante
Carimbo de CNPJ da Licitante

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PRG 005/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa (Razão Social da Licitante),
CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal,
DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente

ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI

PREGÃO PRG 005/2022

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ _____, com sede à Rua _____, nº _____

Bairro: _____ Cidade _____, REPRESENTADA NESTE ATO POR _____

ID _____, CPF _____, NACIONALIDADE _____, ESTADO CIVIL _____ declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5% (cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendiz em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

...or ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do representante da empresa

mas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII

PREGÃO PRG 005/2022

A Empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, estabelecida na Rua, nº, Bairro, na Cidade de CEP -, em cumprimento ao Edital PRG XX/2022, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;
Afirmo a presente declaração

Mariana, de de 2022

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Maw



PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

121

PREGÃO Nº. PRG 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PRC 012/2022

Trata-se de processo licitatório com vistas à aquisição de ferramentas, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO ITEM**.

À guisa de partida cumpre destacar que a presente análise se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, portanto, sem adentrar aos critérios de motivação, oportunidade e conveniência da contratação, vez que de incumbência da ordenadora de despesas. Outrossim, a presente manifestação não se imiscui nos orçamentos realizados pela unidade administrativa requisitante, como preceituam os art.19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.545/2021:

Art. 19. O Parecer Jurídico, exigido conforme parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, deverá ser juntado antes da publicação do aviso de licitação, limitando-se à análise da minuta do Edital do certame, as cláusulas e condições do instrumento convocatório e a minuta do contrato apresentada.

Art. 20. Em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista:

- a) a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame;
- b) a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços;
- c) os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso;
- d) a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital;
- e) as análises de questões de ordem estritamente técnicas, salvo aquelas que afrontem o ordenamento jurídico pátrio.

Nesse mesmo sentido a jurisprudência do TCU:

O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital' (Acórdão 186/2010-TCU-Plenário).

A jurisprudência do TCU também já se manifestou sobre a utilização do pregão para aquisição de bens:

"A característica essencial do pregão é a de ser uma modalidade mais dinâmica e flexível para a aquisição de bens ou contratação de serviços de



interesse da administração pública. Seus fundamentos principais são, especialmente, a ampliação da disputa de preços entre os interessados, que tem como consequência imediata a redução dos preços contratados, bem assim a alteração da ordem tradicional de apresentação e análise dos documentos de habilitação e propostas de preço, e a mitigação das formalidades presentes nas demais modalidades licitatórias. (...)”- Acórdão 1046/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

122

O certame ora analisado tem destinação exclusiva a Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP), Empresário Individual (EI) e Cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº. 11.488/07, sob fundamentação da Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei nº. 147/14, assim como outros dispositivos legais.

Os itens constantes no Anexo I do Edital denominado “Termo de Referência” (fls.096/109) foram apontados e orçados pela Secretaria solicitante e pela Coordenadoria de Compras sendo aquela responsável pela conferência dos preços orçados, descrições, quantidades e especificações, assim como os respectivos prazos para execução. Entretanto, não consta a identificação dos servidores públicos que realizaram a cotação de preços, conforme determina o inciso I do art.3º da IN nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município.

Destaque-se que a Procuradoria Municipal não tem conhecimento técnico necessário para emitir opinião sobre os serviços que serão prestados, em razão de quaisquer características que os individualizem ou seus empregos na consecução do objeto do certame licitatório.

Consoante disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº. 9.206/2018 incumbe à ordenadora de despesas indicar os requisitos para habilitação técnica a serem exigidos dos licitantes em procedimentos de licitação municipais, observados os limites impostos pelo art. 30 da Lei nº 8.666/93, sendo tais requisitos indicados no Termo de Referência às fls. 020.

Aplica-se a este processo a Lei nº. 10.520/02 (Lei do Pregão), o Decreto Municipal nº. 6.644/2013 e de forma subsidiária a Lei Federal nº. 8.666/93 (Lei das Licitações) somadas às outras leis e decretos municipais.

Os feitos licitatórios devem ser pautados em seus princípios basilares e com observância da proposta mais vantajosa à Administração Pública. Para o seu regular



processamento mediante a modalidade **PREGÃO**, especialmente na fase preparatória dos procedimentos, faz-se necessário o cumprimento das disposições contidas no artigo 3º da Lei nº. 10.520/02, no artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 e no artigo 4º do Decreto Municipal nº. 6.644/2013.

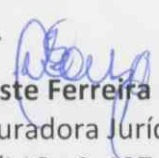
123
98

Como a realização da sessão do certame está prevista para o dia **07.03.2022**, pode-se entender pela impossibilidade de atendimento do prazo legal de 08 (oito) dias úteis contados entre a publicação do Edital (considerando que o mesmo seja levado a público em data imediatamente posterior à presente manifestação) e a apresentação de lances conforme disposto no artigo 7º, inciso III do Decreto Municipal nº. 6.644/2013. Consta a dotação orçamentária indicada para suportar as despesas advindas da contratação (fls. 077).

Face às razões e fundamentos supra, **restrita aos aspectos jurídico-formais do procedimento e às competências funcionais**, em sede de análise não exauriente, a Procuradoria Geral do Município **opina, em tese**, pela viabilidade jurídica de prosseguimento do procedimento licitatório, **desde que** identificado(s) o(s) servidor(es) público(s) responsável(is) pela cotação, conforme determina a IN nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município e, **após juízo de conveniência e oportunidade do ordenador de despesas**. Ato contínuo **opina** que seja realizada a publicação do edital nos termos da lei.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 16 de fevereiro de 2022.


Thaís Celeste Ferreira de Souza
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº. 137.749



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COORDENADORIA DE COMPRAS

CERTIDÃO

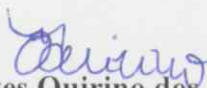
124

PROCESSO: 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

A Coordenadoria de Compras e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do município de Mariana, no uso de suas prerrogativas legais, em momento oportuno informam que as cotações anexadas aos autos referentes às empresas “Casa Brumaia Ltda”, “Fortaleza Comércio de material para construção Ltda-ME”, e “Murici Máquinas e Equipamentos Eirelli” foram solicitadas e recebidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Denise Coelho de Almeida, e as cotações referentes aos bancos de preços “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil” e “NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda” foram realizadas pela servidora Dayanne Mara A. S. Reis, lotada nesta Coordenadoria.

Mariana, 16 de fevereiro de 2022.


Érika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras


Denise Coelho de Almeida
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2007 de 17 de Fevereiro de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

125

af

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 002/2022 - ESTAGIÁRIO (A): NATHALIA DA SILVA ROCHA. **OBJETO:** proporcionar aos alunos o aprimoramento educacional desenvolvido no ambiente de trabalho da concedente. **Período:** 06 (seis) meses, com início em 15/02/2022. **FUND. LEGAL:** Lei nº 11.788/2008 e Convênio 001/2017. Ronaldo Alves Bento, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA** torna pública a realização de **TERMO DE AJUSTE DE CONTRATO** de apólice de seguro para os estagiários da Câmara de Mariana. **OBJETO:** contratação de seguro de vida para os estagiários da Câmara Municipal de Mariana. **CONTRATADA:** Caixa Vida e Previdência SA, inscrita no CNPJ nº 03.730.204/0001-76. **Valor mensal unitário da apólice por estagiário:** R\$ 33,67 (trinta e três reais e sessenta e sete centavos). Mariana 16 de fevereiro de 2022.

Publicações Prefeitura de Mariana

Concurso Público: Editais

Concurso Público: Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/19

Pregão Presencial - Número do processo: PRG 005/2022

128

Licitacao - Ibiz Tecnologia LTDA

Nome: Licitacao		Email: licitacao@ibiz.net.br	
Empresa: Ibiz Tecnologia		Razão Social: Ibiz Tecnologia LTDA	Número de inscrição: 02.535.533/0001-01
Rua: R Borges Lagoa	Número: 1065	Complemento: cj. 135	
Bairro: Vila Clementino	Cidade: São Paulo	CEP: 04038-032	Estado: SP
Telefone: (11) 5579-3178	Ativo: Sim	Data do cadastro: 29/11/2016 12:22:00	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

17/02/2022 19:00:45

SC DISTRIBUIDORA LTDA - SC DISTRIBUIDORA LTDA

Nome: SC DISTRIBUIDORA LTDA		Email: santacruzdistribuidoraltda@gmail.com	
Empresa: SC DISTRIBUIDORA LTDA		Razão Social: SC DISTRIBUIDORA LTDA	Número de inscrição: 10.753.401/0001-76
Rua: BOA ESPERANÇA	Número: 417	Complemento: A	
Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO	Cidade: OURO PRETO	CEP: 35400-000	Estado: MG
Telefone: (31) 3551-3891	Ativo: Sim	Data do cadastro: 28/11/2019 17:58:04	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

25/02/2022 15:54:42

Rafael dos Santos Novais - RAFAEL DOS SANTOS NOVAIS 01559669608

Nome: Rafael dos Santos Novais		Email: Comercial@hidratechmg.com.br	
Empresa: Hidratech Soluções em poços artesianos		Razão Social: RAFAEL DOS SANTOS NOVAIS 01559669608	Número de inscrição: 42.584.676/0001-10
Rua: Hélvio Moreira Moraes	Número: 398	Complemento:	
Bairro: Vila do carmo	Cidade: Mariana	CEP: 35420-000	Estado: MG
Telefone: (31) 98203-8069	Ativo: Sim	Data do cadastro: 17/02/2022 22:16:31	
Áreas de interesse do Fornecedor: • Serviços • Produtos			

Visualizações do Edital

17/02/2022 22:22:03

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

130

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa **AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ **25.953.035/0001-76**, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Por ser verdade, firmo o presente.

Mariana, 03 de MARÇO de 2022.

25.953.035/0001-76
AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI
Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA **MG**

Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO
CPF 014.067.316-41

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

131

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, credenciamos o Sr. Geraldo Luiz Perdigão, portador do documento de identidade **MG-2.745.094** para participar das reuniões relativas à **PRG 005/2022**, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, formular ofertas e lances de preços ofertar a que tudo daremos por firme e valioso.

Mariana, 03 de MARÇO de 2022.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO em testemunho da verdade.

Mariana/MG, 04/03/2022.

SELO CONSULTA: FKP24397

CÓDIGO SEGURANÇA: 4726766187006261

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ROSILENE CRISTINA DA SILVA MIRANDA - Auxiliar

Emol.: R\$ 7,04 - TFC: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABE528998

2º OFÍCIO MARIANA - MG

25.953.035/0001-76
AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI
Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA **MG**

Vinicius Moraes Moraes Alves de Azevedo

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO
CPF 014.067.316-41

2º OFÍCIO

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-2.745.094 DATA DE EXPIRAÇÃO 20/06/2018

NOME
GERALDO LUIZ PERDIGAO

FILIAÇÃO
JOSE LEONARDO PERDIGAO
RUTE RAQUEL PERDIGAO

NACIONALIDADE
MARIANA-MG DATA DE NASCIMENTO 15/10/1962

SOC ORDEM CAS. LV-11BAUX FL-43

MARIANA-MG

CPF 563826696-87

P11-2715 JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83 3.VIA

CARTÃO DE IDENTIDADE

GERALDO LUIZ PERDIGAO

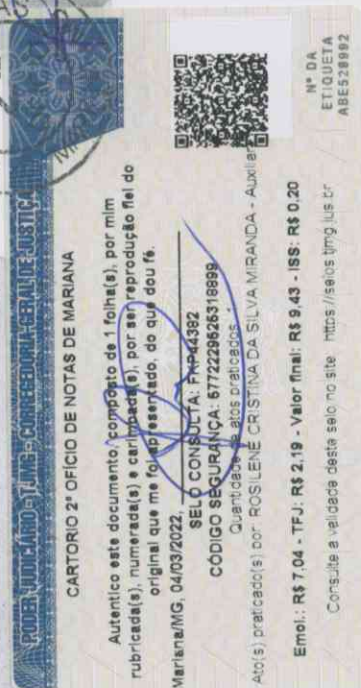
2715-4

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



133



Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Mariana/MG, 04/03/2023.

SELO CONSULTA: FNP44382
CÓDIGO SEGURANÇA: 677222926518899

Quantidade de atos praticados:
Atos praticados por ROSILENE CRISTINA DA SILVA MIRANDA - Auxiliar

Emol.: R\$ 7,04 - T.F.J.: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,43 - ISS: R\$ 0,20

Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.trmg.jus.br>

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

134

PREGÃO PRESENCIAL PRG 005/2022 DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa **Azevedo Materiais de Construção**, CNPJ **25.953.035/0001-76**, sediada na **Av. Manoel Leandro Correia, Nº 275, Centro, Mariana**, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- B) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- C) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mariana, 03 de MARÇO de 2022.

25.953.035/0001-76
AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI
Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA **MG**

Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO
CPF 014.067.316-41



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

135

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160074603-3	25.953.035/0001-76	20/07/1989	01/08/1989

Endereço Completo:

AVENIDA MANOEL LEANDRO CORREIA 275 A - BAIRRO CENTRO CEP 35420-000 - MARIANA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/04/2019

Número: 31600746033

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3120312312-9	31600746033	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2021 08:04

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001364588 e visualize a certidão)



21/468.920-4

Página 1 de 1

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL. MARIANA

136

CONTRATO SOCIAL

"AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA."

JOSÉ ALVES AZEVEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 16.06.47, residente à Rua Edmundo Pena, 119 em Santa Bárbara - MG., portador da CI-M-1 046 471 expedida pela SSP/MG., e CPF. número - 070247036-87, ELIANE MOREIRA MORAES, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 14.07.63, residente à Rua João Felix Correia, 60 em Santa Bárbara-MG., portadora da CI-M-2 755 719 expedida pela SSP/MG., CPF. nº 485624836-72, HELVIO MOREIRA MORAES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 15.01.62, residente à Rua João Felix Correia 60 em Santa Bárbara-MG., portador da CI-M-2 867 561 expedida pela SSP/MG., CPF. nº 426202526-87 e ROBERTO MÁRCIO MOREIRA MORAES, brasileiro solteiro, comerciante, nascido aos 23.05.60, residente à Rua João Felix Correia, 60 em Santa Bárbara-MG., portador da CI-M-3 056 207 expedida pela SSP/MG., CPF. nº 345061106-25. Por este instrumento na melhor forma de direito, resolvem organizar uma sociedade por quotas de responsabilidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª)-A sociedade girará sob a denominação social de "AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA." com sede à Av. Manoel Leandro Correia, 275-A em Mariana-MG.;

2ª)-O objetivo da sociedade será o Comércio de materiais de construção;

3ª)-O prazo de duração será INDETERMINADO e iniciará suas atividades em 01/08/1989;

4ª)-O capital social será de NCZ\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados novos) em moeda corrente do país neste ato e assim integralizado pelos sócios:

JOSÉ ALVES AZEVEDO.....	24 cotas.....	NCZ\$ 24.000,00
*ELIANE MOREIRA MORAES.....	8 cotas.....	NCZ\$ 8.000,00
HELVIO MOREIRA MORAES.....	8 cotas.....	NCZ\$ 8.000,00
ROBERTO MÁRCIO MOREIRA MORAES..	8 cotas.....	NCZ\$ 8.000,00

5ª)-A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do capital social;

6ª)-A gerência e administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais terão direito de assinar em conjunto ou individualmente;

continua.

CONFERE COM ORIGINAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

137

IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193886092660

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA

Local

25 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600746033 em 26/04/2019 da Empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600746033
Autenticação: A992EDBAAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
protocolo 191795623 - 25/04/2019. Autenticação: A992EDBAAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
página



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

138

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/179.562-3	J193886092660	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



139

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 25.953.035/0001-76**

José Alves de Azevedo, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 16/06/1947 em Alvinópolis - MG, residente e domiciliado à Av. Manoel Leandro Correia, 99, Apto. 202, Centro em Mariana-MG, CEP 35420-000, portador do CPF nº 070.247.036-87 e CI-M-1.046.471 expedida pela SSP/MG e,

Daniel Almeida Nóbrega Moreira Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 19/04/1994 em Mariana - MG, filho de Ana Amélia de Almeida Nóbrega e Helvio Moreira Moraes, portador do CPF 096.362.156-42, e CI nº MG-19.042.074, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Av. dos Salgueiros, 12, Jardim dos Inconfidentes em Mariana - MG, CEP 35420-000, sócios componentes da sociedade "**Azevedo Materiais de Construção Ltda**", com sede à Av. Manoel Leandro Correia nº 275- A, Centro em Mariana-MG, CEP: 35420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.953.035/0001-76, registrada na JUCEMG sob o nº 3120312312-9 em 20/07/1989, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração e transformação para Eireli, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1º- Neste ato retiram-se da sociedade os sócios, **José Alves de Azevedo e Daniel Almeida Nóbrega Moreira Moraes**, que cedem e transferem a totalidade de suas quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o sócio, ora admitido, **Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 02/03/1993 em Belo Horizonte - MG, portador da CI nº MG-12.644.260 expedida em 21/09/1999 pela SSP/MG e CPF nº 014.067.316-41, filho de José Alves de Azevedo e Eliane Moreira Moraes de Azevedo, residente e domiciliado à Praça Presidente Tancredo Neves, 29, Apto. 304, Centro - Mariana/MG, CEP: 35420-000.

O cedente dá aos cessionários, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e aos sócios remanescentes.

2º- O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma já totalmente integralizado, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

- Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
--	----------------	----------------

3º- O tipo jurídico passará a ser EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI..

4º- O objeto da empresa passará a ser o comércio varejista de materiais de construção.

5º O nome empresarial passará a ser **Azevedo Materiais de Construção EIRELI**.

Contabilidade Araújo - Rua Conselheiro Santana, 102, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000 - Fone (031) 551.1782



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 25.953.035/0001-76**

140

CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI

Clausula primeira: A empresa adotará o nome empresarial de **Azevedo Materiais de Construção EIRELI**.

Clausula segunda: A sede da empresa é à Av. Manoel Leandro Correia nº 275 - A, Centro em Mariana-MG, CEP 35420-000;

Clausula terceira: O objeto da empresa será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Clausula quarta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula quinta: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A empresa poderá fazer adiantamento e distribuição de lucros do exercício social, através da apuração de resultados mensal, trimestral, semestral ou anual.

Cláusula oitava: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Contabilidade Araújo - Rua Conselheiro Santana, 102, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000 - Fone (031) 551.1782



**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 25.953.035/0001-76**

141

Cláusula décima primeira: O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula décima segunda: Fica eleito o foro de Mariana - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mariana, 25 de abril de 2019.

Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo

Jose Alves de Azevedo

Daniel Almeida Nóbrega Moreira Moraes

Contabilidade Araújo - Rua Conselheiro Santana, 102, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000 - Fone (031) 551.1782





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

142

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/179.562-3	J193886092660	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, de nire 3160074603-3 e protocolado sob o número 19/179.562-3 em 25/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600746033, em 26/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019

143

ss

ENVVELOPE

CREDENCIAMENTO

[25.953.035/0001-76]

AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI

Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000

[MARIANA

MG]

AV. MANOEL LEANDRO CORREIA Nº 275 - CENTRO- MARIANA/MG - CEP: 35.420-000 - TEL.:
3557-2000 - EMAIL: AZEVEDO10AZEVEDO@YAHOO.COM.BR- CNPJ 25.953.035/0001-76 - IE
400639740.00-68

RECEBEMOS

07 MAR. 2022

Horário: 08:38
Comissão Permanente de Licitação

ss



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

147

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/809.951-7	MGP2101043699	30/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinaturas manuscritas]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gJN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

148

1. MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciado(a), nº do CPF 808.694.166-34, documento de identidade 7551676, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SETE DE ABRIL, número 260, bairro / distrito VILA MAQUINE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.425-036 representado(a) por PROCURADOR STEPHAN VIEIRA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro(a), data de nascimento 06/07/1988, nº do CPF 101.873.846-06, documento de identidade 123896, CRC, MG, com domicílio e residência a RUA SILVA JARDIM, número 10, bairro / distrito CENTRO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-099.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MADEIRA, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA, SERVICO DE LIMPEZA DE VIAS, SERVICO PAISAGISTICO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO, SERVICO DE INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA, SERVICO DE PINTURA E REVESTIMENTOS, INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONEGO AMANDO, número 589, LETRA C, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.426-060.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101043699



MG64578681

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

149

na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 29 de Novembro de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101043699



MG64578681

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

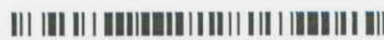
150

MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES: Sócio/Administrador

Representado por: STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101043699



MG64578681

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

151

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/809.951-7	MGP2101043699	30/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE(s):

MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, brasileira, divorciada, empresária, nascido em 04/05/1964, portador da CI 7551676, expedida pela SSP/MG, CPF 808.694.166-34, residente à Rua SETE DE ABRIL nº 260, bairro VILA MAQUINE, Mariana/MG, CEP 35.425-036.

OUTORGADO:

STEPHAN VIEIRA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, contador, CPF 101.873.846-06, CRC 123896/O CRC/MG, residente a Rua Silva Jardim nº 10 A, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-099, email esvieira@yahoo.com.

Por este instrumento, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, assinar declaração de enquadramento como EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Mariana, 29 de Novembro de 2021

Meire Isaac Esperidiao Milagres.
MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - SECRETARIA DE JUSTIÇA

CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES em testemunho da verdade.

Mariana/MG, 29/11/2021.

SELO CONSULTA: FBUS1046

CÓDIGO SEGURANÇA: 8808823916771603

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ROSILENE CRISTINA DA SILVA MIRANDA - Auxiliar

Emol.: R\$ 6,92 - T.F.J.: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,79 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABE514916



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

153

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/809.951-7	MGP2101043699	30/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

154

Handwritten signature

Eu, STEPHAN VIEIRA PEIXOTO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 123896, expedida em 01/10/2020, inscrito no CPF nº 101.873.846-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuracao de MEIRE ISAAC ESPIRIDIAO MILAGRES para STEPHAN VIEIRA PEIXOTO 10187384606 - 1 página(s)
2. CRC STEPHAN VIEIRA PEIXOTO - 1
p á g i n a (s)
3. CNH MEIRE ISAAC - 1 página(s)

Mariana/MG , 01 de dezembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: STEPHAN VIEIRA PEIXOTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Handwritten signature
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121270416-3 e protocolado sob o número 21/809.951-7 em 30/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212704163, em 01/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/809.951-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

156

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

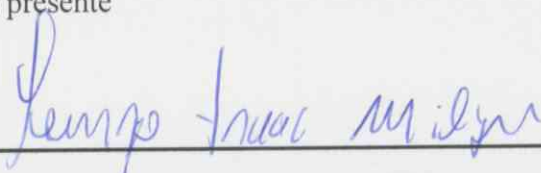
DECLARAÇÃO

157

Declaro que a Empresa **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ **44.449.600/0001-07**, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do (s) preço (s) oferecido (s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos

Por ser verdade firmo o presente



Meire Isaac Esperidiao Milagres

Mariana, 04 de março de 2022

44.449 600/0001-07

Lorenzo Material
de Construção Ltda

Rua Cônego Amando, 589

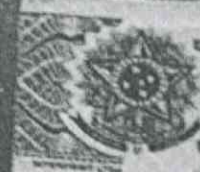
Bairro São José

CEP 35.426-060

MARIANA

MG





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1495228561

NOME
LORENZO ISAAC MILAGRES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG17386898 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
110.707.356-12 27/07/1994

FILIAÇÃO
MARCIO MILAGRES

MEIRE ISAAC ESPERIDIAO
MILAGRES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO
05733506339

VALIDADE
25/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2013

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

158

Lorenzo Isaac Milagres

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO
31/07/2017

Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

26156706566
MG517251558

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1495228561

MINAS GERAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME

MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

MG7551676

SSP

MG

CPF

808.694.166-34

DATA NASCIMENTO

04/05/1964

FILIAÇÃO

ORLANDO ISAAC

MARIA ESPERIDIAO ISAAC

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

07156759087

VALIDADE

09/01/2023

1ª HABILITAÇÃO

01/11/2018

OBSERVAÇÕES

159

Meire Isaac Esperidiao Milagres

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MARIANA, MG

DATA EMISSÃO

29/11/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

41441266421
MG566546655

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1984842366



PROIBIDO PLASTIFICAR

1984842366

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 44.449.600/0001-07, Rua Conego Amando 589 C- São José , Mariana, Minas Gerais, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

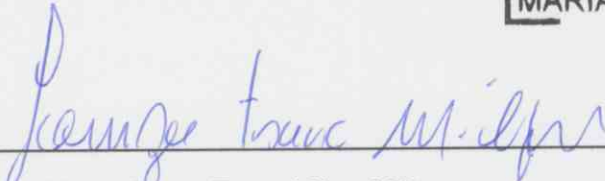
Mariana ,04/03/2022

44.449 600/0001-07

**Lorenzo Material
de Construção Ltda**
Rua Cônego Amando. 589
Bairro São José
CEP 35.426-060

MARIANA

MG


Meire Isaac Esperidiao Milagres

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA





PROCURAÇÃO

161

Outorgante: Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.449.600/0001-07 com sede à Rua Conego Amando 589- São Jose- Mariana – Mg, neste ato representada por sua sócia administradora Meire Isaac Esperidião Milagres, inscrita no CPF sob o nº 808.694.166.-34 e no RG nº Mg7551676 residente e domiciliada Rua sete de abril nº 260 – Vila Maquine, Mariana, Minas Gerais.

Outorgado: Lorenzo Isaac Milagres, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 110.707.356-12 e no RG nº Mg17386898, residente e domiciliado domiciliada Rua sete de abril nº 260 – Vila Maquine, Mariana, Minas Gerais.

Poderes: Para o outorgado praticar os atos necessários à representação da outorgante em todos os eventos referentes a participação em licitações públicas, podendo deliberar, acatar, concordar, discordar, formular lances, transigir, confessar, desistir, impugnar, ratificar termos, pagar, receber, dar quitação, firmar compromisso, negociar preços, inclusive interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, assinatura de contratos enfim, praticar todos os atos permitidos em direito perante a Comissão Especial da Licitação, em nome da outorgante.

Esta procuração tem validade de 12 meses a contar da assinatura.

Mariana, 04 de março de 2022


Meire Isaac Esperidião Milagres

Outorgante: Meire Isaac Esperidião Milagres


Meire Isaac Milagres

Outorgado: Lorenzo Isaac Milagres

PROCURAÇÃO E ATOS DE REGISTRO

SERVENTIA REGISTRAL CIVIL E NOTARIAL DE ACAIACA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MEIRE ISAAC ESPERIDIÃO MILAGRES, LORENZO ISAAC MILAGRES em testemunho da verdade.

Acaiaca-MG, 04 de março de 2022

SELO DE CONSULTA: FLN79511

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3281.1420.4765.5575

Cóp. e Quantidade do(s) ato(s) Praticados: 2 (1501)

Ato(s) praticado(s) por: Stephanie Borges de Almeida - Tabala

Emol.: R\$ 14,08 - Tx.Judic.: R\$ 4,38 - Total: R\$ 18,46 - ISS: R\$ 0,40

Consulte a validade desta selo no site <https://selos.trmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABS192051



CONFERE COM ORIGINAL
CPL - MARIANA

2

9



ME

162

PREGÃO PRG 005/2022.

HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 com sede à RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, CEP 35.426-060, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), sob pena de sujeição às penalidades previstas do edital e na lei de licitações

Por ser verdade firmo o presente

MARIANA, 04 DE MARÇO DE 2022

40.065.629/0001-34

DEPOSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Conego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

163

ap

Verifique autenticidade do QR Code com o app **Vio**

VÁLIDA EM TODO

O TERRITÓRIO NACIONAL

1627573577



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M
G

NOME

REINALDO DA SILVA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

M5906744 SSP MG

CPF

029.003.936-39

DATA NASCIMENTO

10/04/1976

FILIAÇÃO

JOSE HONORATO PINHEIRO

MIRTES DO CARMO PINHEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AD

Nº REGISTRO

00535254540

VALIDADE

15/12/2022

1ª HABILITAÇÃO

05/02/1999

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

[Assinatura]

[Assinatura]

2

9



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

164

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000983144

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

9 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

165

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

1. REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 029.003.936-39, documento de identidade 5.906.744, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARAGUAIA, número 31, bairro / distrito CATETE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

166

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DEPOSITO CONSTRUREY.

Cláusula Segunda - O objeto social será VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TABUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, TINTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUCAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADICAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINARIO ELETRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GAS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANCA EPIS, LONAS LEVE E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONEGO AMANDO, número 293, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO DA SILVA PINHEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio REINALDO DA SILVA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000983144



MG46992723

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 9 de Dezembro de 2020.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000983144



MG46992723

2/2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

168

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1





[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/754.426-3, em 09/12/2020 da empresa: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, nire: 3121198678-5, foi deferido digitalmente sob o número 31211986785, em 09/12/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/754.426-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

170

[Assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

171

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211986785

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001034911

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

21 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

172

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado, portador da identidade **MG – 5.906.744** expedida pela SSP/MG e **CPF: 029.003.936-39**, residente e domiciliado a Rua Araguaia, nº 31, Bairro Catete, cidade Mariana – Minas Gerais. CEP: 35.420-000

Único sócio componente da Sociedade Empresaria Ltda. **DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, cidade Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire 31211986785 em 09/12/2020 e **CNPJ: 40.065.629/0001-34**, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TÁBUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUÇAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINÁRIO ELÉTRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GÁS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANÇA EPIs, LONAS LEVES E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

A vista a modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade civil gira sobre o nome empresarial **DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **DEPOSITO CONSTRUEY**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é vendas de cimento, argamassa, rejunte, cal, pedra, areia, brita, tijolos, blocos, telhas, madeira serrada, tábuas, assoalhos, forro de madeira e PVC, escoramento, madeirites, compensados, MDF, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, pisos, azulejos, porcelanatos, materiais de acabamentos, metais, louças, portas, janelas, esquadrias, barra de ferro, arame, pregos, estribos, malhas pop, escadas, dobradiças, fechaduras, ferragens, material de jardinagem, persianas, utilidades do lar, maquinário elétrico, gabinetes de cozinha e banheiro, espelheiras, materiais para escritório, piscinas, materiais para piscinas, aquecedor solar e a gás, chapas galvanizadas, chaparias, material de drenagem, material de segurança EPIs, lonas leves e pesadas e lona de carreteiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Sua sede é a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios na seguinte proporção:

174

REINALDO DA SILVA PINHEIRO.....100.000 quotas.....R\$ 100.000,00

TOTAL 100.000 quotasR\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio/administrador REINALDO DA SILVA PINHEIRO com os poderes e atribuições de assinar, cheques, contratos, assinatura em cartórios, repartições públicas, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração de inventário, da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade ser resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Mariana - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Assina digitalmente:

175

MARIANA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

176

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121198678-5 e protocolado sob o número 21/172.799-7 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8325168, em 22/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/172.799-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

178

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



179

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA****PREGÃO N° PRG 005/2022.**

A empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ (40.065.629/0001-34), sediada na Rua CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARIANA, 04 DE MARÇO DE 2022
DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78

40.065.629/0001-34
DEPOSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Conego Amado, 293
São José - CEP 35.420-000
MG

180

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.065.629/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/12/2020	
NOME EMPRESARIAL DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO CONSTRUEY			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONEGO AMANDO		NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO MARIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.LEMOSCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3557-2553	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 13:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

MURICI

Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI

31.898.218/0001-39

Rodovia MG 262, 95, São Pedro – Mariana MG – 35420-208

DECLARAÇÃO

ME 181
g

Declaro que a Empresa **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** CNPJ **31.898.218/0001-39**, cumpriu plenamente os requisitos de habilitação e entregará os envelopes contendo a indicação do objeto e do(s) preço(s) oferecido(s), procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no Edital.

Documento de declaração dando ciência de que a Empresa cumpriu com os requisitos

Por ser verdade firmo o presente.

Mariana, 07 de março de 2022.

p/ Thelison Maia
ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES
CPF : 775.685.916-20

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELI
Rodovia dos Inconfidentes, 95B
São Pedro - CEP 35.420-000
MARIANA
MG

g

g

2

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, CNPJ 31.898.218/0001-39, NIRE 31600662514, com sede a Rodovia dos Inconfidentes nº95 Letra B, bairro São Pedro, cidade Mariana/MG, CEP 35420-208, neste ato representada por sua titular Sra. **ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/03/1968, portador da CI no M-5.387.975 SSP/MG, CPF nº 775.685.916-20, residente a Rodovia dos Inconfidentes, nº95, Letra A, bairro São Jose, Mariana/MG, CEP 35.426-099.

OUTORGADO: **THALISON MATHEUS MAIA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, professor, nascido em 29/03/1998, portador da CI no MG-17.510.322 SSP/MG, CPF no 122.939.446-03, residente e domiciliado à Rua Copacabana, 37, bairro Nossa Senhora Aparecida, Mariana/MG, CEP 35.424-378.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas municipais, estaduais e federais da administração pública direta, autárquica ou fundacional, retirar editais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, requerer vistas de documentos e propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos, assinar atas, contratos e seus eventuais aditivos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, inclusive, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Mariana, 12 de julho de 2021

2º OFÍCIO

ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES
CPF: 775.685.916-20

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES em testemunho da verdade.

Mariana/MG, 19/07/2021.

SELO CONSULTA: ESU26990
CÓDIGO SEGURANÇA: 4212691734940689

Quantidade de atos praticados: 1

Assinado eletronicamente por: DEBORA FRANCA BEGNAMI - Auxiliar



CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
THALISON MATHEUS MAIA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
000000017510322SSP MG

CNPJ
122.939.446-03 DATA NASCIMENTO
29/03/1998

FILIAÇÃO
HERVECIO SERGIO DE
CARVALHO
CLAUDINEIA LUCIANA M
DE CARVALHO

PERMISSAO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06673236443 VALORIDADE
20/10/2022 1ª HABILITACAO
04/08/2016

OBSERVAÇÕES

Thalison Matheus Maia de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG DATA EMISSAO
19/03/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG 10685777801
ASSINATURA DO EMISSOR MG522295746

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1635639345

PROIBIDO PLASTIFICAR
1635639345

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

4

PREGÃO PRESENCIAL PRG 005/2022

DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

A empresa **Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI**, CNPJ **31.898.218/0001-39**, sediada na Rodovia MG 262, nº 95, Bairro São Pedro na cidade de Mariana, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

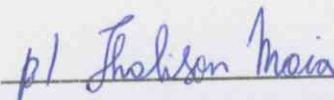
a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;

b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;

c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mariana, 07 de março de 2022.


ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES
CPF : 775.685.916-20

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELI
Rodovia dos Inconfidentes, 95B
São Pedro - CEP 35.420-000
MARIANA
MG



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

185

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600662514

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100135426

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

11 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

186

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.798-9	MGP2100135426	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/7

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE MURICI MATERIAIS DE
CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 775.685.916-20, documento de identidade M5.387.975, SSP, MG, com domicilio / residência a RODOVIA DOS INCONFIDENTES, número 95, LETRA A, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**, CNPJ 31.898.218/0001-39, NIRE 31600662514, com sede a Rodovia dos Inconfidentes nº95 Letra B, bairro São Pedro, cidade Mariana/MG, CEP 35.420-000, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I ALTERAÇÃO

I.I ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passa a ser de Rodovia MG 262, nº 95, bairro São Pedro, cidade de Mariana/MG, CEP 35.420-000.

I.II ALTERAÇÃO DE FORMA DE ATUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A unidade da empresa passa a ter atuação de vendas como estabelecimento fixo.

I.III ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS: O objeto social passa a ser de comercio varejista de materiais de construção, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de materiais elétricos, de madeiras, de tintas e materiais para pintura, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de pedras para revestimento, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico.

I.IV ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA: O nome fantasia passa a ser de MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CONTRATO CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - O nome empresarial continua a ser MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI. O nome fantasia passa a ser de MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Segunda - O objeto social passa a ser de comercio varejista de materiais de construção, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de materiais elétricos, de madeiras, de tintas e materiais para pintura, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de pedras para revestimento, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico.

Cláusula Terceira - A sede da empresa passa a ser na Rodovia MG 262, número 95, bairro SAO PEDRO, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente ao titular a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MARIANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MARIANA, 11 de Março de 2021.

ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Titular/Administrador

Assinatura Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

189

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.798-9	MGP2100135426	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, de NIRE 3160066251-4 e protocolado sob o número 21/286.798-9 em 11/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8422534, em 12/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/286.798-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

191

Handwritten signature

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Handwritten signature

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021

Handwritten number 2

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7



192

ANEXO II**MARIANA, 04 DE MARÇO DE 2022****PREGÃO N° PRG 005/2022.**

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO No PRG 005/2022 JULGAMENTO: 07/03/2022 08:45hs

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG 005/2022, e apresentamos-lhes nossa proposta para Prestação de serviço de AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO: RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

O valor global da proposta é de R\$84.490,50(oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

- O prazo de validade da proposta é de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Atenciosamente,

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 029.003.936-39

EMPRESA: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

0035.629/0001-34
DEPOSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Conego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MG

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78



193

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	TRAMONTINA	R\$64,00	R\$12.800,00
02	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	TRAMONTINA	R\$62,90	R\$15.725,00
03	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	TRAMONTINA	R\$42,90	R\$6.435,00

085.822/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Celso de Mello, 293
São João - CEP 35.420-600
MARIANA

g



DEPÓSITO CONSTRUREY

194

04	150	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA.	TRAMONTINA	R\$51,00	R\$7.650,00
05	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS,	TRAMONTINA	R\$31,00	R\$9.300,00
			OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			
06	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F	KF	R\$16,10	R\$4.830,00
07	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$92,35	R\$1.847,00

Tel. 085.629/0001-34
 DEPÓSITO CONSTRUREY
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Rua Cândido Amendo, 293
 São José - CEP 35.420-000
 [CARIMBO]



DEPÓSITO CONSTRUREY

195

08	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	TRAMONTINA	R\$24,10	R\$4.820,00
09	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	TRAMONTINA	R\$53,50	R\$2.675,00
10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL². TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.	COLSON	R\$16,90	R\$845,00
			RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL². TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO. 005.829/0001-34 DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Rua Celso de Faria, 293 330 Jd. - CEP 35.420-000 MARIAIA			

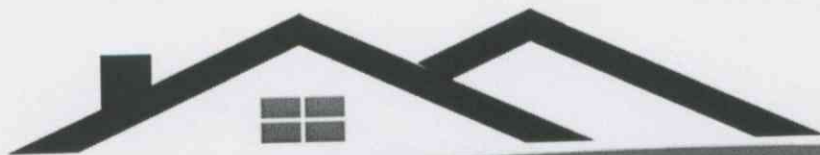


DEPÓSITO CONSTRUREY

196

11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.	COLSON	R\$89,95	R\$2.698,50
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO – FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	FAMASTIL	R\$27,00	R\$5.400,00
13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM.	OBA	R\$38,00	R\$1.900,00

10.025.829/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
R. ... 293
... - CEP 35.420-000
MG



DEPÓSITO CONSTRUREY

197

			CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTTÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL.			
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO - FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO	TERRAPLAST	R\$13,50	R\$2.025,00
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.	CONDOR	R\$8,00	R\$1.600,00
16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"	UNICAR	R\$298,00	R\$8.940,00

[40.065.629/0001-34]

DEPÓSITO CONSTRUREY

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Rua Carlos Amado, 293

São João - CEP 35.420-000

[MARIANA

MG]

198



**DEPÓSITO
CONSTRUREY**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
COMISSÃO PERMANENTE DE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005
ENVELOPE Nº 1 - "PROPOSTA"**

**DEPOSITO CONSTRUREY MA
LTDA.**

**CNPJ:40.065.629/0001-34 Tele
e-mail deposito@construrey.c**

RUA CONEGO AMANDO, Nº293- BAIRRO SÃO JOSE (CHACARA)- MARIANA -
CEP35.420-000 TELEFONE- (31)35585353 E-MAIL deposito@construrey.com.br

À

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO Nº5/2022 JULGAMENTO: 07/03/2022 08:45hs

Prezados Senhores,

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No PRG005/2022, e Apresentam-lhes nossa proposta para a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL** conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PLANILHA A

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	Unidade	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	Tramontina	R\$63,90	R\$ 12.780,00
02	250	Unidade	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61	Tramontina	R\$ 61,00	R\$ 15.250,00

44.449 600/0001-07

Lorenzo Material

de Construção Ltda

Rua Cônego Amando, 589

Bairro São José

CEP 35.426-060

MARIANA

MG

			25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA			
03	150	Unidade	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	Tramontina	R\$43,00	R\$ 6.450,00
04	150	Unidade	PÁ AJUNTADORA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA.	Tramontina	R\$ 49,00	R\$7.350,00
05	300	Unidade	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS, PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	Tramontina	R\$29,00	R\$ 8.700,00

44.449 600/0001-07

Lorenzo Material
de Construção Ltda
Rua Cônego Amando, 589

Bairro São José
CEP 35.426-060

MARIANA

MG

06	300	Unidade	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F	k&F	R\$14,90	R\$4.470,00
07	20	Unidade	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA	Tramontina	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
08	200	Unidade	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA	Tramontina	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
09	50	Unidade	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO;	Tramontina	R\$ 52,00	R\$2.600,00

44.449 600/0001-07

Lorenzo Material
de Construção Ltda

Rua Cônego Amando, 589

Bairro São José
CEP 35.426-060

MARIANA

-

MG

			OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA			
10	50	Unidade	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.	Uriah	R\$ 15,90	R\$ 795,00
11	30	Unidade	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.	Uriah	R\$ 89,00	R\$ 2.670,00
12	200	Unidade	SACHO CORAÇÃO COM CABO – FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR	famastil	R\$ 23,90	R\$ 4.780,00

44.449 600/0001-07

Lorenzo Material
de Construção Ltda
Rua Cônego Amando, 589

Bairro São José
CEP 35.426-060

MARIANA

MG







			DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO			
13	50	Unidade	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS, MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM	global	R\$39,00	R\$1.950,00
14	150	Unidade	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS,	terraplast	R\$12,90	R\$1.935,00

44.449 600/0001-07

Lorenzo Material
de Construção Ltda

Rua Cônego Amando, 589

Bairro São José

CEP 35.426-060

MARIANA

-

MG





			COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO – FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO			
15	200	Unidade	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.	Condor	R\$8,90	R\$1.780,00
16	30	Unidade	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"	uni-car	R\$ 299,00	R\$ 8.970,00

44.449 600/0001-07

Lorenzo Material
de Construção Ltda
Rua Cônego Amando, 589
Bairro São José
CEP 35.426-060

MARIANA

MG

O valor global da proposta é de R\$: R\$ 86.860,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Mariana, 07 de março de 2022





Isaac Esperidião Milagres

Meire Isaac Esperidião Milagres

CPF : 808.694.166.-34

205

014

Empresa: LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Endereço: Rua Conego Amando nº589 - Chácara- Mariana - Mg

CNPJ : 44.449.600/0001-07

- Inscrição Estadual : 0042124570021

[44.449 600/0001-07]

Lorenzo Material
de Construção Ltda
Rua Cônego Amando, 589
Bairro São José
CEP 35.426-060

[MARIANA

MG]

[Handwritten signature]

g

R

206

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 05/2022

ENVELOPE 01
PROPOSTA DE PREÇOS

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

207

PREGÃO Nº PRG 005/2022

Mariana, 07 de Março de 2022
Local e data

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO Nº PRG 005/2022 JULGAMENTO: 07/03/2022 08:45hs

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO Nº PRG 005/2022, e apresentamos-lhes nossa proposta para Prestação de serviço de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO:

RELACIONAR OS ITENS DO ANEXO I, NA ORDEM EM QUE SE APRESENTAM, INFORMANDO A DESCRIÇÃO, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.

- O valor global da proposta é de R\$ 80227,00 (Oitenta mil duzentos e vinte e sete reais.)
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: Geraldo Luiz Perdigão

Atenciosamente,

Geraldo Luiz Perdigão

Assinatura do Responsável Legal
CPF :563826696-87

EMPRESA : AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO : AV MANOEL LEANDRO CORREIA, 275 CENTRO – MARIANA -MG
CNPJ : 25.953.035/0001 – 76 INSC. EST:400639740.00 - 68

25.953.035/0001-76
AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI
Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000
MARIANA **MG**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

208

ANEXO I

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO/TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	MAX	R\$52,90	R\$ 10580,00
02	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	MAX	R\$ 45,90	R\$ 11475,00
03	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO; EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG; QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	TRAMONTINA	R\$ 45,90	R\$ 6885,00
04	150	UN	PÁ AJUNTADDEIRA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA RAMADA.	METISA	R\$ 48,90	R\$ 7335,00
05	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS,	FAMASTIL	R\$ 31,90	R\$ 9570,00

25.953.035/0001-76

AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI

Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000

MARIANA

MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

209

			OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.			
06	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA K&F	KX	R\$12,90	R\$3870,00
07	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM x 20CM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$99,90	R\$ 1998,00
08	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESSURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	MAX	R\$ 22,90	R\$ 4580,00
09	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA TRAMONTINA.	TRAMONTINA	R\$55,90	R\$ 2795,00
10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIOR	COLSON	R\$ 19,90	R\$ 995,00

25.953.035/0001-76
AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI

Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000

MARIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

210

			RESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO: 3,50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR: 25 LBF/POL ² . TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.			
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO , COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.	MILLA	R\$ 71,90	R\$ 2157,00
12	200	UN	SACHO CORAÇÃO COM CABO – FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	MAX	R\$ 25,90	R\$ 5180,00
13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS , MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONÔMICA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM.	GLOBALSOL	R\$ 33,90	R\$ 1695,00

25.953.035/0001-76
AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI

Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000

MARIANA

MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

211

			CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTIJÃO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS MARCAS TERMOLAR OU ALADDIN. COR: AZUL.			
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO – FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO	TERRAPLAST	R\$ 10,90	R\$ 1635,00
15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA ATLAS.	CONDOR	R\$ 6,90	R\$ 1380,00
16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; EMPUNHADURAS ERGONÔMICAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3.5/8"	ESFERA	R\$ 269,90	R\$8097,00

25.953.035/0001-76

AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI

Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000

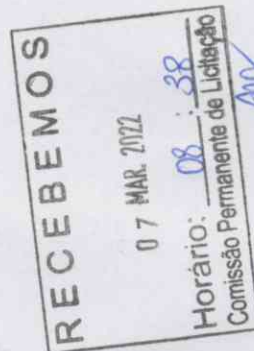
MARIANA

MG

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI

MARIANA, 07 MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 005/2022
REGISTRO DE PREÇO 005/2022
PRC 012/2022



PREGÃO N° PRG 005/2022**213****CARTA PROPOSTA**

Mariana, 07 de março de 2022.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA****PREGÃO N° PRG 005/2022 JULGAMENTO: 07/03/2022 08:45hs**

Prezados Senhores:

Declaramos aceitos os termos do edital PREGÃO No **PRG 005/2022**, e apresentamos-lhes nossa proposta para fornecimento de materiais para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**, conforme relação quantitativa especificada no ANEXO I do Edital.

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital

PREÇO: (CONFORME ANEXO I DESTA CARTA PROPOSTA)**O valor global da proposta é de R\$ 108.388,00 CENTO E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS**

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.


ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES**CPF : 775.685.916-20**

Atenciosamente,

ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, nacionalidade brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Parcial de bens, no do CPF 775.685.916-20, documento de identidade M5.387.975, SSP, MG, com domicílio / residência à Rodovia dos Inconfidentes, número 95, letra A, bairro São José, município Mariana - MINAS GERAIS, CEP 35.420-208

EMPRESA: Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI**ENDEREÇO: Rodovia MG 262, 95 , São Pedro – Mariana MG – 35420-208****CNPJ: 31.898.218/0001-39 INSC. EST 003307772.00-19****Telefone: (31) 3557-1551 / e-mail: murici.nfe@gmail.com**

ANEXO I - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	200	UN	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA; PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, LÂMINA 2,5 COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS; OLHO 38MM DE DIÂMETRO; CABO 145 CM.	TRAMONTINA	R\$ 68,90	R\$ 13.780,00
02	250	UN	ENXADA COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, OLHO DE 38MM DE DIÂMETRO; LÂMINA TAMANHO 1,5; COM FIAÇÃO FEITA POR MÁQUINAS AUTOMATIZADAS CABO DE 130CM COM ACABAMENTO ENVERNIZADO; PESO 1,61 KG; COMPRIMENTO 130 CM; LARGURA 25CM; ALTURA 20 CM.	TRAMONTINA	R\$ 60,10	R\$ 15.025,00
03	150	UN	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04 COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO CORPO DA PEÇA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM CABO Y EM MADEIRA RESISTENTE; PESO 1,42KG.	TRAMONTINA	R\$ 62,90	R\$ 9.435,00

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELI

Rodovia dos Inconfidentes, 95B
São Pedro - CEP 35.420-000
MARIANA
MG

Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI
31.898.218/0001-39

Rodovia MG 262, 95, São Pedro – Mariana MG – 35420-208

215

MURICI

04	150	UN	PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA, EM AÇO SAE 1008 COM 2MM DE ESPESSURA. COM CABO LONGO DE 120 CM PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. POSSUI EMPUNHADURA PLÁSTICA ERGONÔMICA. PESO: 2,046 KG.	TRAMONTINA	R\$ 53,20	R\$ 7.980,00
05	300	UN	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO, EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM 30 DENTES FIXOS, OLHO DE 23 MM DE DIÂMETRO, CABO DE 120 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	TRAMONTINA	R\$ 39,90	R\$ 11.970,00
06	300	UN	LIMA CHATA 15CM X 200MM	K&F	R\$ 28,80	R\$ 8.640,00
07	20	UN	MACHADO COM CABO, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ; CABO PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL E SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA. MEDIDAS: 4CM X 20CM.	TRAMONTINA	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E LOCAÇÃO EIRELI

Rodovia dos Inconfidentes, 95B
 São Pedro - CEP 35.420-000

MARIANA

MG

08	200	UN	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO, TEMPERADO EM TODO CORPO DA PEÇA, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. POSSUI 3,45 MM DE ESPESURA. POSSUI 35 CM DE LARGURA X 7 CM DE ALTURA E 14 DENTES. POSSUI OLHO DE 26 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. COM CABO DE 145 CM DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDO COM MADEIRA RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	TRAMONTINA	R\$ 33,50	R\$ 6.700,00
09	50	UN	FOICE PARA ROÇADA PESADA, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ PARA MAIOR PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO; OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO E DIMENSÕES 371 MM X 174 MM; CABO DE 110 MM, PRODUZIDO COM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E ENVERNIZADO. TAMANHO TOTAL, INCLUSIVE O CABO 1.361 MM.	TRAMONTINA	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELI

Rodovia dos Inconfidentes, 95B
São Pedro - CEP 35.420-000
MG

MARIANA

10	50	UN	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8" FABRICADA EM BORRACHA, COM MAIOR PERCENTUAL DE PUREZA, PROPORCIONANDO MAIORRESISTÊNCIA. LARGURA/DIÂMETRO DO ARO PARA CARRINHO:3.50" X 8". PRESSÃO MÁXIMA RECOMENDADA DA CÂMARA DE AR:25 LBF/POL². TIPO DE BICO DA CÂMARA DE AR: GROSSO. DESTINADA À REPOSIÇÃO EM PNEUS DE CARRINHOS DE MÃO.	LEVORIM	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
11	30	UN	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8" COMPLETA, DESTINADA PARA A REPOSIÇÃO EM CARRINHOS DE MÃO. DIÂMETRO: 3.5/8 POL; MATERIAL DA RODA: METÁLICA; PNEU E CÂMARA FABRICADOS EM BORRACHA.	EVAPLUS	R\$ 81,10	R\$ 2.433,00

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELI
Rodovia dos Inconfidentes, 95B
São Pedro - CEP 35.420-000
MG
MARIANA

218

MURICI

Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI

31.898.218/0001-39

Rodovia MG 262, 95, São Pedro – Mariana MG – 35420-208

12			SACHO CORAÇÃO COM CABO - FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE. TEMPERADO EM TODO O CORPO DA PEÇA PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR DESGASTE DURANTE O USO. POSSUI DIMENSÕES DE 10 CM X 27 CM, COM OLHO DE 29 MM DE DIÂMETRO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CABO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 60 CM, PRODUZIDO EM MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM ACABAMENTO ENVERNIZADO. SISTEMA DE ENCABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA QUE PROPORCIONA EXCELENTE FIXAÇÃO, EVITANDO QUE O CABO SE SOLTE DURANTE O USO. A BUCHA ABSORVE A CONTRAÇÃO DA MADEIRA, MANTENDO O CABO SEMPRE FIRME E AUXILIANDO NA ABSORÇÃO DE IMPACTO DURANTE O USO.	TRAMONTINA	R\$ 39.80	R\$ 7.960,00
	200	UN				

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELI

Rodovia dos Inconfidentes, 95B
 São Pedro - CEP 35.420-000
MARIA NA
MG

13	50	UN	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS. MATERIAL EXTERNO EM PLÁSTICO, FABRICADA COM MATERIAL ATÓXICO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE PU/PP, CONSERVAÇÃO POR ATÉ 10H. COM ISOLAMENTO QUE GARANTE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ROLHA CLEAN QUE NÃO ACUMULA RESÍDUOS, BOCAL DIRECIONADOR DE FLUXO COM BORDA CORTA PINGO, REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, E COPO PROTETOR E DOSADOR ACOPLADO ATRAVÉS DE ENCAIXE RÁPIDO. LEVE - FÁCIL DE TRANSPORTAR. ALÇA ERGONOMÍCA. RESISTÊNCIA. VERSÁTIL. CARACTERÍSTICAS: PESO: 1,140KG. CAPACIDADE: 5 LITROS CATEGORIA DE PRODUTO: BOTTUJO TÉRMICO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10 HORAS PARA LÍQUIDOS QUENTES OU FRIOS. ISOLAMENTO TÉRMICO: ESPUMA DE PU/PP MATERIAL ATÓXICO: SIM. MATERIAL EXTERNO: PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR: ROLHA CLEAN. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ÀS COR: AZUL. MEDIDAS (A X L X C): 29 X 22 X 26CM.	TERMOLAR	R\$ 49,90	R\$ 2.495,00
14	150	UN	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS, COM ALÇA DE FERRO SEM PEGA MÃO - FABRICADO EM PLÁSTICO EXTRAFORTE, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LITROS, SEM PEGADOR NO FUNDO (FUNDO LISO); COR: PRETO	ARQPLAST	R\$ 19,70	R\$ 2.955,00

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

E LOCAÇÃO EIRELI

Rodovia dos Inconfidentes, 95B
São Pedro - CEP 35.420-000

MARIANA

MG

15	200	UN	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8 - A BROCHA (TRINCHA) POSSUI CABO PLÁSTICO REDONDO, IDEAL PARA PINTURA COM CAL E LIMPEZA EM GERAL. MONOFILAMENTO INCOLOR. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DAS CERDAS 60MM, COMPRIMENTO TOTAL 200MM, LARGURA 80MM, ALTURA 85MM	ATLAS	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
16	30	UN	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PO; EMPUNHADURAS ERGONOMÍCAS; BORDA REFORÇADA; EIXO EM ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20) COM CAPACIDADE PARA 65 L; BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM; PNEU COM CÂMARA 3,5/8"	MURICI	R\$ 366,00	R\$ 10.980,00

VALOR TOTAL: R\$ 108.388,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CENTO E OITO MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS

31.898.218/0001-39
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
E LOCAÇÃO EIRELI
 Rodovia dos Inconfidentes, 95B
 São Pedro - CEP 35.420-000
MARIANA
MG

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÕES
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI – CNPJ: 31.898.218/0001-39
PREGÃO No PRG 005/2022
PRC012/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022
TELEFONE: (31) 3557-1551 – E-mail: murici.nfe@gmail.com

221



222

ANEXO IV

PREGÃO N° 005/2022

DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o PREGÃO N° PRG 005/2022, sob as penas cabíveis, de comunicar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação PREGÃO N° PRG 005/2022.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesesseis) anos. () emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

MARIANA, 04 DE MARÇO DE 2022
DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ 40.065.629/0001-34

40.065.629/0001-34
DEPÓSITO CONSTRUEY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Cônego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG





ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.065.629/0001-34
Razão Social: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R CONEGO AMANDO 293 / SAO JOSE / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 06/03/22

Certificação Número: 2022021501423910500666

Informação obtida em 24/02/2022 08:31:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 40.065.629/0001-34
Razão DEPOSITO CONSTRUEY
Social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Endereço: R CONEGO AMANDO 293 / SAO
JOSE / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2022 a 16/03/2022

Certificação Número:
2022021501423910500666

Informação obtida em 24/02/2022
08:31:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

225

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.065.629/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:18:20 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **A488.5F6B.9440.F7B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

226

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/06/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003933831.00-78

CNPJ/CPF: 40.065.629/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CONEGO AMANDO

NÚMERO: 293

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO JOSE

CEP: 35420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000528210617



227

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 40065629000134

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWJQPX06DCPDCNS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 05 de Março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

228

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.065.629/0001-34
Certidão nº: 56668777/2021
Expedição: 13/12/2021, às 14:35:35
Validade: 10/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.065.629/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

229

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000983144

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MARIANA
Local

9 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

230

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

231

1. REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 029.003.936-39, documento de identidade 5.906.744, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ARAGUAIA, número 31, bairro / distrito CATETE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia DEPOSITO CONSTRUEY.

Cláusula Segunda - O objeto social será VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TABUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, TINTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUCAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADICAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINARIO ELETRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GAS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANCA EPIS, LONAS LEVE E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONEGO AMANDO, número 293, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 09/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
REINALDO DA SILVA PINHEIRO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio REINALDO DA SILVA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2000983144



MG46992723

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

232
98

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 9 de Dezembro de 2020.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000983144



MG46992723

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

233

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/754.426-3	MGP2000983144	09/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/754.426-3, em 09/12/2020 da empresa: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, nire: 3121198678-5, foi deferido digitalmente sob o número 31211986785, em 09/12/2020, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2020, às 16:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/754.426-3.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

235

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 09 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211986785 em 09/12/2020 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 207544263 - 09/12/2020. Autenticação: 9B68418A8FB33682708F71FE868EABD608E9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/754.426-3 e o código de segurança fuwV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

236

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211986785

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2001034911

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

21 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

237

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/8

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

REINALDO DA SILVA PINHEIRO, nacionalidade brasileira, Empresário, Divorciado, portador da identidade **MG – 5.906.744** expedida pela SSP/MG e **CPF: 029.003.936-39**, residente e domiciliado a Rua Araguaia, nº 31, Bairro Catete, cidade Mariana – Minas Gerais. CEP: 35.420-000

Único sócio componente da Sociedade Empresaria Ltda. **DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, cidade Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000. Registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nire 31211986785 em 09/12/2020 e **CNPJ: 40.065.629/0001-34**, resolve alterar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social para VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA SERRADA, TÁBUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUÇAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADIÇAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINÁRIO ELÉTRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GÁS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANÇA EPIs, LONAS LEVES E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

A vista a modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade civil gira sobre o nome empresarial **DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Parágrafo único: A sociedade tem como nome fantasia **DEPOSITO CONSTRUEY**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é vendas de cimento, argamassa, rejunte, cal, pedra, areia, brita, tijolos, blocos, telhas, madeira serrada, tábuas, assoalhos, forro de madeira e PVC, escoramento, madeirites, compensados, MDF, material elétrico, material hidráulico, ferramentas, pisos, azulejos, porcelanatos, materiais de acabamentos, metais, louças, portas, janelas, esquadrias, barra de ferro, arame, pregos, estribos, malhas pop, escadas, dobradiças, fechaduras, ferragens, material de jardinagem, persianas, utilidades do lar, maquinário elétrico, gabinetes de cozinha e banheiro, espelheiras, materiais para escritório, piscinas, materiais para piscinas, aquecedor solar e a gás, chapas galvanizadas, chaparias, material de drenagem, material de segurança EPIs, lonas leves e pesadas e lona de carreteiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Sua sede é a Rua Cônego Amando, nº 293, Bairro São Jose, Mariana – Minas Gerais, CEP: 35.420-000.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios na seguinte proporção:

REINALDO DA SILVA PINHEIRO.....100.000 quotas.....R\$ 100.000,00

TOTAL 100.000 quotasR\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio/administrador REINALDO DA SILVA PINHEIRO com os poderes e atribuições de assinar, cheques, contratos, assinatura em cartórios, repartições públicas, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração de inventário, da proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O (s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e do incapaz. Não sendo possível ou inexistido interesse destes ou dos remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade ser resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Mariana - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

Assina digitalmente:

MARIANA, 19 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO DA SILVA PINHEIRO
Sócio/administrador

240



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

241

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/172.799-7	MGP2001034911	21/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121198678-5 e protocolado sob o número 21/172.799-7 em 21/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8325168, em 22/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
029.003.936-39	REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Belo Horizonte, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/172.799-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

243

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8325168 em 22/01/2021 da Empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211986785 e protocolo 211727997 - 21/01/2021. Autenticação: 9ABD39D12BED5F4AF5D5E2F8FEABF44E2FF879B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/172.799-7 e o código de segurança MrLQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.065.629/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/12/2020
NOME EMPRESARIAL DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DEPOSITO CONSTRUREY			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONEGO AMANDO	NUMERO 293	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO MARIANA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.LEMOSCONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3557-2553	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/03/2022 às 13:11:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



245

ANEXO VII

PREGÃO N° PRG 005/2022.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

A Empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 com sede à RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, CEP35.426-060, em cumprimento ao Edital PREGÃO PRESENCIAL N° PRG 008/2022.

Declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade; afirmo a presente declaração.

MARIANA, 04 DE MARÇO DE 2022

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 40.065.629/0001-34

40.065.629/0001-34
DEPOSITO CONSTRUREY
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Conego Amando, 293
São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 INSC. EST.:003933831.00-78, estabelecida na Rua CONEGO AMANDO, N°293 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP:35.420.000-CIDADE: MARIANA – MG, **prestou serviços à CONTERPLAN CONSTRUÇÕES DE TERRAPLENAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.655/0001-52, com sede na Rodovia Samarco Mariana, km 03 – Gogo – Mariana/MG, CEP: 35.420-000, representada por seu sócio **ARLINDO ANDRE LAGE SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 868.449.626-49 e portador da carteira de identidade sob o nº M-8382526-SSP/MG, detém qualificação técnica para aquisição de materiais de construção, ferramentas, material hidráulicos e acabamentos em geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos materiais de construção em geral, (cimento, ferragens, AREIA, PO DE BRITA, PEDRA BRITADA, PEDRA DE MÃO E PEDRA PARALELEPIPEDO, argamassa, Material hidráulico, tubos PVC, Galvanizados Tubos PEAD, Tubos CPVC, Material elétrico, ferramentas, tijolos, blocos, metais, madeiras caixa d'água, piso, janelas, forro, eucalipto tratado, EPI'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) toda linha de material de construção em geral), cumpriu o prazo de entrega conforme o combinado no ato da compra realizada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana, 11 de novembro de 2021

CONTERPLAN CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 03.406.655/0001-52

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

CONTERPLAN Construções e Terraplenagem LTDA.

COMERCIAL SÃO LUIZ LTDA BLOCOS SÃO LUIZ

247

Atestado de Capacidade Técnica:

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 INSC. EST.:003933831.00-78, estabelecida na Rua CONEGO AMANDO, N°293, BAIRRO SÃO JOSE – MARIANA – MG CEP35.426-060, **prestou serviços à prestação de serviços à COMERCIAL SÃO LUIZ LTDA, NOME FANTASIA BLOCOS SÃO LUIZ, CNPJ nº 14.935.169/0001-48, estabelecida na PRAÇA CARLOS LOBO, nº100, SUB DISTRITO AGUAS CLARAS, CLAUDIO MANOEL -MG**, detém qualificação técnica para aquisição de materiais de construção, ferramentas, material hidráulicos e acabamentos em g Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos materiais de construção em geral, (cimento, ferragens, areia, brita, argamassa, Material hidráulico, tubos PVC, Galvanizados, Tubos PEAD, Tubos CPVC, Material elétrico, furadeiras, martelo demolidor, parafusadeira, **ferramentas específicas em geral**, tijolos, blocos, metais, madeiras, caixa d'água, piso, janelas, forro, eucalipto tratado, EPI'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) toda linha de matéria de construção em geral), cumpriu o prazo de entrega conforme o combinado no ato da compra realizada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana, 005 DE MARÇO DE 22


REGINALDO GONÇALVES

14.935.169/0001-48
COMERCIAL SÃO LUIZ LTDA - ME
Pç. Carlos Lobo, 100
Sub Distrito Águas Claras
Cláudio Manoel - CEP 35.420-000
MARIANA - MG

**Atestado de Capacidade Técnica:**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 INSC. EST.:003933831.00-78, estabelecida na Rua CONEGO AMANDO, N°293, BAIRRO SÃO JOSE – MARIANA – MG CEP35.426-060, **prestou serviços à prestação de serviços à JOSE MAGELA EDUARDO, CNPJ nº 41.902.933/0001-51, estabelecida na RODOVIA DOS INCONFIDENTES KM 108 NUMERO, nº550, bairro SÃO JOSE, na cidade de MARIANA -MG**, detém qualificação técnica para aquisição de materiais de construção, ferramentas, material hidráulicos e acabamentos em geral.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos materiais de construção em geral, (cimento, ferragens, areia, brita, argamassa, Material hidráulico, tubos PVC, Galvanizados, Tubos PEAD, Tubos CPVC, Material elétrico, furadeiras, martelo demolidor, parafusadeira, **ferramentas específicas em geral**, tijolos, blocos, metais, madeiras, caixa d'água, piso, janelas, forro, eucalipto tratado, EPI'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E EPC'S(EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA) toda linha de matéria de construção em geral), cumpriu o prazo de entrega conforme o combinado no ato da compra realizada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mariana, 03 DE MARÇO DE 2022

41.902.933/0001-51

JOSE MAGELA EDUARDO

Rodovia dos Inconfidentes Km 108, Nº 550

São José - CEP 35.420-000

JOSE MAGELA EDUARDO

Tel (31) 3558-5599

MARIANA

MG

41.902.933/0001-51



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 40.065.629/0001-34

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Março de 2022 às 12:20

MARIANA, 05 de Março de 2022 às 12:20

Código de Autenticação: 2203-0512-2031-0888-1348

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



250

ANEXO VI

PREGÃO N° PRG 005/2022.

DECLARAÇÃO DE COTA MÍNIMA DE MENORES APRENDIZES

A empresa DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 40.065.629/0001-34 com sede a RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG, REPRESENTADA NESTE ATO POR REINALDO DA SILVA PINHEIRO, ID_ MG5.906-744, CPF029.003.936-39, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, declara sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

MARIANA, 04 DE MARÇO DE 2022

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 40.065.629/0001-34

ENDEREÇO: RUA CONEGO AMANDO, N°293-BAIRRO SÃO JOSE-MARIANA-MG
CNPJ :40.065.629/0001-34 INSC. EST. 003933831.00-78



251

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais**Dados Principais**

CNPJ: 40.065.629/0001-34
Inscrição Estadual: 003933831.00-78
UF: MG
Nome Empresarial: DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE-F Secundária: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Data da Inscrição Estadual: 08/01/2021
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 08/01/2021
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP: 35420000
UF: MG Município: MARIANA
Distrito/Povoado:
Bairro: SAO JOSE
Logradouro: R CONEGO AMANDO
Número: 293
Complemento:
Telefone: 3135572553

DESISTIR



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121198678-5	40.065.629/0001-34	09/12/2020	09/12/2020

Endereço Completo:

RUA CONEGO AMANDO 293 - BAIRRO SAO JOSE CEP 35420-000 - MARIANA/MG

Objeto Social:

VENDAS DE CIMENTO, ARGAMASSA, REJUNTE, CAL, PEDRA, AREIA, BRITA, TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, MADEIRA, SERRADA, TABUAS, ASSOALHOS, FORRO DE MADEIRA E PVC, ESCORAMENTO, MADEIRITES, COMPENSADOS, MDF, MATERIAL ELETRICO, MATERIAL HIDRAULICO, FERRAMENTAS, PISOS, AZULEJOS, PORCELANATOS, MATERIAIS DE ACABAMENTOS, METAIS, LOUCAS, PORTAS, JANELAS, ESQUADRIAS, BARRA DE FERRO, ARAME, PREGOS, ESTRIBOS, MALHAS POP, ESCADAS, DOBRADICAS, FECHADURAS, FERRAGENS, MATERIAL DE JARDINAGEM, PERSIANAS, UTILIDADES DO LAR, MAQUINARIO ELETRICO, GABINETES DE COZINHA E BANHEIRO, ESPELHEIRAS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO, PISCINAS, MATERIAIS PARA PISCINAS, AQUECEDOR SOLAR E A GAS, CHAPAS GALVANIZADAS, CHAPARIAS, MATERIAL DE DRENAGEM, MATERIAL DE SEGURANCA EPIS, LONAS LEVE E PESADAS E LONA DE CARRETEIRO.

Capital Social: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

029.003.936-39 REINALDO DA SILVA PINHEIRO

Tér. Mandato Participação

xxxxxxx

R\$ 100.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Número: 8325168

Último Arquivamento: 22/01/2021

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Dezembro de 2021 13:32

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210003080178 e visualize a certidão)



21/833.450-8



DEPÓSITO CONSTRUREY

**PREFEITURA MUNICIPAL D
COMISSÃO PERMANENTE I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0
ENVELOPE Nº 1 - "DOCUME**

**DEPOSITO CONSTRUREY
LTDA.**

**CNPJ:40.065.629/0001-34 Te
e-mail deposito@construrey**

RUA CONEGO AMANDO ,Nº293- BAIRRO SÃO JOSE (CHACARA)- MARIANA -
CEP35.420-000 TELEFONE- (31)35585353 E-MAIL deposito@construrey.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

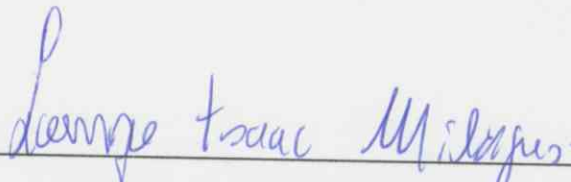
PRG 05/2022

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 44.449.600/0001-07, Rua Conego Amando 589 C- São José Mariana, Minas Gerais, declara :

- 1- Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão PRG 005/2022 sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2o , da Lei Federal n o 8.666, de 21.06.93;
 - 2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão PRG 005/2021.
 - 3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesesseis) anos.
- (x) Emprega menor, a partir de 14(quatorze) anos na condição de aprendiz.

Mariana ,04/03/2022


Meire Isaac Esperidiao Milagres

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

44.449 600/0001-07
Lorenzo Material
de Construção Ltda
Rua Conego Amando, 589
Bairro São José
CEP 35.426-060

MARIANA

MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

255

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.449.600/0001-07**Razão Social:** LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO**Endereço:** RUA CONEGO AMANDO 589 / SAO JOSE / MARIANA / MG / 35426-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2022 a 23/03/2022**Certificação Número:** 2022022203101183836395

Informação obtida em 04/03/2022 08:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

256

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 44.449.600/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:14 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **7762.67FD.D6FE.3928**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

257

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
24/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
25/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004212457.00-21

CNPJ/CPF: 44.449.600/0001-07

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R CONEGO AMANDO

NÚMERO: 589

COMPLEMENTO: LETRA C,

BAIRRO: SAO JOSE

CEP: 35426060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000526347330



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

258

Nome / Razão Social

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 44449600000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAZFH1CNGWGUMF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 24 de Fevereiro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

259

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.449.600/0001-07

Certidão nº: 7327803/2022

Expedição: 04/03/2022, às 08:16:44

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.449.600/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

260

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101043699

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MARIANA
Local

29 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

261

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/809.951-7	MGP2101043699	30/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

262

1. MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Divorciado(a), nº do CPF 808.694.166-34, documento de identidade 7551676, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SETE DE ABRIL, número 260, bairro / distrito VILA MAQUINE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.425-036 representado(a) por PROCURADOR STEPHAN VIEIRA PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Solteiro(a), data de nascimento 06/07/1988, nº do CPF 101.873.846-06, documento de identidade 123896, CRC, MG, com domicílio e residência a RUA SILVA JARDIM, número 10, bairro / distrito CENTRO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-099.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DE MADEIRA, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, LOCACAO DE VEICULO SEM MOTORISTA, SERVICO DE LIMPEZA DE VIAS, SERVICO PAISAGISTICO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ACABAMENTO, SERVICO DE INSTALACAO ELETRICA E HIDRAULICA, SERVICO DE PINTURA E REVESTIMENTOS, INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONEGO AMANDO, número 589, LETRA C, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MG, CEP 35.426-060.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) dividido em 150.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2101043699



MG64578681

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

263

na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A Sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares, para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de MARIANA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MARIANA, 29 de Novembro de 2021.

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101043699



MG64578681

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

264

[Handwritten signature]

MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES: Sócio/Administrador

Representado por: STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2101043699



MG64578681

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

265

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/809.951-7	MGP2101043699	30/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/11

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE(s):

MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, brasileira, divorciada, empresária, nascido em 04/05/1964, portador da CI 7551676, expedida pela SSP/MG, CPF 808.694.166-34, residente à Rua SETE DE ABRIL nº 260, bairro VILA MAQUINE, Mariana/MG, CEP 35.425-036.

OUTORGADO:

STEPHAN VIEIRA PEIXOTO, brasileiro, solteiro, contador, CPF 101.873.846-06, CRC 123896/O CRC/MG, residente a Rua Silva Jardim nº 10 A, Centro, Mariana/MG, CEP 35.420-099, email esvieira@yahoo.com.

Por este instrumento, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de constituição da sociedade **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA** em todos os termos e condições, subscrever quotas, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 do administrador, assinar declaração de enquadramento como EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgante(s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Mariana, 29 de Novembro de 2021

Meire Isaac Esperidiao Milagres.
MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

ATENÇÃO!

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante e dos demais outorgantes junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de MEIRE ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES em testemunho da verdade.

Mariana/MG, 29/11/2021.

SELO CONSULTA: FBUS1046

CÓDIGO SEGURANÇA: 8808823916771603

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: ROSILENE CRISTINA DA SILVA MIRANDA - Auxiliar

Emol.: R\$ 5,92 - T.F.J.: R\$ 1,61 - Valor final: R\$ 7,79 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA - MG

Nº DA ETIQUETA: ABES149-6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

267

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/809.951-7	MGP2101043699	30/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

268



Eu, STEPHAN VIEIRA PEIXOTO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 123896, expedida em 01/10/2020, inscrito no CPF nº 101.873.846-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuracao de MEIRE ISAAC ESPIRIDIAO MILAGRES para STEPHAN VIEIRA PEIXOTO 10187384606 - 1 página(s)

2. CRC STEPHAN VIEIRA PEIXOTO - 1
p á g i n a (s)

3. CNH MEIRE ISAAC - 1 página(s)

Mariana/MG, 01 de dezembro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: STEPHAN VIEIRA PEIXOTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, de NIRE 3121270416-3 e protocolado sob o número 21/809.951-7 em 30/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31212704163, em 01/12/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
101.873.846-06	STEPHAN VIEIRA PEIXOTO

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2021, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/809.951-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

270

[Assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Belo Horizonte, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31212704163 em 01/12/2021 da Empresa LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31212704163 e protocolo 218099517 - 30/11/2021. Autenticação: C9BAC1FC872CBAAC376EA3743EEF3EE41BEFFB8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/809.951-7 e o código de segurança gjN1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Assinatura]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

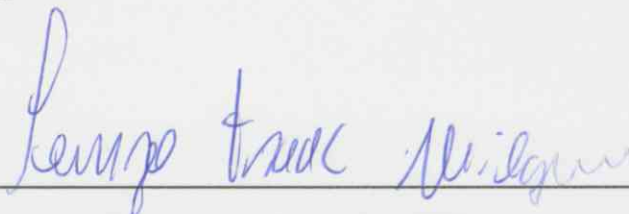
PRG 05/2022

271

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 44.449.600/0001-07, Rua Conego Amando 589 C- São José Mariana, Minas Gerais, declara que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Mariana ,04/03/2022



Meire Isaac Esperidiao Milagres

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

44.449 600/0001-07
Lorenzo Material
de Construção Ltda
Rua Cônego Amando, 589
Bairro São José
CEP 35.426-060

MARIANA

MG





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 44.449.600/0001-07

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Março de 2022 às 08:20

MARIANA, 04 de Março de 2022 às 08:20

Código de Autenticação: 2203-0408-2002-0444-9295

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

273



**OBRAS E
LOCAÇÕES
EIRELI**

Tc Obras Locações Eirelli, inscrita no CNPJ n.º 14.940.261/0001-01, sediada na Rua Senador Bawden, N.º 12, Bairro Santana, Mariana, Minas Gerais, atesta para os devidos fins que a empresa **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 44.449.600/0001-07, situada a Rua Conego Amando 589- São Jose- Mariana – Mg, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, sendo a mesma prestadora de serviços **fornecimento de material de construção em geral, material hidráulico, ferramentas, madeiras, EPIS, material elétrico, dentre outros, fornecendo de forma satisfatórias os objetos contratuais.**

Mariana, 04/03/2022

14.940.261/0001-04
TC Obras e Locações Eireli
Rua Senador Bawden, 12
Bairro Santana
Caixa Postal 30
CEP - 35.420-000
Mariana - MG

**TULIO CARVALHO
CAPUTE
CASTRO:10765051630**

Assinado digitalmente por TULIO
CARVALHO CAPUTE
CASTRO:10765051630
DN: cn=TULIO CARVALHO
CAPUTE CASTRO:10765051630,
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
PF A1, email=julio@grupo3t.com.br
Data: 2022.03.04 16:32:27 -03'00'

Tulio Carvalho Capute Castro- Sócio Administrador – CPF 107.650.516-30

TC OBRAS E LOCAÇÕES

CGC (ME) nº: 14.940.261/0001-04 Insc. Estadual nº: 003751472.00-90
Rua Senador Bawden, Bairro Santana, N.º 12.

Fone/Fax: 0(31) 37910191 E-mail: tcobraslocacoes@hotmail.com

Mariana Estado: MG CEP: 35.420-000 – CAIXA POSTAL N.º 30

Banco: SICOOB Agência nº: 4108-4 Conta nº: 44.763-3

Responsável Técnico: Luciano Xavier de Castro – Eng. Civil/CREA/MG 59784/D

RELATÓRIO 1 - APROVADO, EM CONFORMIDADE COM A MP 2.200-2/2001

274

Versão do software : 2.7
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : ATESTADO DE CAPACIDADE tc obras material.pdf
Data de verificação : 04/03/2022 16:35:52 BRT
Fonte da data : Offline

ASSINATURAS

275

Assinante

Assinante : CN=TULIO CARVALHO CAPUTE CASTRO:10765051630,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=25309277000121,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado
Caminho de certificação : Aprovado
Estrutura : De acordo.
Cifra assimétrica : Aprovada.
Resumo criptográfico : Correto.
Atributos obrigatórios : Aprovados.

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=TULIO CARVALHO CAPUTE CASTRO:10765051630,
OU=Certificado PF A1, OU=Presencial, OU=25309277000121,
OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Data de emissão : 06/08/2021 13:46:00 BRT
Aprovado até : 06/08/2022 13:46:00 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil,
C=BR
Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 05/02/2019 11:34:56 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 08:58:59 BRT

LCR



Emissor : CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-
Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 04/03/2022 15:35:14 BRT
Próxima atualização : 04/03/2022 21:35:14 BRT

276

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:20 BRT

LCR

Emissor : CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 02/02/2022 12:28:48 BRT
Próxima atualização : 19/03/2022 12:28:48 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

LCR

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 09/02/2022 15:14:19 BRT
Próxima atualização : 10/05/2022 15:14:19 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo	: IdContentType
Corretude	: Aprovado
Nome do atributo	: IdMessageDigest
Corretude	: Aprovado

277



À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

PRG 05/2022

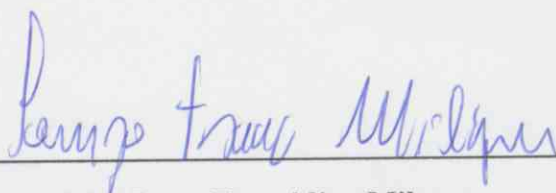
278

DECLARAÇÃO

Declaro que a Empresa **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 44.449.600/0001-07, sediada na Rua Conego Amando 589 C- São José , Mariana, Minas Gerais, declara expressamente, sob as penalidades cabíveis, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que contrata, no mínimo, 5%(cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento), de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mariana ,04/03/2022



Meire Isaac Esperidiao Milagres

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

44.449 600/0001-07
Lorenzo Material
de Construção Ltda
Rua Conego Amando, 589
Bairro São José
CEP 35.426-060
MARIANA

MG



279

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 105/2022

ENVELOPE 02

[Handwritten signature]

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

280

PREGÃO PRESENCIAL PRG 005/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

1- Declaramos que nos responsabilizamos para o Pregão **PRG 005/2022**, sob as penas cabíveis, de comunicar a secretaria municipal de educação de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;

2- Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 005/2022**;

3- Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

() Emprega menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz.

Mariana, 03 de MARÇO de 2022.

25.953.035/0001-76

**AZEVEDO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EIRELI**

Av. Manoel Leandro Correia, 275
Centro - CEP 35.420-000

MARIANA

MG

Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo

**AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO
CPF 014.067.316-41**

[Handwritten signature]

9

Voltar

Imprimir

281

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.953.035/0001-76**Razão Social:** AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**Endereço:** AV MANOEL LEANDRO CORREIA 275 A / CENTRO / MARIANA / MG /
35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2022 a 17/03/2022**Certificação Número:** 2022021600265658927304

Informação obtida em 02/03/2022 11:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

283

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/03/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 400639740.00-68

CNPJ/CPF: 25.953.035/0001-76

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA MANOEL LEANDRO CORREIA

NÚMERO: 275

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO:

CEP: 35420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000527309491



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

284

Nome / Razão Social

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 25953035000176

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWFXBKKZM9OZGO42

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 02 de Março de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

285

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.953.035/0001-76
Certidão nº: 7047310/2022
Expedição: 02/03/2022, às 11:28:17
Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.953.035/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

CONTRATO SOCIAL

"AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA."

JOSÉ ALVES AZEVEDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 16.06.47, residente à Rua Edmundo Pena, 119 em Santa Bárbara - MG., portador da CI-M-1 046 471 expedida pela SSP/MG., e CPF. número - 070247036-87, ELIANE MOREIRA MORAES, brasileira, solteira, comerciante, nascida aos 14.07.63, residente à Rua João Felix Correia, 60 em Santa Bárbara-MG., portadora da CI-M-2 755 719 expedida pela SSP/MG., CPF. nº 485624836-72, HELVIO MOREIRA MORAES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 15.01.62, residente à Rua João Felix Correia, 60 em Santa Bárbara-MG., portador da CI-M-2 867 561 expedida pela SSP/MG., CPF. nº 426202526-87 e ROBERTO MÁRCIO MOREIRA MORAES, brasileiro solteiro, comerciante, nascido aos 23.05.60, residente à Rua João Felix Correia, 60 em Santa Bárbara-MG., portador da CI-M-3 056 207 expedida pela SSP/MG., CPF. nº 349061106-25. Por este instrumento na melhor forma de direito, resolvem organizar uma sociedade por quotas de responsabilidade, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª)-A sociedade girará sob a denominação social de "AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA." com sede à Av. Manoel Leandro Correia, 275-A em Mariana-MG.;

2ª)-O objetivo da sociedade será o Comércio de materiais de construção;

3ª)-O prazo de duração será INDETERMINADO e iniciará suas atividades em 01/08/1989;

4ª)-O capital social será de NCZ\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzados novos) em moeda corrente do país neste ato e assim integralizado pelos sócios:

JOSÉ ALVES AZEVEDO.....	24 cotas.....	NCZ\$ 24.000,00
ELIANE MOREIRA MORAES.....	8 cotas.....	NCZ\$ 8.000,00
HELVIO MOREIRA MORAES.....	8 cotas.....	NCZ\$ 8.000,00
ROBERTO MÁRCIO MOREIRA MORAES..	8 cotas.....	NCZ\$ 8.000,00

5ª)-A responsabilidade dos sócios será limitada a importância total do capital social;

6ª)-A gerência e administração da sociedade será exercida por todos os sócios, os quais terão direito de assinar em conjunto ou individualmente;

continua.

CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

287

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193886092660

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

25 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600746033 em 26/04/2019 da Empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600746033 e protocolo 191795623 - 25/04/2019. Autenticação: A992EDBAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/179.562-3 e o código de segurança LEIG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

238

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/179.562-3	J193886092660	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600746033 em 26/04/2019 da Empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600746033 e protocolo 191795623 - 25/04/2019. Autenticação: A992EDBAAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/179.562-3 e o código de segurança LEIG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 2/8

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 25.953.035/0001-76

289

José Alves de Azevedo, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 16/06/1947 em Alvinópolis - MG, residente e domiciliado à Av. Manoel Leandro Correia, 99, Apto. 202, Centro em Mariana-MG, CEP 35420-000, portador do CPF nº 070.247.036-87 e CI-M-1.046.471 expedida pela SSP/MG e,

Daniel Almeida Nóbrega Moreira Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 19/04/1994 em Mariana - MG, filho de Ana Amélia de Almeida Nóbrega e Helvio Moreira Moraes, portador do CPF 096.362.156-42. e CI nº MG-19.042.074, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Av. dos Salgueiros, 12, Jardim dos Inconfidentes em Mariana - MG, CEP 35420-000, sócios componentes da sociedade "**Azevedo Materiais de Construção Ltda**", com sede à Av. Manoel Leandro Correia nº 275- A, Centro em Mariana-MG, CEP: 35420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.953.035/0001-76, registrada na JUCEMG sob o nº 3120312312-9 em 20/07/1989, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem a presente alteração e transformação para Eireli, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1º- Neste ato retiram-se da sociedade os sócios, **José Alves de Azevedo e Daniel Almeida Nóbrega Moreira Moraes**, que cedem e transferem a totalidade de suas quotas no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para o sócio, ora admitido, **Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 02/03/1993 em Belo Horizonte - MG, portador da CI nº MG-12.644.260 expedida em 21/09/1999 pela SSP/MG e CPF nº 014.067.316-41, filho de José Alves de Azevedo e Eliane Moreira Moraes de Azevedo, residente e domiciliado à Praça Presidente Tancredo Neves, 29, Apto. 304, Centro - Mariana/MG, CEP: 35420-000.

O cedente dá aos cessionários, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar perante a sociedade e aos sócios remanescentes.

2º- O capital social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma já totalmente integralizado, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) será totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

- Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
--	----------------	----------------

3º- O tipo jurídico passará a ser EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI..

4º- O objeto da empresa passará a ser o comércio varejista de materiais de construção.

5º O nome empresarial passará a ser **Azevedo Materiais de Construção EIRELI**.

Contabilidade Araújo - Rua Conselheiro Santana, 102, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000 - Fone (031) 551.1782



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600746033 em 26/04/2019 da Empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600746033 e protocolo 191795623 - 25/04/2019. Autenticação: A992EDBAAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/179.562-3 e o código de segurança LEIG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

26/04/2019

pág. 3/8

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 25.953.035/0001-76**

290

CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI

Clausula primeira: A empresa adotará o nome empresarial de **Azevedo Materiais de Construção EIRELI**.

Clausula segunda: A sede da empresa é à Av. Manoel Leandro Correia nº 275 - A, Centro em Mariana-MG, CEP 35420-000;

Clausula terceira: O objeto da empresa será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Clausula quarta: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula quinta: A empresa iniciou suas atividades em 01/08/1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A empresa poderá fazer adiantamento e distribuição de lucros do exercício social, através da apuração de resultados mensal, trimestral, semestral ou anual.

Cláusula oitava: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Contabilidade Araújo - Rua Conselheiro Santana, 102, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000 - Fone (031) 551.1782



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600746033 em 26/04/2019 da Empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600746033 e protocolo 191795623 - 25/04/2019. Autenticação: A992EDBAAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/179.562-3 e o código de segurança LEIG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/8

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ 25.953.035/0001-76**

291

Cláusula décima primeira: O titular da empresa declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula décima segunda: Fica eleito o foro de Mariana - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Mariana, 25 de abril de 2019.

Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo

Jose Alves de Azevedo

Daniel Almeida Nóbrega Moreira Moraes

Contabilidade Araújo - Rua Conselheiro Santana, 102, Pilar - Ouro Preto - MG - CEP 35.400-000 - Fone (031) 551.1782



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600746033 em 26/04/2019 da Empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, Nire 31600746033 e protocolo 191795623 - 25/04/2019. Autenticação: A992EDBAAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/179.562-3 e o código de segurança LEIG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CCP 01/2019 nº 518



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

292

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/179.562-3	J193886092660	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600746033 em 26/04/2019 da Empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, Nire 31600746033 e protocolo 191795623 - 25/04/2019. Autenticação: A992EDBAAF2E2F7FE8D4ADF198E57DDFEDA8A1EF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/179.562-3 e o código de segurança LEIG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COO. Auxiliar R. N. S. R.



[Assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, de nire 3160074603-3 e protocolado sob o número 19/179.562-3 em 25/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600746033, em 26/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
070.247.036-87	JOSE ALVES DE AZEVEDO
096.362.156-42	DANIEL ALMEIDA NOBREGA MOREIRA MORAES
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019

[Assinatura]

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



[Assinatura]
pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

294

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019



AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

295

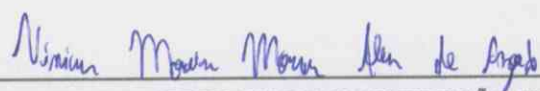
PREGÃO PRG 005/2022

A Empresa **Azevedo Materiais de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.953.035/0001-76, estabelecida na Avenida Manoel Leandro Correia, nº 275, Centro, Mariana, CEP 35420-000, em cumprimento ao Edital **PRG 005/2022**, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro pessoal qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Por ser verdade, afirmo a presente declaração.

Mariana, 03 de MARÇO de 2022.




AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO
CPF 014.067.316-41





CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 25.953.035/0001-76

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2022 às 11:32

MARIANA, 02 de Março de 2022 às 11:32

Código de Autenticação: 2203-0211-3240-0065-5297

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

297

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Certificamos para os devidos fins e à bem da verdade, que a AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, situada a AVENIDA MANOEL LEANDRO CORREIA, Nº 275 A, CENTRO, MARIANA-MG, inscrita no CNPJ: 25.953.035/0001-76, é nosso fornecedor, tendo nos atendido satisfatoriamente com materiais descritos abaixo:

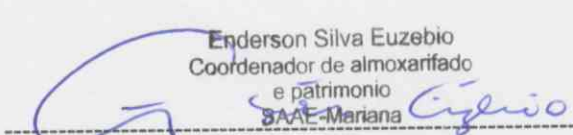
MATERIAIS E FERRAMENTAS

- Enxada larga, nível de mão, enxada com cabo, pá de bico com cabo, pá quadrada, vassoura nº 5, lima chata, ancinho de aço, talhadeira, ponteira, foice roçadeira com cabo de madeira, picareta, câmara de ar para carrinho de mão, garrafa térmica de 5 e 12 litros, trinchas de várias medidas, balde, carrinho de mão, dentre outros materiais de construção civil e materiais hidráulicos em geral.

Ressaltamos que quanto à qualidade, prazo de entrega e assistência técnica, não encontramos em nossos registros quaisquer fatos ou ocorrências que possam desaboná-la tecnicamente ou comercialmente até a presente data.

Mariana, 10 de Fevereiro de 2022.

Atenciosamente,


Anderson Silva Euzébio
Coordenador de almoxarifado
e patrimônio
SAAE-Mariana

Anderson Silva Euzébio

Coord. Almoxarifado e Patrimônio

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana



AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

298

PREGÃO PRG 005/2022

A empresa **AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 25.953.035/0001-76, com sede à **AV. MANOEL LEANDRO CORREIA Nº 275, CENTRO, MARIANA**, representada neste ato por **GERALDO LUIZ PERDIGÃO, ID 2745094, CPF: 563.826.696/87, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO** declara, sob as penas da lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da consolidação das leis do trabalho (CLT) no que diz respeito à cota mínima de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Mariana, 03 de MARÇO de 2022

Vinicius Moreira Moraes Alves de Azevedo

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO
CPF: 014.067.316-41





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160074603-3	25.953.035/0001-76	20/07/1989	01/08/1989

Endereço Completo:

AVENIDA MANOEL LEANDRO CORREIA 275 A - BAIRRO CENTRO CEP 35420-000 - MARIANA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
014.067.316-41	VINICIUS MOREIRA MORAES ALVES DE AZEVEDO	xxxxxxx		TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/04/2019

Número: 31600746033

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

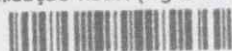
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	3120312312-9	31600746033	xx	TRANSFORMACAO
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2021 08:04

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001364588 e visualize a certidão)



21/468.920-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

300

NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.953.035/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/1989
NOME EMPRESARIAL AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV MANOEL LEANDRO CORREIA	NÚMERO 275	COMPLEMENTO A
CEP 35.420-000	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO MARIANA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2022 às 09:44:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
EIRELI**

MARIANA, 07 MARÇO DE 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO 005/2022
REGISTRO DE PREÇO 005/2022
PRC 012/2022**

301

Nº 03 ENVELOPE

PREGÃO N°05/2022

302

DECLARAÇÕES

1 - Declaramos que nos responsabilizamos, para o Pregão **PRG 005/2022**, sob as penas cabíveis, de comunicar à Prefeitura Municipal de Mariana a superveniência de fato impeditivo de habilitação, conforme o previsto no art. 32, parágrafo 2º, da Lei Federal no 8.666, de 21.06.93;

2 - Declaramos haver tomado conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação Pregão **PRG 005/2022**.

3 - Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Mariana, 07 de março de 2022.



ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

CPF : 775.685.916-20



1/18

9

[Voltar](#)[Imprimir](#)

303

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 31.898.218/0001-39
Razão Social: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO
Endereço: RODOVIA DOS INCONFIDENTES 95 B / SAO PEDRO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022

Certificação Número: 2022022002284352407204

Informação obtida em 04/03/2022 18:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 31.898.218/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:04 do dia 06/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2022.

Código de controle da certidão: **1455.F8DF.2F4E.1840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
3/18



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

305

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/02/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
15/05/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003307772.00-19

CNPJ/CPF: 31.898.218/0001-39

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD MG 262

NÚMERO: 95

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO PEDRO

CEP: 35420000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MARIANA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000523967400



306

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI CNPJ: 31898218000139

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW9WPAI1MJCACWF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 17 de Dezembro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

307

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.898.218/0001-39

Certidão n°: 5428023/2022

Expedição: 14/02/2022, às 16:22:12

Validade: 13/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.898.218/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

308

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600662514

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100135426

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MARIANA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

11 Março 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

309

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.798-9	MGP2100135426	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE MURICI MATERIAIS DE
CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**

ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 775.685.916-20, documento de identidade M5.387.975, SSP, MG, com domicilio / residência a RODOVIA DOS INCONFIDENTES, número 95, LETRA A, bairro / distrito SAO JOSE, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI**, CNPJ 31.898.218/0001-39, NIRE 31600662514, com sede a Rodovia dos Inconfidentes nº95 Letra B, bairro São Pedro, cidade Mariana/MG, CEP 35.420-000, resolve alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I ALTERAÇÃO

LI ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: O endereço da sociedade passa a ser de Rodovia MG 262, nº 95, bairro São Pedro, cidade de Mariana/MG, CEP 35.420-000.

LII ALTERAÇÃO DE FORMA DE ATUAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A unidade da empresa passa a ter atuação de vendas como estabelecimento fixo.

LIII ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS: O objeto social passa a ser de comercio varejista de materiais de construção, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de materiais elétricos, de madeiras, de tintas e materiais para pintura, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de pedras para revestimento, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico.

LIV ALTERAÇÃO DE NOME FANTASIA: O nome fantasia passa a ser de MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CONTRATO CONSOLIDADO

Cláusula Primeira - O nome empresarial continua a ser MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI. O nome fantasia passa a ser de MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

Cláusula Segunda - O objeto social passa a ser de comercio varejista de materiais de construção, de materiais hidráulicos, de ferragens e ferramentas, de materiais elétricos, de madeiras, de tintas e materiais para pintura, de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, de pedras para revestimento, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico.

Cláusula Terceira - A sede da empresa passa a ser na Rodovia MG 262, número 95, bairro SAO PEDRO, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/11/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 120.000,00 (CENTO e VINTE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente ao titular a título de Antecipação de Lucros.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MARIANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

MARIANA, 11 de Março de 2021.

ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Titular/Administrador

Assinatura Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

312

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/286.798-9	MGP2100135426	11/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, de NIRE 3160066251-4 e protocolado sob o número 21/286.798-9 em 11/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8422534, em 12/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
775.685.916-20	ROSEMERY ISAAC ESPERIDIAO MILAGRES

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2021, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/286.798-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

314

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 12 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8422534 em 12/03/2021 da Empresa MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI, Nire 31600662514 e protocolo 212867989 - 11/03/2021. Autenticação: B323772411FC3D7926CC715B3A77D9514EC142. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/286.798-9 e o código de segurança jhR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 7/7

PREGÃO PRG 005/2022

315

A Empresa **Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.898.218/0001-39**, estabelecida na Rodovia MG 262, nº 95, Bairro São Pedro, na Cidade de Mariana- MG CEP – 35420-208, em cumprimento ao Edital **PRG 005/2022**, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo, comissionado ou contratado no Órgão Contratante, garantindo desta forma o zelo pelas vedações expressas no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Por ser verdade;

Afirmo a presente declaração

Mariana, 07 de março de 2022.



Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI

CNPJ: 31.898.218/0001-39



14/18



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

316

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI
CNPJ: 31.898.218/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Fevereiro de 2022 às 16:30

MARIANA, 14 de Fevereiro de 2022 às 16:30

Código de Autenticação: 2202-1416-3026-0160-4051

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CASA DA BORRACHA

317

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.898.218/0001-39**, estabelecida na Rodovia dos Inconfidentes nº 95 B, bairro São Pedro, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, vendeu produtos à **CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA**, CNPJ nº **07.554.863/0001-50**, estabelecida na Rodovia dos Inconfidentes, nº 839, bairro São José, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, e detém qualificação técnica para fornecimento de equipamentos para manutenção de serviços de limpeza e jardinagem como roçadeiras, sopradores, insumos e peças de reposição, já havendo fornecido para esta empresa.

Registramos que a empresa entregou os materiais acima referidos e estes apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.p

Mariana, 06 de abril de 2021.


CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS P/ VEICULOS LTDA
Rodovia dos Inconfidentes, nº 165, São José, Mariana, MG - 35420-000

07.554.863/0001-50
CASA DA BORRACHA
PEÇAS E SERVIÇOS
Rodovia dos Inconfidentes, 839
B. São José - CEP 35.420-000
MARIANA MG


CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA









17/12

318

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.898.218/0001-39**, estabelecida na Rodovia dos Inconfidentes nº 95 B, bairro São Pedro, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, vendeu produtos à **CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS P/ VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **07.554.863/0001-50**, estabelecida na Rodovia dos Inconfidentes, nº 839, bairro São José, na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais, e detém qualificação técnica para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICOS, MADEIRA, ACABAMENTOS, FERRAMENTAS E ARTEFATOS DE CIMENTO**, já havendo fornecido para esta empresa.

Registramos que a empresa entregou os materiais acima referidos e estes apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

07.554.863/0001-50
CASA DA BORRACHA
PEÇAS E SERVIÇOS
Rodovia dos Inconfidentes, 839
São José - CEP 35.420-000
MARIANA **MG**

CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS P/ VEÍCULOS LTDA
Rodovia dos Inconfidentes, nº 165, São José, Mariana, MG – 35420-000

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL - MARIANA

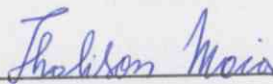
16/18

PREGÃO PRG 005/2022

A empresa **Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **31.898.218/0001-39**, com sede à Rodovia MG 262, nº 95, Bairro: São Pedro na Cidade Mariana, representada neste ato por Rosemery Isaac Esperidião Milagres, nacionalidade brasileira, empresaria, casada, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 775.685.916-20, documento de identidade M5.387.975, SSP, MG, com domicílio / residência à Rodovia MG 262, número 95, letra A, bairro São José, município Mariana - MG, CEP 35.420-208, declara, sob as penas da Lei, que observa e cumpre as determinações impostas pelo art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) no que diz respeito à cota mínima de menores aprendizes em relação aos trabalhadores existentes em seu estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Mariana, Mariana, 07 de março de 2022.



Murici Materiais de Construção e Locação EIRELI

CNPJ: 31.898.218/0001-39



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DEMARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ: 31.898.218/0001-39
PREGÃO Nº PRG 005/2022
PRC012/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022
TELEFONE: (31) 3557-1551 - E-mail: murici.nfe@gmail.com

320

Histórico do Pregão (Lances/Item)

321

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 1 - ENXADA 2.5 LARGA COM CABO

Código	Classificados	
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	64,0000	07/03/2022 09:21:19
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	63,9000	07/03/2022 09:21:19
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	52,9000	07/03/2022 09:21:19
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	64,0000 07/03/2022 09:26:21
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50,0000	07/03/2022 09:26:28
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	49,9000	07/03/2022 09:26:33
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	50,0000 07/03/2022 09:26:38

foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 49,9000 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....
.....
.....
.....







Histórico do Pregão (Lances/Item)

322

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 2 - ENXADA COM CABO 130CM

Código	Classificados		
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
619489	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	CNPJ: 31.898.218/0001-39	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	61,0000	07/03/2022 09:30:36
1	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	60,1000	07/03/2022 09:30:36
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	45,9000	07/03/2022 09:30:36
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	45,0000	07/03/2022 09:31:04
2	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	44,0000	07/03/2022 09:31:09
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	43,9000	07/03/2022 09:31:23
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	45,0000 07/03/2022 09:31:26
	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	43,0000	07/03/2022 09:31:32
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	42,9000	07/03/2022 09:31:51
4	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	42,5000	07/03/2022 09:32:05
4	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	42,4000	07/03/2022 09:32:26
5	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	42,3000	07/03/2022 09:32:30
5	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	42,2000	07/03/2022 09:32:44
6	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	42,0000	07/03/2022 09:32:46
6	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	42,2000 07/03/2022 09:32:59

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....
.....
.....
.....

.....

.....

.....

.....

323

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 3 - PÁ CONCHA DE BICO Nº 04

Código	Classificados		
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76	
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	45,9000	07/03/2022 09:37:40
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	43,0000	07/03/2022 09:37:40
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	42,9000	07/03/2022 09:37:40
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	42,8000	07/03/2022 09:38:16
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	42,7000	07/03/2022 09:38:44
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	42,6500	07/03/2022 09:38:50
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	42,8000 07/03/2022 09:38:55
	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	42,6000	07/03/2022 09:39:02
3	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	42,5500	07/03/2022 09:39:09
4	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	42,0000	07/03/2022 09:39:16
4	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	41,9000	07/03/2022 09:39:23
5	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	40,0000	07/03/2022 09:39:27
5	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	39,9000	07/03/2022 09:39:37
6	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	38,9000	07/03/2022 09:40:58
6	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	39,9000 07/03/2022 09:41:03

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 38,9000 (trinta e oito reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....

.....

.....

.....









Histórico do Pregão (Lances/Item)

324

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 4 - PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA 2MM

Código	Classificados		
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76	
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
619489	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	CNPJ: 31.898.218/0001-39	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	53,2000	07/03/2022 09:44:04
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	51,0000	07/03/2022 09:44:04
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	49,0000	07/03/2022 09:44:04
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	48,9000	07/03/2022 09:44:04
2	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	45,0000	07/03/2022 09:44:43
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	44,9000	07/03/2022 09:44:49
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	44,8000	07/03/2022 09:45:00
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	44,7000	07/03/2022 09:45:07
3	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	44,5000	07/03/2022 09:45:11
3	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	44,3000	07/03/2022 09:45:19
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	44,2000	07/03/2022 09:45:29
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	44,7000 07/03/2022 09:45:35
4	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	44,0000	07/03/2022 09:45:38
4	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	44,3000 07/03/2022 09:45:44
4	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	39,9000	07/03/2022 09:45:52
5	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	39,8000	07/03/2022 09:45:57
5	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	39,7000	07/03/2022 09:46:03
6	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	39,5000	07/03/2022 09:46:08
6	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	39,7000 07/03/2022 09:46:13

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI pelo valor de R\$ 39,5000 (trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Histórico do Pregão (Lances/Item)

325

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 5 - VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO.

Código	Classificados		
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76	
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	31,9000	07/03/2022 09:46:33
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	31,0000	07/03/2022 09:46:33
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	29,0000	07/03/2022 09:46:33
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	28,9000	07/03/2022 09:47:00
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	28,0000	07/03/2022 09:47:06
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	29,0000 07/03/2022 09:47:15
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	27,9000	07/03/2022 09:47:29
3	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	27,5000	07/03/2022 09:47:35
4	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	27,9000 07/03/2022 09:47:40

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....
.....
.....
.....







Histórico do Pregão (Lances/Item)

326

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 6 - LIMA CHATA 15CM X 200MM.

Código	Classificados		
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76	
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	16,1000	07/03/2022 09:52:38
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	14,9000	07/03/2022 09:52:38
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	12,9000	07/03/2022 09:52:38
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	16,1000 07/03/2022 09:53:51
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,8000	07/03/2022 09:54:03
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	12,7000	07/03/2022 09:54:08
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,6000	07/03/2022 09:54:13
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	12,5000	07/03/2022 09:54:18
4	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,4000	07/03/2022 09:54:23
4	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	12,3000	07/03/2022 09:54:26
5	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,2900	07/03/2022 09:54:32
5	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	12,2500	07/03/2022 09:54:36
6	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,2000	07/03/2022 09:54:42
6	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	12,1000	07/03/2022 09:54:46
7	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12,0000	07/03/2022 09:54:50
7	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	11,9000	07/03/2022 09:54:53
8	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	12,0000 07/03/2022 09:54:56

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11,9000 (onze reais e noventa centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

OSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....

.....

.....

.....







Histórico do Pregão (Lances/Item)

327

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 7 - MACHADO COM CABO 4CMX20CM

Código	Classificados		
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
619489	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	CNPJ: 31.898.218/0001-39	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	92,3500	07/03/2022 09:55:06
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	89,0000	07/03/2022 09:55:06
1	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	88,0000	07/03/2022 09:55:06
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	87,9000	07/03/2022 09:55:23
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	87,8000	07/03/2022 09:55:28
2	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	87,5000	07/03/2022 09:55:33
3	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	87,4000	07/03/2022 09:55:40
	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	87,8000 07/03/2022 09:55:47
3	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	87,3000	07/03/2022 09:55:52
4	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	87,0000	07/03/2022 09:55:58
4	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	86,6000	07/03/2022 09:56:05
5	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	86,0000	07/03/2022 09:56:11
5	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	85,5000	07/03/2022 09:56:16
6	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	85,0000	07/03/2022 09:56:21
6	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	84,0000	07/03/2022 09:56:25
7	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	83,9000	07/03/2022 09:56:37
7	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	83,5000	07/03/2022 09:56:42
8	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	83,0000	07/03/2022 09:56:48
8	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	82,5000	07/03/2022 09:56:50
9	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	82,0000	07/03/2022 09:56:57
9	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	81,5000	07/03/2022 09:57:02
10	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	80,0000	07/03/2022 09:57:10
10	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	79,9900	07/03/2022 09:57:16
11	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	79,0000	07/03/2022 09:57:23
11	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	Desistiu	79,9900 07/03/2022 09:57:29

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 79,9900 (setenta e nove reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....
.....
.....
.....

P

g

g

Histórico do Pregão (Lances/Item)

328

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 8 - RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO.

Código	Classificados	CNPJ
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76
621147	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	24,1000	07/03/2022 09:57:42
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	23,0000	07/03/2022 09:57:42
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,9000	07/03/2022 09:57:42
2	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,8500	07/03/2022 09:58:04
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	22,8000	07/03/2022 09:58:09
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,7900	07/03/2022 09:58:16
3	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,7500	07/03/2022 09:58:23
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	22,7000	07/03/2022 09:58:32
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,6000	07/03/2022 09:58:43
4	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,5900	07/03/2022 09:58:51
4	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	22,5000	07/03/2022 09:58:59
4	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,4000	07/03/2022 09:59:04
5	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,3900	07/03/2022 09:59:10
5	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	22,5000 07/03/2022 09:59:16
5	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,3800	07/03/2022 09:59:21
6	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,3500	07/03/2022 09:59:27
6	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,3400	07/03/2022 09:59:32
7	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,3000	07/03/2022 09:59:37
7	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,2000	07/03/2022 09:59:41
8	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,1500	07/03/2022 09:59:51
8	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,1000	07/03/2022 09:59:54
9	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	22,0500	07/03/2022 09:59:57
9	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	22,0000	07/03/2022 09:59:58
10	DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	22,0500 07/03/2022 10:00:17

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....
.....
.....
.....

R

329

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Data de Abertura: 07/03/2022

Processo/Ano: 12/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 9 - FOICE PARA ROÇADA PESADA.

Código	Classificados	CNPJ: 25.953.035/0001-76
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 40.065.629/0001-34
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	55,9000	07/03/2022 10:00:28
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	53,5000	07/03/2022 10:00:28
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	52,0000	07/03/2022 10:00:28
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	51,9000	07/03/2022 10:00:47
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	51,8500	07/03/2022 10:00:54
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	50,0000	07/03/2022 10:01:06
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	51,9000 07/03/2022 10:01:15
	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	49,9500	07/03/2022 10:01:21
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	50,0000 07/03/2022 10:01:26

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 49,9500 (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TEM: 10 - CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8".

Código	Classificados	CNPJ: 25.953.035/0001-76
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 40.065.629/0001-34
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07
261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	19,9000	07/03/2022 10:01:34
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	16,9000	07/03/2022 10:01:34
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15,9000	07/03/2022 10:01:34
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	19,9000 07/03/2022 10:02:04
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	16,9000 07/03/2022 10:02:14
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15,8900	07/03/2022 10:02:44

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 15,8900 (quinze reais e oitenta e nove centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Histórico do Pregão (Lances/Item)

330

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 11 - RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8".

Código	Classificados		
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
619489	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI	CNPJ: 31.898.218/0001-39	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	89,0000	07/03/2022 10:02:52
1	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	81,1000	07/03/2022 10:02:52
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	71,9000	07/03/2022 10:02:52
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	71,8000	07/03/2022 10:03:07
2	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	71,0000	07/03/2022 10:03:17
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	70,9000	07/03/2022 10:03:27
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	70,8900	07/03/2022 10:03:35
	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	70,0000	07/03/2022 10:03:41
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	69,9000	07/03/2022 10:03:58
4	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	69,8000	07/03/2022 10:04:05
4	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	69,5000	07/03/2022 10:04:10
4	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	69,4000	07/03/2022 10:04:13
5	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	69,0000	07/03/2022 10:04:17
5	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	68,0000	07/03/2022 10:04:21
5	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	67,9000	07/03/2022 10:04:25
6	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	65,0000	07/03/2022 10:04:26
6	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	60,0000	07/03/2022 10:04:28
6	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	67,9000 07/03/2022 10:04:32
7	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	59,9900	07/03/2022 10:04:37
7	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	59,9000	07/03/2022 10:04:41
8	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	59,8900	07/03/2022 10:04:45
8	MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAC	59,5000	07/03/2022 10:04:48
9	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Desistiu	59,8900 07/03/2022 10:04:51

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI pelo valor de R\$ 59,5000 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....

.....

.....

.....







Histórico do Pregão (Lances/Item)

331

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 12 - SACHO CORAÇÃO COM CABO 10CMX27CM

Código	Classificados	
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	27,0000	07/03/2022 10:05:01
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	25,9000	07/03/2022 10:05:01
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	23,9000	07/03/2022 10:05:01
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	23,8500	07/03/2022 10:05:21
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	23,8000	07/03/2022 10:05:33
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	23,0000	07/03/2022 10:05:37
3	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	22,9500	07/03/2022 10:05:48
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	22,9000	07/03/2022 10:05:53
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	20,0000	07/03/2022 10:05:57
4	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	22,9500 07/03/2022 10:06:04
4	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	Desistiu	22,9000 07/03/2022 10:06:09

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 20,0000 (vinte reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

TEM: 13 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.

Código	Classificados	
621143	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07

Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	39,0000	07/03/2022 10:06:18
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	38,0000	07/03/2022 10:06:18
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	33,9000	07/03/2022 10:06:18
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	30,0000	07/03/2022 10:06:29
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	38,0000 07/03/2022 10:06:34
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - E	Desistiu	33,9000 07/03/2022 10:06:43

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 30,0000 (trinta reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

333

Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 12/2022

Data de Abertura: 07/03/2022

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

TEM: 16 - CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18.

Código	Classificados		
243	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	CNPJ: 25.953.035/0001-76	
621147	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 40.065.629/0001-34	
623261	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ: 44.449.600/0001-07	
Nº Lance	Fornecedor	Valor (R\$)	Data/Hora
1	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	299,0000	07/03/2022 10:09:19
1	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	298,0000	07/03/2022 10:09:19
1	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	269,9000	07/03/2022 10:09:19
2	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	265,0000	07/03/2022 10:09:44
2	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	264,9000	07/03/2022 10:09:50
2	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	264,8000	07/03/2022 10:09:56
3	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	260,0000	07/03/2022 10:10:00
	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	259,9900	07/03/2022 10:10:07
3	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	259,9000	07/03/2022 10:10:11
4	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	259,0000	07/03/2022 10:10:15
4	DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTF	Desistiu	259,9900 07/03/2022 10:10:20
4	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	258,9000	07/03/2022 10:10:31
5	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	258,0000	07/03/2022 10:10:33
5	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	257,9000	07/03/2022 10:10:35
6	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	257,0000	07/03/2022 10:10:38
6	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	256,5000	07/03/2022 10:10:41
7	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	250,0000	07/03/2022 10:10:43
7	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	249,5000	07/03/2022 10:10:49
8	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	245,0000	07/03/2022 10:10:52
8	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	244,9000	07/03/2022 10:10:56
9	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	240,0000	07/03/2022 10:10:57
9	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	239,9000	07/03/2022 10:11:07
10	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	235,0000	07/03/2022 10:11:13
10	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	234,9000	07/03/2022 10:11:28
11	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	234,0000	07/03/2022 10:11:31
11	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	233,9000	07/03/2022 10:11:39
	LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	233,0000	07/03/2022 10:11:42
12	AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EI	Desistiu	233,9000 07/03/2022 10:11:47

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA pelo valor de R\$ 233,0000 (duzentos e trinta e três reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: MARCELLE ROBERTO SOARES

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

.....
.....
.....
.....



STADO DE MINAS GERAIS MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 12/2022 Fornecedor: 243 - AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP									
Licitação: 5/2022 - PR									
Data da Homologação:									
1	100-1-54556	ENXADA 2.5 LARGA COM CABO	MAX	UN	200,000	0,0000	49,9000	9.980,00	Venceu
6	100-1-54610	LIMA CHATA 15CM X 200MM.	KX	UN	300,000	0,0000	11,9000	3.570,00	Venceu
8	100-1-54612	RASTEL (ANCINHO) REFORÇADO.	MAX	UN	200,000	0,0000	22,0000	4.400,00	Venceu
15	100-1-54619	BROCHA (TRINCHA) PARA PINTURA 18 X 8.	CONDOR	UN	200,000	0,0000	6,7000	1.340,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					900,000			19.290,00	
Nr. do Processo: 12/2022 Fornecedor: 619489 - MURICI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E LOCACAO EIRELI									
Licitação: 5/2022 - PR									
Data da Homologação:									
2	100-1-54606	ENXADA COM CABO 130CM	TRAMONTINA	UN	250,000	0,0000	42,0000	10.500,00	Venceu
4	100-1-54608	PÁ AJUNTADORA QUADRADA 2MM	TRAMONTINA	UN	150,000	0,0000	39,5000	5.925,00	Venceu
11	100-1-54615	RODA PARA CARRINHO DE MÃO, COM PNEU E CÂMARA 3.5/8".	EVAPLUS	UN	30,000	0,0000	59,5000	1.785,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					430,000			18.210,00	
Nr. do Processo: 12/2022 Fornecedor: 621147 - DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA									
Licitação: 5/2022 - PR									
Data da Homologação:									
5	100-1-54609	VASSOURA FIXA PARA GRAMA COM CABO.	TRAMONTINA	UN	300,000	0,0000	27,5000	8.250,00	Venceu
7	100-1-54611	MACHADO COM CABO 4CMX20CM	TRAMONTINA	UN	20,000	0,0000	79,0000	1.580,00	Venceu
9	100-1-54613	FOICE PARA ROÇADA PESADA.	TRAMONTINA	UN	50,000	0,0000	49,9500	2.497,50	Venceu
Total do Fornecedor ----->					370,000			12.327,50	
Nr. do Processo: 12/2022 Fornecedor: 623261 - LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA									
Licitação: 5/2022 - PR									
Data da Homologação:									
3	100-1-54340	PÁ CONCHA DE BICO Nº 04	TRAMONTINA	UN	150,000	0,0000	38,9000	5.835,00	Venceu
10	100-1-54614	CÂMARA DE AR BORRACHA 3.5/ 8".	URIAH	UN	50,000	0,0000	15,8900	794,50	Venceu
12	100-1-54616	SACHO CORAÇÃO COM CABO 10CMX27CM	FAMASTIL	UN	200,000	0,0000	20,0000	4.000,00	Venceu

334

STADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Nr. do Processo:	12/2022	Licitação:	5/2022 - PR	Forneceador:	623261	- LORENZO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	Data da Homologação:	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
13	100-1-54617	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS.									GLOBAL	UN	50,000	0,0000	30,0000	1.500,00	Venceu
14	100-1-54618	BALDE PLÁSTICO EXTRAFORTE 10 LITROS.									TERRAPLAST	UN	150,000	0,0000	9,9900	1.499,50	Venceu
16	100-1-54620	CARRINHO DE MÃO EXTRAFORTE CHAPA 18.									UNICAR	UN	30,000	0,0000	233,0000	6.990,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->													630,000			20.618,00	

Mariana, 7 de Março de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEPOSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 40.065.629/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:12 do dia 30/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2022.

Código de controle da certidão: **761B.2812.BFBE.D3F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

1/3

ATA DE REUNIÃO

DATA 07/03/2022

HORÁRIO – 08:45min

337

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2022 PRC012/2022

REGISTRO DE PREÇO nº 005/2022

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL.

LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº123/06 E LEI 147/14.

Em sala própria o Pregoeiro Sr. Gustavo Grijó dos Santos Augusto e sua equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 07/01/2022, reuniram-se para dar andamento à finalidade em referência:

Dos Credenciamentos:

Iniciada a sessão com a presença dos representantes das empresas **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Sr. Lorenzo Isaac Milagres, **DEPÓSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, Sr. Reinaldo da Silva Pinheiro, **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, Sr. Thalison Matheus Maia de Carvalho e **AZEVEDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, Sr. Geraldo Luiz Perdigão. Todos devidamente credenciados para fase de lances, foram rubricados os documentos do credenciamento, bem como os envelopes lacrados de proposta e habilitação.

As empresas participam deste certame como ME/EPP conforme edital.

Das propostas:

Findado o credenciamento, foram abertos os envelopes de proposta, que foram analisados e rubricados por todos os presentes.

Feitas as considerações, o pregoeiro iniciou a fase de lances.

Efetivados os lances, segundo critério do ato convocatório e nos termos das planilhas parte integrante desta ata, foram classificadas em 1º lugar as empresas:

EMPRESA	ITENS
AZEVEDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	01, 06, 08 e 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

338

2/3

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI	02, 04 e 11
LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	03, 10, 12, 13, 14 e 16
DEPÓSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	05, 07 e 09

O pregoeiro procedeu a tentativa de negociação com as empresas, que comprometeram-se a fornecer os itens pelos seguintes valores globais: **AZEVEDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** R\$ 19.290,00 (dezenove mil duzentos e noventa reais) **MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** R\$ 18.210,00 (dezoito mil duzentos e dez reais) **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** R\$ 20.618,00 (vinte mil seiscentos e dezoito reais) e **DEPÓSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** R\$ 12.327,50 (doze mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Da Habilitação:

Já na fase de habilitação foram abertos os envelopes de documentação das empresas **AZEVEDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, **MURICI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** e **LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Após análise, verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as exigências do edital, sendo portanto, declaradas HABILITADAS.

No que se refere a documentação da empresa **DEPÓSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, verificou-se que a Certidão de Débitos Federais encontra-se vencida. Por se tratar de empresa enquadrada como ME/EPP, conforme previsto na Lei 123/2006, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação. O prazo inicia no dia **08 de Março e encerra as 17h do dia 14 de Março de 2022**. Fica sua habilitação condicionada a apresentação da documentação regularizada.

Da documentação complementar:

Conforme exigência do item 9.2.4 alínea a) do edital, a empresa vencedora deverá se atentar para a apresentação do referido documento no ato da assinatura da ARP.

Registra-se que ao fim da sessão a empresa **DEPÓSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** apresentou a Certidão de Débitos Federais regularizada, sendo portanto, declarada HABILITADA.

Do Recurso:

Não houve interesse em interposição de recurso pelos licitantes que saem intimados de todas as decisões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CEP 35.420-000
ESTADO DE MINAS GERAIS

339

3/3

Os licitantes saem também intimados de que as intimações para os atos referentes a este certame, serão comunicadas às empresas através do e-mail por elas fornecido em suas documentações, sendo de inteira responsabilidade das licitantes o acompanhamento diário das suas caixas de mensagens e atualização dos endereços de e-mail junto à esta CPL.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes depois de lida e achada conforme.

Mariana, 07 de Março de 2022.

Pregoeiro

Gustavo Grijó dos Santos Augusto

Equipe de apoio

Marcelle Roberto Soares

Michelle de Pádua Aneli da Silva

Empresas

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

DEPÓSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI

AZEVEDO MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI



LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - PRG 005/2022

1 mensagem

LICITAÇÃO PREFEITURA DE MARIANA <licitacaoprefeiturademariana@gmail.com>

7 de março de 2022 11:08

Para: deposito@construrey.com.br, lorenzomateriaisdeconstrucao@gmail.com, Roberto Moraes <azevedo10azevedo@yahoo.com.br>, murici.nfe@gmail.com

Prezados,

Segue em anexo Ata da sessão de julgamento do processo PRG 005/2022.

Atenciosamente,
Michelle de Pádua

340

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-
MARIANA- MG - TEL.: 3557-9055**

licitacaoprefeiturademariana@gmail.com

**PRG005- 2022 Aquisição de ferramentas para atender a Sec de Meio Ambiente e Sec de Obras.doc**
85K



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037
www.mariana.mg.gov.br



PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREGÃO Nº. PRG 005/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
PRC 012/2022**

Trata-se de processo licitatório com vistas à aquisição de ferramentas, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, sob a modalidade de **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

A Procuradoria Geral do Município de Mariana, em atendimento ao encaminhamento realizado pelo Pregoeiro da sessão e por sua equipe de apoio apresenta neste ato seu Parecer opinativo acerca da fase externa do certame licitatório registrado sob o PRC nº. 012/2022.

À guisa de partida, cumpre ressaltar que a presente análise se limita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, sem adentrar aos critérios de conveniência e oportunidade da contratação, tampouco na análise do orçamento, da média de preço apurada para licitação e das propostas vencedoras, como preceituam os arts.20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.545/2021:

Art. 20. Em face do princípio da responsabilidade funcional e das definições de atribuições do cargo, não é da competência do advogado parecerista:

- a) a análise da conveniência e/ou oportunidade do certame;
- b) a formação ou pertinência do preço do órgão ou consultas de preços;
- c) os quantitativos licitados ou cronogramas de execução ou desembolso;
- d) a pertinência das justificativas quanto às exigências específicas apostas no Edital;
- e) as análises de questões de ordem estritamente técnicas, salvo aquelas que afrontem o ordenamento jurídico pátrio.

Art. 21. O Parecer Jurídico finalístico, expedido na forma do art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 e art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, deverá analisar a legalidade dos atos praticados pela Comissão de Licitação ou pregoeiro, limitando-se aos aspectos jurídico-formais do certame e recomendando, se assim o entender, a homologação da licitação.

Nesse mesmo sentido a jurisprudência do TCU:

O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital' (Acórdão 186/2010-TCU-Plenário).

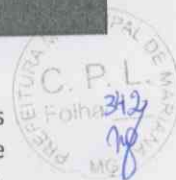
A jurisprudência do TCU defende a utilização do pregão para aquisição de itens:



**PREFEITURA
DE MARIANA**

PROCURADORIA MUNICIPAL
Praça Juscelino Kubistchek, s/nº
Centro | Mariana-MG | CEP 35420-000
Telefone: 31 3557 9037

www.mariana.mg.gov.br



"A característica essencial do pregão é a de ser uma modalidade mais dinâmica e flexível para a aquisição de bens ou contratação de serviços de interesse da administração pública. Seus fundamentos principais são, especialmente, a ampliação da disputa de preços entre os interessados, que tem como consequência imediata a redução dos preços contratados, bem assim a alteração da ordem tradicional de apresentação e análise dos documentos de habilitação e propostas de preço, e a mitigação das formalidades presentes nas demais modalidades licitatórias. (...)"- Acórdão 1046/2008 Plenário (Voto do Ministro Relator).

A fase externa do certame foi inaugurada com a publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Eletrônico do Município de Mariana, com a antecedência exigida em lei, fls. 125/127.

Interessados acessaram o edital e fizeram o seu download, fls. 128/129.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam ao credenciamento das licitantes, recebimento, análise e julgamento dos documentos de proposta, declarando vencedoras e habilitadas no certame as licitante, AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (item 01, 06,08 e 15), MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI (item 02,04 e 11), LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA (item 03,10,12,13,14 e 16) e DEPÓSITO CONSTRUEY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA(item 05,07 e 09), em cumprimento ao disposto no art. 6º, inciso IV e VI do Decreto Municipal nº 6.644/2013, art.6º do Decreto Municipal nº 10.545/2021 e art. 6º, inciso VXI da Lei nº 8.666/93. Outrossim, todos os atos e procedimentos executados no pregão sob exame foram julgados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio. Não consta nos autos apresentação de recursos contra os atos praticados, fls.321/340.

Assim sendo, restrita aos aspectos jurídico-formais do procedimento, em análise não exauriente, a Procuradoria Geral do Município opina, em tese, que o certame licitatório está apto a produzir os seus efeitos jurídicos e legais para os devidos fins de direito, sob fundamentação dos princípios que regem as licitações, após manifestação favorável do Controle Interno e juízo de conveniência e oportunidade do ordenador de despesas. Ato contínuo, decidindo pela homologação, que seja dada ao certame a publicidade exigida em lei.

É o Parecer, salvo melhor apreciação.

Mariana, 08 de março de 2022.


Thaís Celeste Ferreira de Souza
Procuradora Jurídica
OAB/MG nº. 137.749



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Controladoria Geral do Município
Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000
Fone: (031) 3557-9044



PARECER DO CONTROLE INTERNO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 005/2022 - PRC. nº 012/2022 - SRP nº 005/2022

Assunto: Para exame e parecer deste Órgão de Controle Interno, o(a) Pregoeiro(a) remeteu o Processo Licitatório supracitado, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de ferramentas diversas em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Mariana, atendendo à referida solicitação, conforme preceitos delineados nos artigos 17 e 27 do Decreto Municipal nº 10.545/2021, sem adentrar nos aspectos jurídicos apontados pela Procuradoria, às fls. 120 a 123 e 341 a 342, barreiras já vencidas, e ainda neste sentido, sem adentrar em análise de motivação, oportunidade e conveniência, tratando-se de atos de competência do Ordenador de Despesas, vem apresentar seu parecer acerca do processo licitatório nos seguintes termos.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. O processo foi devidamente autuado e protocolado, com a numeração das folhas, contendo carimbo do órgão, visto do responsável, contendo a autorização do Ordenador de despesas para abertura do processo, folha 78 (Art. 38, caput, Lei nº 8.666/93 e art. 4º, VIII do Decreto Municipal 6.644/13);

2. Consta o Termo de Referência contendo a justificativa da necessidade da contratação e os demais elementos necessários para caracterizar o objeto, as condições da licitação e da contratação, aprovado pelo ordenador de despesa, às folhas 06 a 20;

3. Consta pesquisa de preços contendo: cotações realizadas diretamente com fornecedores, às folhas 25 a 42, coleta em bancos de preços, às folhas 43 a 69; certidão de identificação dos responsáveis pelas cotações, folha 124; e planilha de orçamento, às folhas 70 a 76;

3.1. As empresas que forneceram orçamento são do ramo pertinente ao objeto pretendido; não identificamos sócios em comum entre as empresas consultadas, tendo sido analisado o quadro societário; as empresas estão devidamente ativas; os agentes públicos responsáveis pelas cotações estão identificados, cumprindo assim as formalidades dos artigos 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - CGM nº. 01/2021. **Contudo ressaltam-se seguintes pontos: a)**

Página 1 de 3

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044



a cotação fornecida pela empresa Murici Máquinas e Equipamentos Ltda. não contem a data de emissão e o nome legível do responsável pela emissão; b) os preços extraídos dos bancos de preços, considerados para fins de formulação de estimativa, são oriundos de propostas iniciais;

3.2. Cientes dos pontos expostos nas letras “a” e “b”, do item 3.1, e com o propósito de trazer maior segurança quanto a vantajosidade econômica nos procedimentos licitatórios, **recomendamos à Coordenadoria de Compras e a Secretaria requisitante** que observem as formalidades previstas na Instrução Normativa - CGM nº. 01/2021, e, no caso da utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5º da referida Instrução, que as estimativas sejam, preferencialmente, fundamentadas em preços praticados nas aquisições ou contratações realizadas pelos órgãos e entidades públicas em atendimento ao artigo 11 da Lei nº 10.520/2020 e artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

4. Os recursos orçamentários previstos estão identificados pelos códigos dos créditos próprios da classificação e da categoria de programação, folhas 77 e 78 (Art. 7º, § 2º, III c/c art. 14 da Lei 8.666/93, Art. 4º, V do Decreto Municipal 6.644/13, LOA e PPA);

5. Consta ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, folha 80 (Art. 3º, IV, Lei 10.520/02 c/c art. 4º, VII, Decreto Municipal 6.644/13);

6. Consta edital e minuta do instrumento de contrato/ata de registro de preços, às folhas 82 a 120 (Art. 4º, III, Lei 10.520/02, art. 38, I c/c art. 40 e 47, Lei 8.666/93);

7. Consta parecer jurídico aprovando a minuta do edital e seus anexos, às folhas 120 a 123, bem como o parecer final emitido sobre a licitação, opinando pelo prosseguimento do processo, às folhas 341 a 342 (Art. 4º, VI do Decreto Municipal 6.644/13 c/c art. 38, parágrafo único, VI da Lei 8.666/93);

8. Constam comprovantes da convocação dos interessados por meio de publicações do aviso da licitação em Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, às folhas 125 a 127 (Art. 4º, I, II e V, Lei 10.520/02 c/c art. 7º, Decreto Municipal 6.644/13);

9. Constam as declarações das licitantes vencedoras dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como os documentos exigidos e apresentados para a habilitação e proposta(s) de preços do(s) licitante(s) vencedor(es), não havendo interposição de recurso a ser analisada;

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral

Elisabete Alves Coimbra dos Santos
Coordenadora Geral de Compras
Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

Controladoria Geral do Município

Praça JK, S/N, Centro - Mariana/MG - CEP: 35.420-000

Fone: (031) 3557-9044

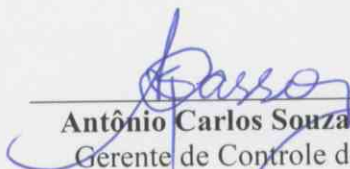


10. No que se refere à vantajosidade econômica dos preços adjudicados, ressalvados os pontos expostos nas letras “a” e “b” do item 3.1, verifica-se que há demonstração da vantagem econômica visto que os valores são inferiores aos preços orçados pela administração, às folhas 70 a 76.

Dessa forma, pelo Parecer acostado aos autos pela Assessoria Jurídica quanto aos requisitos legais e formais do ato, ressalvado entendimento diverso e o caráter não vinculativo, deste parecer, a Controladoria Geral do Município, opina pela CONTINUIDADE do presente PREGÃO PRESENCIAL, após ciência expressa da Coordenadoria de Compras e do Setor requisitante das recomendações expostas no item 3.2, com vistas ao ordenador de despesa.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 10 de março de 2022.


Antônio Carlos Souza dos Passos
Gerente de Controle de Compras

Juliano Magno Barbosa
Controlador Geral

Juliano Magno Barbosa
Controlador Interno


Erika Alves Quirino dos Santos
Coordenadora Geral de Compras



HOMOLOGAÇÃO

Conforme preceituado na **Lei 10.520/02**, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022** - do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** - adjudicando à licitante classificada em primeiro lugar para aquisição como se segue:

AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

LICITANTES CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR:

AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 25.953.035/0001-76
ITENS: 01, 06, 08 e 15
VALOR GLOBAL: R\$ 19.290,00 (Dezenove mil, duzentos e noventa reais)

MURICI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI LTDA
CNPJ: 31.898.218/0001-39
ITENS: 02, 04 e 11
VALOR GLOBAL: R\$ 18.210,00 (Dezoito reais e duzentos e dez reais)

DEPOSITO CONSTRUREY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 40.065.629/0001-34
ITENS: 05, 07 e 09
VALOR GLOBAL: R\$ 12.327,50 (Doze mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

LORENZO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 44.449.600/0001-07
ITENS: 03, 10, 12, 13, 14 e 16
VALOR GLOBAL: R\$ 20.618,00 (Vinte mil, seiscentos e dezoito reais)

Mariana, 14 de março de 2022.


DENISE COELHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável